

Ordem do dia? Publicar a cada semana?

01

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 (Rúbrica do Presidente)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Número: \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018  
 PRESIDENTE: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES VICE-PRESIDENTE: WALLACE MARVILA FERREIRA  
 1º SECRETÁRIO: RENATA S. B. FIORIO NASCIMENTO 2º SECRETÁRIO: DIOGO PEREIRA LUBE

ASSUNTO:  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

INICIATIVA:  
TRIBUNAL DE CONTAS DE E. S.

HISTÓRICO:  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES  
Exercício 2013  
TC-3862/2014 (Parecer nº 100/16)

LEITURA: 21 / 02 / 2017  
 1ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 2ª DISCUSSÃO: 11 / 04 / 2017  
 APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: [Signature]  
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

02  
④

Ofício 00025/2017-6

**Processo:** 03162/2014-6

**Classificação:** Prestação de Contas Anual de Prefeito

**Exercício:** 2013

**Criação:** 12/01/2017 14:17

**Origem:** SGS - Secretaria-Geral das Sessões

DOCUMENTO:	Ofício
PROTOCOLO GERAL:	53.229
NÚMERO PRÓPRIO:	24
DATA PROTOCOLO:	25/01/17

A Sua Excelência o Senhor  
Alexandre Bastos  
Presidente da Câmara de Cachoeiro de Itapemirim

Senhor Presidente,

Encaminhamos, nos termos do art. 129 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, cópia do Parecer Prévio TC-06/2016, do Parecer da Procuradoria Especial de Contas – PPJC 148/2016, da Instrução Técnica Conclusiva – ITC 14/2016, da Instrução Contábil Conclusiva – ICC 1/2016 e do Relatório Técnico Contábil – RTC-175/2015, prolatados no processo TC-3162/2014, que trata de Prestação de Contas Anual – Exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Após o julgamento das contas pelo Legislativo Municipal, solicitamos o encaminhamento a esta Corte, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 621/2012, c/c art. 131 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, de cópia do ato de julgamento e da ata da sessão correspondente, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação.

Atenciosamente,

**ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR**  
Secretário Geral das Sessões  
(Por delegação – Portaria N nº 021/2011)

**APROVADO**  
 UNANIMIDADE  
 ABSTENÇÃO  
SESSÃO 11.09.17  
PRESIDENTE

Ofício REC. - AP

03  
(C)

**PARECER PRÉVIO TC-06/2016 - PLENÁRIO**

**PROCESSO** - TC-3162/2014  
**JURISDICIONADO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
**ASSUNTO** - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PREFEITO  
**RESPONSÁVEL** - CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

**EMENTA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2013 –  
APROVAÇÃO – ARQUIVAR.**

**O EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER:**

**RELATÓRIO**

Versam os presentes autos acerca de Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob a responsabilidade do Sr. Carlos Roberto Casteglione Dias, Prefeito Municipal no exercício de 2013.

A Prestação de Contas em análise foi encaminhada tempestivamente pelo responsável em 31 de março de 2014, por meio do OFÍCIO Nº 228/2014, posteriormente complementada em 18/12/2014, estando, portanto, dentro do prazo regimental, consoante art. 105 da Resolução TC nº 182/02.

Os autos foram encaminhados à 6ª Secretaria de Controle Externo a qual elaborou o Relatório Técnico Contábil - RTC 175/2015 (fls. 751/113) onde registrou, em sua conclusão, os seguintes indícios de irregularidades:

**Agente Responsável: Carlos Roberto C. Dias**

**Item 4.1** Divergência entre o balanço orçamentário e o balancete de execução orçamentária nos valores totais da execução orçamentária da receita.

**Base Legal:** LC 101/200, art. 50, Lei 4.320/64 e Resoluções CFC 750/1993 e 1.128 a 1.141 e suas alterações.

**Item 4.2** Divergência entre o balanço orçamentário e o balancete de execução orçamentária nos valores totais da execução orçamentária da despesa.

**Base Legal:** LC 101/200, art. 50, Lei 4.320/64 e Resoluções CFC 750/1993 e 1.128 a 1.141 e suas alterações.

**Item 4.4** Divergência entre o quadro de detalhamento da despesa e o demonstrativo de créditos adicionais nos valores dos créditos adicionais.

**Base Legal:** LC 101/200, art. 50, Lei 4.320/64 e Resoluções CFC 750/1993 e 1.128 a 1.141 e suas alterações.

**Item 7.1** Despesas com pessoal do Poder Executivo e consolidado acima dos limites legais.

**Base Legal:** art. 19 e 20, LC 101/2000.

**Item 7.6** Pagamento de despesas realizadas com ações e serviços públicos de educação acima do valor empenhado.

**Base Legal:** artigos 59, 60 e 61 da Lei 4.320/64 e art. 167, II da CF/88.

Ato contínuo, a 6ª Secretaria de Controle Externo elaborou ainda, a Instrução Técnica Inicial – ITI 1026/2015, à fl. 115, sugerindo, com base no Relatório Técnico Contábil - RTC 175/2015, a citação do Senhor Carlos Roberto Casteglione Dias, Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim durante o exercício de 2013, para que no prazo legal apresentasse justificativas necessárias para o esclarecimento dos indícios de irregularidades constantes nos itens 4.1, 4.2, 4.4, 7.1 e 7.6, do referido Relatório Técnico Contábil.

05  

Devidamente citado em 09/07/2015, através do Termo de Citação nº 1340/2014, foi encaminhada, tempestivamente em 01/10/2015, pelo responsável a documentação e justificativas (fls. 128/139), bem como, dada as dificuldades encontradas, requereu dilação do prazo (30 dias) para fiel cumprimento do Termo de Citação.

Após, com base nas justificativas apresentadas, foi elaborada a Instrução Contábil Conclusiva – ICC 01/2016 (fls. 151/159) que concluiu pela emissão de Parecer Prévio com a devida aprovação das Contas.

Em seguida foram os autos remetidos ao Núcleo de Estudos Técnicos e Análises Conclusivas – NEC, onde foi confeccionada a Instrução Técnica Conclusiva – ITC 14/2016, que concluiu ao final opinando pela emissão de Parecer Prévio recomendando a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no exercício de 2013, de responsabilidade do Senhor Carlos Roberto Casteglione Dias, bem como reiterando as recomendações observadas na Instrução Contábil Conclusiva – ICC 01/2016.

O Ministério Público Estadual de Contas, através do seu Procurador Geral, Senhor Luiz Henrique Anastácio da Silva, manifestou-se nos autos pelo PPJC 148/2016 à fl. 164, acompanhando na totalidade o entendimento extraído da Instrução Técnica Conclusiva – ITC 14/2016.

É o relatório.

### FUNDAMENTAÇÃO

Compulsando os autos, verifico que o feito encontra-se devidamente instruído. Observaram-se todos os trâmites legais e regimentais, havendo, assim, aptidão ao julgamento de mérito em atendimento aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.

Proc. TC: 3162/2014  
FLS.: 180  
F09

06  


As inconsistências apontadas pelo corpo técnico desta Corte de Contas foram afastadas mediante as justificativas apresentadas pelo gestor, os limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento jurídico para saúde, educação e pessoal foram observados, não havendo irregularidade capaz de que macular a prestação de contas anual analisada nestes autos.

### DECISÃO

Diante do exposto, **VOTO** no sentido de que seja emitido Parecer Prévio, nos termos do que dispõe o artigo 80, I da Lei Complementar Estadual 621/2012, recomendando a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no exercício de 2013, sob a responsabilidade do Senhor Carlos Roberto Casteglione Dias.

### PARECER PRÉVIO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC-3162/2014, **RESOLVEM** os Srs. Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em sessão plenária realizada no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e dezesseis, à unanimidade, recomendar ao Legislativo Municipal a **aprovação** das contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao exercício de 2013, sob a responsabilidade do Senhor Carlos Roberto Casteglione Dias, **arquivando-se** os autos após o trânsito em julgado, nos termos do voto do Relator, Conselheiro Domingos Augusto Taufner.

31/02/2016

181

FBC

### Composição Plenária

Presentes à sessão plenária de apreciação os Senhores Conselheiros Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, Presidente, Domingos Augusto Taufner, Relator, José Antônio Almeida Pimentel, Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun e Sérgio Manoel Nader Borges. Presente, ainda, o Dr. Heron Carlos Gomes de Oliveira, Procurador Especial de Contas em substituição Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.



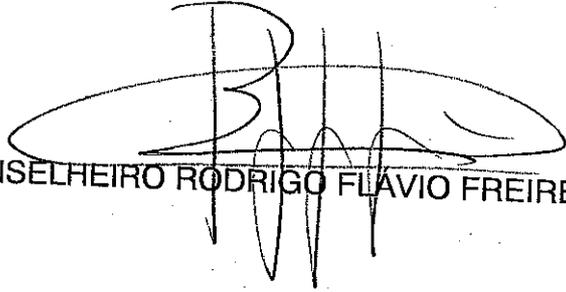
CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO  
**Presidente**



CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER  
**Relator**



CONSELHEIRO JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL



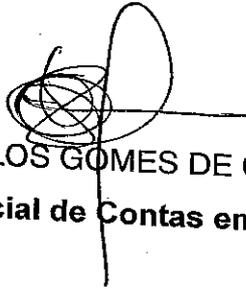
CONSELHEIRO RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN



CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Proc. TC: 3162/2014  
FLS.: 182  
FOL

Fui presente:



DR. HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA  
Procurador Especial de Contas em substituição ao Procurador-Geral

Lido na sessão do dia: 22 MAR. 2016



ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR  
Secretário-Geral das Sessões

**INSTRUÇÃO TÉCNICA INICIAL Nº ITI 1026/2015**

Secretaria de Controle Externo:	6ª	
Processo TC: 3162/2014	<b>Prestação de Contas Anual</b>	Exercício: 2013
Jurisdicionado: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COCHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>		
Conselheiro Relator: <b>SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO</b>		

<b>RESPONSÁVEL</b>
Nome: <b>CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS</b>
CPF/CNPJ: <b>710.507.017-04</b>

Em face do indício de irregularidade apontado no Relatório Técnico Contábil TC nº 175/2015, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, com fulcro nos art. 157 inciso III do Regimento Interno TCEES – Resolução nº 261/2013, c/c o art. 1º, inciso XXII da Lei Complementar nº 621/2012, sugere-se ao Egrégio Plenário desta Corte de Contas a **citação** do responsável, para que, no prazo estipulado, apresente esclarecimentos e/ou justificativas que entender necessários, em razão dos indícios de irregularidade apontados, conforme segue:

Descrição do achado	Responsável	Proposta de encaminhamento
Item 4.1 DIVERGÊNCIA ENTRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E O BALANCETE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS VALORES TOTAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	Carlos Roberto Casteglione Dias	Citação para apresentar justificativas.
Item 4.2 DIVERGÊNCIA ENTRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E O BALANCETE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS VALORES TOTAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	Carlos Roberto Casteglione Dias	Citação para apresentar justificativas.
Item 4.4 DIVERGÊNCIA ENTRE O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA E O DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NOS VALORES DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	Carlos Roberto Casteglione Dias	Citação para apresentar justificativas.
Item 7.1 DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E CONSOLIDADA ACIMA DOS LIMITES LEGAIS	Carlos Roberto Casteglione Dias	Citação para apresentar justificativas.
Item 7.6 PAGAMENTO DE DESPESAS REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO ACIMA DO VALOR EMPENHADO	Carlos Roberto Casteglione Dias	Citação para apresentar justificativas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
1ª Procuradoria de Contas

Processo TC: 3162/14  
Fls.: 164  
*[Handwritten signature]*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-RELATOR DO PROCESSO TC Nº 3162/2014**

**PPJC 148/2016**

**Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pelo Procurador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições institucionais manifesta-se de acordo com a Instrução Técnica Conclusiva – ITC nº. 14/2016, à fl. 161.

Vitória, 12 de janeiro de 2016.

*[Handwritten signature]*  
**LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA**  
Procurador de Contas

**Núcleo de Estudos Técnicos e Análises Conclusivas – NEC****INSTRUÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA ITC 14/2016**

**PROCESSO:** TC 3162/2014 (vol. único)  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas Anual  
**EXERCÍCIO:** 2013  
**RESPONSÁVEL:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito  
**UNIDADE TÉCNICA:** 6ª Secretaria de Controle Externo  
**RELATOR:** Domingos Augusto Taufner

**À SEGEX**

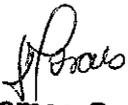
O Núcleo de Estudos Técnicos e Análises Conclusivas - NEC, considerando a completude apresentada na análise meritória da **Instrução Contábil Conclusiva ICC 1/2016**, que preenche, portanto, os requisitos estabelecidos no artigo 319 do RITCEES, e com o fito de se privilegiar a celeridade processual, manifesta-se pelo julgamento do presente feito nos moldes ali sugeridos, anuindo-se aos argumentos fáticos e jurídicos descritos na referida peça técnica, que nestes termos se pronunciou:

**CONCLUSÃO**

As contas anuais ora avaliadas refletiram a conduta do Sr. CARLOS ROBERTO CASTELAGLIONE DIAS, Prefeito Municipal, no exercício de funções como ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no exercício de 2013, desta forma sob o aspecto técnico-contábil, opina-se no sentido **EMITIR PARECER PREVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS**, na forma do artigo 80, I da Lei Complementar Estadual 621/2012.

Respeitado o escopo delimitado pela Resolução TC 273/2014, a análise consignada teve por base as informações apresentadas nas peças e demonstrativos contábeis encaminhados pelo gestor responsável, nos termos da Instrução Normativa TC 28/2013.

Vitória, 06 de janeiro de 2016.

  
**Janaína Gomes Garcia de Moraes**  
Auditora de Controle Externo  
203.519

Entretanto, como até a presente data a AGERSA não encaminhou sua prestação de contas anual, não foi possível verificar os percentuais da Execução Orçamentária da Receita da Prefeitura e da ARGESA.

Além disto, o valor total R\$ 346.324.073,10 da execução orçamentária da receita, apurado no Balanço Orçamentário, não confere com o valor total de R\$ 329.882.529,55 do Balancete de Execução Orçamentária da Receita. Sendo assim, o gestor deve apresentar esclarecimentos sobre a inconsistência entre os demonstrativos contábeis apurada em análise.

Ponto de controle	Irregularidade
<b>DIVERGÊNCIA ENTRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E O BALANCETE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS VALORES TOTAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA</b> - Escrituração e consolidação das contas públicas - registros contábeis - normas brasileiras de contabilidade	Inobservância, na escrituração contábil das contas públicas, das disposições contidas no artigo 50 da LRF, dos princípios fundamentais de contabilidade e das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público. (Base Legal: LC 101/2000, art. 50, Lei 4.320/64 e Resoluções CFC 750/1993 e 1.128 a 1.141 e suas alterações)

O gestor reconhece a divergência apontada pelo Corpo Técnico desta Corte e encaminha em CD as alterações necessárias, pois faltou consolidar as contas dos grupos 7.

Dessa forma, considera-se **SANEADA** a irregularidade apontada.

#### 4.2 DIVERGÊNCIA ENTRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E O BALANCETE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS VALORES TOTAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A execução orçamentária consolidada das despesas, composta pelas unidades gestoras integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social do município sob análise, apresenta-se um montante de R\$ 287.191.065,92, cujo resultado representa 81,47% em relação às despesas autorizadas, conforme evidenciada na tabela a seguir:

Tabela 02: Execução orçamentária da despesa

Unidades gestoras	Em R\$ 1,00		
	Previsão	Execução	%
Câmara			
PACI	12.004.578,22	11.593.859,78	96,58%
AGERSA	29.219.500,00	14.106.830,22	48,28%
Prefeitura	2.400.000,00	-	-
<b>Totais</b>	<b>308.879.481,78</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>352.503.560,00</b>	<b>287.191.065,92</b>	<b>81,47%</b>

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013

Entretanto, como até a presente data a AGERSA não encaminhou sua prestação de contas anual, não foi possível verificar os percentuais da Execução Orçamentária da Despesa da Prefeitura e da ARGESA.

Além disto, o valor total R\$ 287.191.065,92 da execução orçamentária da despesa, apurado no Balanço Orçamentário, não confere com o valor total de R\$ 299.666.161,53 do Balancete de Execução Orçamentária da Despesa. Sendo assim, o gestor deve apresentar esclarecimentos sobre a inconsistência entre os demonstrativos contábeis apurada em análise.

Ponto de controle	Irregularidade
DIVERGÊNCIA ENTRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E O BALANCETE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS VALORES TOTAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - Escrituração e consolidação das contas públicas - registros contábeis - normas brasileiras de contabilidade	Inobservância, na escrituração contábil das contas públicas, das disposições contidas no artigo 50 da LRF, dos princípios fundamentais de contabilidade e das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público. (Base Legal: LC 101/2000, art. 50, Lei 4.320/64 e Resoluções CFC 750/1993 e 1.128 a 1.141 e suas alterações)

O gestor reconhece a divergência apontada pelo Corpo Técnico desta Corte e encaminha em CD as alterações necessárias.

Dessa forma, considera-se **SANEADA** a irregularidade apontada.

#### 4.4 DIVERGÊNCIA ENTRE O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA E O DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NOS VALORES DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Tabela 04: Créditos adicionais abertos no exercício

Lei	Em R\$ 1,00	
	Créditos adicionais suplementares	Créditos adicionais especiais
Lei 6715/2012 - Suplementação	122.912.224,35	2.080.000,00
<b>Totais</b>	<b>122.912.224,35</b>	<b>2.080.000,00</b>

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.

Considerando a dotação inicial e as movimentações constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa encaminhado na PCA de 2013, constata-se que houve elevação nos Créditos Orçamentários no valor de R\$ 2.937.728,28. Entretanto, este

valor não confere com o demonstrativo de créditos adicionais constante da Tabela 04, que apresenta créditos adicionais no valor total de R\$ 124.992.224,35.

Vale ressaltar, que o Demonstrativo Consolidado de Créditos Adicionais não foi elaborado de acordo com o modelo constante do Anexo 14 da Instrução Normativa nº 28 deste Tribunal de Contas.

Sendo assim, em virtude da divergência apontada e o Demonstrativo Consolidado de Créditos Adicionais não estar de acordo com o modelo estabelecido por este Tribunal de Contas, não foi possível calcular a despesa total fixada.

Ponto de controle	Irregularidade
<b>DIVERGÊNCIA ENTRE O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA E O DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NOS VALORES DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b> - Escrituração e consolidação das contas públicas – registros contábeis – normas brasileiras de contabilidade	Inobservância, na escrituração contábil das contas públicas, das disposições contidas no artigo 50 da LRF, dos princípios fundamentais de contabilidade e das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público. (Base Legal: LC 101/2000, art. 50, Lei 4.320/64 e Resoluções CFC 750/1993 e 1.128 a 1.141 e suas alterações)

O gestor reconhece a divergência apontada pelo Corpo Técnico desta Corte e encaminha em CD as alterações necessárias.

Dessa forma, considera-se **SANEADA** a irregularidade apontada.

#### 7.1 DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E CONSOLIDADA ACIMA DOS LIMITES LEGAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC 101/2000), ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, disciplinou, em seus artigos 18 a 23, sobre a limitação das despesas com pessoal pelos Poderes e Entes da Federação.

Conforme conceituado pela Secretaria do Tesouro Nacional:

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens



## INSTRUÇÃO TÉCNICA INICIAL Nº ITI 1026/2015

Secretaria de Controle Externo:	6ª	
Processo TC: 3162/2014	Prestação de Contas Anual	Exercício: 2013
Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
Conselheiro Relator: SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO		

## RESPONSÁVEL

Nome: CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

CPF/CNPJ: 710.507.017-04

Em face do indício de irregularidade apontado no Relatório Técnico Contábil TC nº 175/2015, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, com fulcro nos art. 157 inciso III do Regimento Interno TCEES – Resolução nº 261/2013, c/c o art. 1º, inciso XXII da Lei Complementar nº 621/2012, sugere-se ao Egrégio Plenário desta Corte de Contas a **citação** do responsável, para que, no prazo estipulado, apresente esclarecimentos e/ou justificativas que entender necessários, em razão dos indícios de irregularidade apontados, conforme segue:

Descrição do achado	Responsável	Proposta de encaminhamento
Item 4.1. DIVERGÊNCIA ENTRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E O BALANCETE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS VALORES TOTAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	Carlos Roberto Casteglione Dias	Citação para apresentar justificativas.
Item 4.2. DIVERGÊNCIA ENTRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E O BALANCETE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS VALORES TOTAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	Carlos Roberto Casteglione Dias	Citação para apresentar justificativas.
Item 4.4. DIVERGÊNCIA ENTRE O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA E O DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NOS VALORES DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	Carlos Roberto Casteglione Dias	Citação para apresentar justificativas.
Item 7.1. DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E CONSOLIDADA ACIMA DOS LIMITES LEGAIS	Carlos Roberto Casteglione Dias	Citação para apresentar justificativas.
Item 7.6. PAGAMENTO DE DESPESAS REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO ACIMA DO VALOR EMPENHADO	Carlos Roberto Casteglione Dias	Citação para apresentar justificativas.

exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

O limite referencial para as despesas com pessoal é aplicado em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, que por sua vez, segundo definição da Secretaria do Tesouro Nacional:

É o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

Apurou-se a RCL do município no exercício de 2013, que, conforme planilha de apuração (ANEXO I), totalizou R\$ 310.157.643,27.

Constata-se, com base na documentação que integra a prestação de contas sob análise, que as despesas com pessoal executadas pelo Poder Executivo atingiram 57,73% da receita corrente líquida; portanto, **acima do limite máximo**, estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 101/2000, conforme demonstrado na planilha de apuração (ANEXO II), sintetizada na tabela a seguir:

**Tabela 09: Despesas com pessoal – Poder Executivo**

Descrição	Em R\$ 1,00
	Valor
Receita corrente líquida – RCL	310.157.643,27
Despesas totais com pessoal	179.059.159,00
<b>% das despesas totais com pessoal em relação à RCL</b>	<b>57,73%</b>

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.

No que se refere às despesas totais com pessoal, consolidando o Poder Executivo com o Poder Legislativo, constata-se que essas despesas atingiram 60,28% em relação à receita corrente líquida; portanto, **acima do limite máximo** estabelecido pelo artigo 19 da Lei Complementar 101/2000, conforme demonstrado na planilha de apuração (ANEXO III) deste relatório, e evidenciado resumidamente na tabela a seguir:

**Tabela 10: Despesas com pessoal consolidadas**

Descrição	Em R\$ 1,00
	Valor
Receita corrente líquida – RCL	310.157.643,27
Despesas totais com pessoal	186.963.540,39
<b>% das despesas totais com pessoal em relação à RCL</b>	<b>60,28%</b>

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.

<sup>1</sup> BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Demonstrativos Fiscais**: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 5. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2012.

Ponto de controle	Irregularidade
<b>DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E CONSOLIDADA ACIMA DOS LIMITES LEGAIS - Despesas com pessoal - limite</b>	Realização de despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos pelos artigos 19 e 20 LRF. (Base legal: LC 101/2000, arts. 19 e 20)

O Gestor justifica que houve equívoco nos cálculos declarando uma RCL de R\$ 301.484.745,14, e despesas de pessoal de 53,20% executivo e 56,90% consolidada.

A RCL declarada pelo gestor esta correta conforme calculo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
Receita Tributária	337.246.591,97
Receita de Contribuições	47.955.825,39
Receita Patrimonial	15.184.299,62
Receita Agropecuária	12.009.477,17
Receita Industrial	-
Receita de Serviços	-
Transferências Correntes	2.060.230,41
Outras Receitas Correntes	246.195.764,41
<b>RECEITAS PRÓPRIAS - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES</b>	13.840.994,97
<b>DEDUÇÕES</b>	
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	35.761.846,83
Servidor	-
Patronal	-
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-
IRRF Inc. sobre a Rem. Paga aos Serv. Públicos do Poder Legislativo	35.761.846,83
IRRF Inc. sobre a Rem. Paga aos Serv. Públicos do Poder Executivo	-
Receita de Transferência p/ PSF e PACS	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>301.484.745,14</b>

Nos cálculos de pessoal há duplicidade de informação no preenchimento das planilhas considerando a Câmara, e não houve a dedução dos pensionistas suportados pelo IPACI, o que dá um percentual de 53,49%. Dentro do limite, mas muito próximo do teto.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	
Pessoal Ativo	173.974.147,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	161.559.061,46
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)</b>	12.415.086,46
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	(12.707.958,50)
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	(1.179.732,30)
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
(-) IRRF Inc. Rem. Pg. Aos Serv. Públicos do Poder Executivo	(11.528.226,20)
(-) Desp. com Pag. Pessoal c/ Rec. PSF e PACS	-
(-) Desp. com Pag. Verba Indeniz. aos Chefes de Poder	-
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (Art. 18, § 1º da LRF)</b>	-
<b>DESPESA COM PESSOAL - EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE</b>	-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>161.266.189,42</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>301.484.745,14</b>
<b>% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL</b>	<b>53,49%</b>
<b>LIMITE LEGAL (Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - &lt;54%&gt;</b>	<b>162.801.762,38</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, Art. 22 da LRF) - &lt;51,30%&gt;</b>	<b>154.661.674,26</b>

Já o limite de pessoal consolidado, também após os ajustes resultou em 58,19 %. Dentro do limite, mas muito próximo do teto.

DESPESA COM PESSOAL		DESPESA LIQUIDADADA
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>		
Pessoal Ativo		188.788.585,43
Pessoal Inativo e Pensionistas		176.373.498,97
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)</b>		12.415.086,46
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		(13.353.271,24)
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		(609.312,74)
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		(1.179.732,30)
(-) Inativos com Recursos Vinculados		-
(-) Convocação Extraordinária		(11.528.226,20)
(-) IRRF Inc. Rem. Pg. Aos Serv. Públicos do Poder Legislativo		-
(-) IRRF Inc. Rem. Pg. Aos Serv. Públicos do Poder Executivo		-
(-) Desp. com Pag. Pessoal c/ Receita PSF e PACS		-
(-) Desp. com Pag. Verba Indeniz. aos Chefes de Poder		-
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (Art. 18, § 1º da LRF)</b>		(36.000,00)
<b>DESPESA COM PESSOAL - EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE</b>		-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>		175.435.314,19
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		301.484.745,14
<b>% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL</b>		58,19%
<b>LIMITE LEGAL (Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - &lt;60%&gt;</b>		180.890.847,08
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, Art. 22 da LRF) - &lt;57%&gt;</b>		171.846.304,73

Dessa forma, considera-se **SANEADA** a irregularidade apontada.

### 7.6 PAGAMENTO DE DESPESAS REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO ACIMA DO VALOR EMPENHADO

Em análise realizada no Demonstrativo de Despesas Realizadas com Ações e Serviços Públicos de Educação, encaminhado na Prestação de Contas Anual, verificou-se o pagamento de valores acima dos empenhados, conforme quadro abaixo:

CONTA BANCÁRIA	SUBFUNÇÃO	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	DIFERENÇA
Banestes FOPAG	365	25.190.118,20	25.445.220,49	255.102,29
FOPAG	365	2.833.494,62	2.839.957,72	6.463,10
Banestes FOPAG	365	2.020.806,02	2.024.172,50	3.366,48
<b>TOTAL</b>		<b>30.044.418,84</b>	<b>30.309.350,71</b>	<b>264.931,87</b>

A despesa para ser liquidada e paga precisa ser previamente empenhada, e se foi empenhada, é porque, antes, deveria existir crédito concedido, ou seja, saldo na dotação própria, conforme artigos 59, 60 e 61 da Lei 4.320/64, in verbis:

Art. 59. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.

Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Quando se gasta acima do autorizado, está se descumprindo todo um sistema orçamentário e de contabilidade pública previsto na legislação.

a Constituição proíbe a realização de despesas que excedam os créditos orçamentários (art. 167, II, CF/88).

CF/88

Art. 167. São vedados:

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

Pelo regime de competência da despesa previsto nos artigos 35, II, da Lei n.º 4320/64 e 50, II, da LRF, não seria possível gastar acima dos créditos concedidos, visto que no método das partidas dobradas, a contrapartida do lançamento a crédito da conta "crédito empenhado" seria o lançamento a débito da conta "crédito disponível". Então, contabilmente, só seria possível empenhar se houvesse saldo orçamentário na dotação própria.

Sendo assim, o gestor deve apresentar justificativa para explicar os pagamentos efetuados acima dos valores empenhados em desacordo com os artigos 59, 60 e 61 da Lei 4.320/64 e art. 167, II da CF/88.

Confirmada a irregularidade, deverão ser devolvidos pelo gestor os valores pagos acima dos empenhados no montante de R\$ 264.931,87, perfazendo 111.222,45 VRTE's, com base em 2013, no valor de R\$ 2,382 a unidade.

Ponto de controle	Irregularidade
PAGAMENTO DE DESPESAS REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO ACIMA DO VALOR EMPENHADO - Execução de despesas - créditos orçamentários	Realização de despesas ou assunção de obrigações diretas excedendo os créditos orçamentários ou adicionais. (Base legal: artigos 59, 60 e 61 da Lei 4.320/64 e art. 167, II da CF/88)

O gestor concorda com a análise desta Corte de Contas, e justifica que houve erro no sistema de contábil, pois não estava gravando a informação da conta bancária, e isto gerando erro nos cálculos e informações de empenho.

O gestor encaminha os relatórios corrigidos no CD.

Dessa forma, considera-se **SANEADA** a irregularidade apontada.

**CONCLUSÃO**

As contas anuais ora avaliadas refletiram a conduta do Sr. **CARLOS ROBERTO CASTELAGLIONE DIAS**, Prefeito Municipal, no exercício de funções como ordenador de despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no exercício de 2013, desta forma sob o aspecto técnico-contábil, opina-se no sentido **EMITIR PARECER PREVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS**, na forma do artigo 80, I da Lei Complementar Estadual 621/2012.

Respeitado o escopo delimitado pela Resolução TC 273/2014, a análise consignada teve por base as informações apresentadas nas peças e demonstrativos contábeis encaminhados pelo gestor responsável, nos termos da Instrução Normativa TC 28/2013.

Vitória – E.S, 04 de janeiro de 2016.

**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO:**  
RONALDO FERREIRA SANDRINI – MAT.: 203.187

21

Suger-se também ao Plenário, que determine a remessa da cópia do Relatório Técnico Contábil em referência, juntamente com o Termo de Citação.

À consideração superior.

Vitória, 11 de junho de 2015.

**FAUSTO DE FREITAS CORRADI**  
Auditor de Controle Externo  
Matrícula 202629

**TCEES**

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*22*  
*[assinatura]*

# Relatório Técnico Contábil

## RTC 175/2015

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Vitória

Junho/2015



## PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo TC	3162/2014
Município	Cachoeiro de Itapemirim
Exercício	2013
Vencimento	18/12/2016
Prefeito <sup>1</sup>	Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito <sup>2</sup>	Carlos Roberto Casteglione Dias

1. Responsável pelo governo
2. Responsável pelo envio da prestação de contas

**CONSELHEIRO RELATOR:**

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO:**

FAUSTO DE FREITAS CORRADI

Matrícula: 202629

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	79
2.	FORMALIZAÇÃO .....	80
2.1	CUMPRIMENTO DE PRAZO .....	80
2.2	ASSINATURA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL .....	80
3.	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO .....	81
4.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	81
4.1	DIVERGÊNCIA ENTRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E O BALANCETE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS VALORES TOTAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA .....	81
4.2	DIVERGÊNCIA ENTRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E O BALANCETE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS VALORES TOTAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA .....	82
4.3	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	83
4.4	DIVERGÊNCIA ENTRE O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA E O DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NOS VALORES DOS CRÉDITOS ADICIONAIS .....	83
5.	EXECUÇÃO FINANCEIRA .....	84
6.	EXECUÇÃO PATRIMONIAL .....	85
7.	GESTÃO FISCAL .....	87
7.1	DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E CONSOLIDADA ACIMA DOS LIMITES LEGAIS .....	87
7.2	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO .....	89
7.3	DÍVIDA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO .....	90
7.4	OPERAÇÕES DE CRÉDITO E CONCESSÃO DE GARANTIAS .....	91
7.5	APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO .....	94
7.6	PAGAMENTO DE DESPESAS REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO ACIMA DO VALOR EMPENHADO .....	945
7.7	APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE .....	94

7.8	PARECER EMITIDO PELO CONSÉLHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB .....	98
7.9	PARECER EMITIDO PELO CONSELHO DE SAÚDE .....	100
7.10	RENÚNCIA DE RECEITA .....	101
8.	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>1032</b>
8.1	QUADRO RESUMIDO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS .....	1033
8.2	SÍNTESE DOS ACHADOS E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO .....	1076
	<b>ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b> .....	<b>1087</b>
	<b>ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1098</b>
	<b>ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADA</b> .....	<b>109</b>
	<b>ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>1110</b>
	<b>ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b> .....	<b>1121</b>
	<b>ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> ....	<b>112</b>

26  


## 1. INTRODUÇÃO

As contas anuais, objeto de apreciação nos presentes autos, refletem a conduta do Sr. Carlos Roberto Casteglione Dias, chefe do Poder Executivo Municipal, no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas do município de Cachoeiro de Itapemirim no exercício de 2013, em respeito aos programas, projetos e atividades estabelecidos pelos instrumentos de planejamento aprovados pelo legislativo municipal, quais sejam: o Plano Plurianual de Investimento, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual; bem como, em respeito às diretrizes e metas fiscais estabelecidas e às disposições constitucionais e legais aplicáveis.

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES tem suas competências previstas nos artigos 31, § 1º, 71 a 75, da Constituição Federal; nos artigos 71 a 75 da Constituição Estadual; e na Lei Complementar nº 621/2012 – Lei Orgânica do TCEES, de forma que, dentre as competências a ele atribuídas, destaca-se a avaliação do desempenho do chefe do Poder Executivo Municipal, refletido nos resultados da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, traduzidos nas contas anuais por ele prestadas, com a consequente emissão de parecer prévio recomendando ao Poder Legislativo Municipal a aprovação, aprovação com ressalvas ou a rejeição das contas.

Atendendo as disposições contidas no artigo 123 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Espírito Santo – RITCES e na Instrução Normativa TC 28/2013, o prefeito municipal encaminhou, em arquivos digitais, a Prestação de Contas Anual – PCA relativa ao exercício financeiro de 2013, composta pelas demonstrações contábeis e demais peças e documentos que integram a referida PCA, consolidando as contas das Unidades Gestoras.

Com vistas à apreciação e emissão do parecer prévio que subsidiará o julgamento das contas de governo pelo Poder Legislativo municipal, as contas consolidadas ora apresentadas foram objeto de análise pelo auditor de controle externo que

subscrive o presente Relatório Técnico Contábil – RTC, cujas constatações apresentam-se analiticamente nele descritas.

A análise das contas em questão teve seu escopo delimitado pela Resolução TC 273/2014, sendo realizada com base na apreciação das peças e demonstrativos encaminhados pelo gestor responsável.

Considerando o resultado da análise do processo sob apreciação, tem-se a evidenciar o que segue:

## **2. FORMALIZAÇÃO**

### **2.1 CUMPRIMENTO DE PRAZO**

A Prestação de Contas foi encaminhada a este Tribunal por meio do ofício nº 228/2014, em 31/03/2014, nos termos do artigo 139 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, aprovado pela Resolução TC 261/2013, observando, portanto, o prazo regimental.

Considerando que a regularidade e integridade dos documentos encaminhados para análise se deu em 18/12/2014, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 122 do RITCEES, o prazo para emissão do Parecer Prévio sobre as contas objeto de apreciação nos presentes autos encerra-se em 18/12/2016.

### **2.2 ASSINATURA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Constata-se que os arquivos encaminhados foram assinados eletronicamente pelo gestor responsável, Sr. Carlos Roberto Casteglione Dias e pela contabilista, Sra. Niceia Cardozo da Silva, CRC – ES 6.103.

28

### 3. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei 6707/2012, elaborada nos termos do § 2º, do artigo 165 da CF/88, compreendendo as metas e prioridades do município, para o exercício de 2013, dispôs sobre a elaboração da lei orçamentária anual.

A Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei 6715/2012 estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2013 em R\$ 303.395.000,00, admitindo a abertura de créditos suplementares de até 100%, conforme artigo 10, combinado com o Art. 34 da LDO.

### 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 4.1 DIVERGÊNCIA ENTRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E O BALANCETE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS VALORES TOTAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

No que tange às receitas, verificou-se no Balanço Orçamentário que houve uma previsão original de R\$ 352.503.460,00, e uma arrecadação de R\$ 346.324.073,10, equivalendo a 98,25%.

**Tabela 01: Execução orçamentária da receita**

Unidades gestoras	Em R\$ 1,00		
	Previsão	Execução	%
Câmara	12.004.578,22	11.593.859,78	96,58%
IPACI	29.219.500,00	26.690.607,59	91,35%
AGERSA	2.400.000,00	-	-
Prefeitura	308.879.481,78	-	-
<b>Totais</b>	<b>352.503.560,00</b>	<b>346.324.073,10</b>	<b>98,25%</b>

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013

Entretanto, como até a presente data a AGERSA não encaminhou sua prestação de contas anual, não foi possível verificar os percentuais da Execução Orçamentária da Receita da Prefeitura e da ARGESA.

Além disto, o valor total R\$ 346.324.073,10 da execução orçamentária da receita, apurado no Balanço Orçamentário, não confere com o valor total de R\$ 329.882.529,55 do Balancete de Execução Orçamentária da Receita. Sendo assim, o gestor deve apresentar esclarecimentos sobre a inconsistência entre os demonstrativos contábeis apurada em análise.

Ponto de controle	Irregularidade
<b>DIVERGÊNCIA ENTRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E O BALANCETE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS VALORES TOTAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA</b> - Escrituração e consolidação das contas públicas – registros contábeis – normas brasileiras de contabilidade	Inobservância, na escrituração contábil das contas públicas, das disposições contidas no artigo 50 da LRF, dos princípios fundamentais de contabilidade e das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público. (Base Legal: LC 101/2000, art. 50, Lei 4.320/64 e Resoluções CFC 750/1993 e 1.128 a 1.141 e suas alterações)

#### 4.2 DIVERGÊNCIA ENTRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E O BALANCETE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS VALORES TOTAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A execução orçamentária consolidada das despesas, composta pelas unidades gestoras integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social do município sob análise, apresenta-se um montante de R\$ 287.191.065,92, cujo resultado representa 81,47% em relação às despesas autorizadas, conforme evidenciada na tabela a seguir:

Tabela 02: Execução orçamentária da despesa

Unidades gestoras	Em R\$ 1,00		
	Previsão	Execução	%
Câmara	12.004.578,22	11.593.859,78	96,58%
IPACI	29.219.500,00	14.106.830,22	48,28%
AGERSA	2.400.000,00	-	-
Prefeitura	308.879.481,78	-	-
<b>Totais</b>	<b>352.503.560,00</b>	<b>287.191.065,92</b>	<b>81,47%</b>

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013

Entretanto, como até a presente data a AGERSA não encaminhou sua prestação de contas anual, não foi possível verificar os percentuais da Execução Orçamentária da Despesa da Prefeitura e da ARGESA.

30

Além disto, o valor total R\$ 287.191.065,92 da execução orçamentária da despesa, apurado no Balanço Orçamentário, não confere com o valor total de R\$ 299.666.161,53 do Balancete de Execução Orçamentária da Despesa. Sendo assim, o gestor deve apresentar esclarecimentos sobre a inconsistência entre os demonstrativos contábeis apurada em análise.

Ponto de controle	Irregularidade
<b>DIVERGÊNCIA ENTRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E O BALANCETE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS VALORES TOTAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA</b> - Escrituração e consolidação das contas públicas – registros contábeis – normas brasileiras de contabilidade	Inobservância, na escrituração contábil das contas públicas, das disposições contidas no artigo 50 da LRF, dos princípios fundamentais de contabilidade e das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público. (Base Legal: LC 101/2000, art. 50, Lei 4.320/64 e Resoluções CFC 750/1993 e 1.128 a 1.141 e suas alterações)

#### 4.3 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conseqüentemente, o resultado da execução orçamentária evidencia um superávit orçamentário de R\$ 59.043.007,18, conforme demonstrado a seguir:

**Tabela 03:** Resultado da execução orçamentária

Unidades gestoras	Em R\$ 1,00
	Execução
Receita total arrecadada	
Despesa total executada	346.234.073,10
<b>Resultado da execução orçamentária (deficit/superávit)</b>	<b>287.191.065,92</b>
	<b>59.043.007,18</b>

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.

No decorrer da execução orçamentária de 2013, ocorreram aberturas de créditos adicionais suplementares, conforme demonstrado na tabela a seguir:

#### 4.4 DIVERGÊNCIA ENTRE O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA E O DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NOS VALORES DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

31

**Tabela 04: Créditos adicionais abertos no exercício**

Lei	Em R\$ 1,00	
	Créditos adicionais suplementares	Créditos adicionais especiais
Lei 6715/2012 - Suplementação	122.912.224,35	2.080.000,00
<b>Totais</b>	<b>122.912.224,35</b>	<b>2.080.000,00</b>

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.

Considerando a dotação inicial e as movimentações constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa encaminhado na PCA de 2013, constata-se que houve elevação nos Créditos Orçamentários no valor de R\$ 2.937.728,28. Entretanto, este valor não confere com o demonstrativo de créditos adicionais constante da Tabela 04, que apresenta créditos adicionais no valor total de R\$ 124.992.224,35.

Vale ressaltar, que o Demonstrativo Consolidado de Créditos Adicionais não foi elaborado de acordo com o modelo constante do Anexo 14 da Instrução Normativa nº 28 deste Tribunal de Contas.

Sendo assim, em virtude da divergência apontada e o Demonstrativo Consolidado de Créditos Adicionais não estar de acordo com o modelo estabelecido por este Tribunal de Contas, não foi possível calcular a despesa total fixada.

Ponto de controle	Irregularidade
<b>DIVERGÊNCIA ENTRE O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA E O DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NOS VALORES DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b> - Escrituração e consolidação das contas públicas - registros contábeis - normas brasileiras de contabilidade	Inobservância, na escrituração contábil das contas públicas, das disposições contidas no artigo 50 da LRF, dos princípios fundamentais de contabilidade e das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público. (Base Legal: LC 101/2000, art. 50, Lei 4.320/64 e Resoluções CFC 750/1993 e 1.128 a 1.141 e suas alterações)

## 5. EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira, evidenciada no Balanço Financeiro, compreende a execução das receitas e das despesas orçamentárias, bem como, os recebimentos e

32

pagamentos de natureza extraorçamentários, que, somados ao saldo do exercício anterior, resultará no saldo para o exercício seguinte.

Na tabela a seguir, sintetiza-se o Balanço Financeiro que integra a prestação de contas anual consolidada do município, relativa ao exercício de 2013:

**Tabela 05: Síntese do Balanço Financeiro** **Em R\$ 1,00**

(=) Saldo em espécie do exercício anterior	150.378.664,38
(+) Receitas orçamentárias	329.882.529,55
(+) Transferências financeiras recebidas	0,00
(+) Recebimentos extraorçamentários	103.318.276,01
(-) Despesas orçamentárias	299.666.161,53
(-) Transferências financeiras concedidas	0,00
(-) Pagamentos extraorçamentários	121.403.505,33
(=) Saldo em espécie para o exercício seguinte	162.509.803,08

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.

De acordo com o Balanço Financeiro que integra a prestação de contas anual sob análise, o resultado financeiro do exercício, representado pela diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários, foi superavitário em R\$ 162.509.803,08.

Cumprе destacar que esse resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial, utilizado como fonte para abertura de créditos adicionais no exercício seguinte.

## 6. EXECUÇÃO PATRIMONIAL

As alterações quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio público, provocam alterações nos elementos patrimoniais, refletindo em resultados aumentativos ou diminutivos no patrimônio líquido.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP consolidada, que integra a prestação de contas sob análise, evidencia um resultado patrimonial negativo, substanciado num Déficit patrimonial no valor de R\$ 9.029.880,57.

Na tabela a seguir, evidencia-se sinteticamente as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do município durante o exercício referência da prestação de contas sob análise:

**Tabela 06: Síntese da DVP**

	Em R\$ 1,00
Variações patrimoniais aumentativas	390.073.460,36
Variações patrimoniais diminutivas	399.103.340,93
<b>Resultado patrimonial do período</b>	<b>-9.029.880,57</b>

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.

O resultado das variações patrimoniais quantitativas refletiu negativamente no patrimônio do município.

Não significa dizer que o resultado dessas variações patrimoniais representa um prejuízo para o poder público. Esse resultado indica apenas o quanto que os serviços públicos ofertados promoveram alterações quantitativas nos elementos patrimoniais do município.

A situação patrimonial do município, qualitativa e quantitativamente, é evidenciada por meio do Balanço Patrimonial.

Essa demonstração contábil permite o conhecimento da situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Apresenta-se na tabela a seguir a situação patrimonial consolidada do município, demonstrada por meio do Balanço Patrimonial consolidado, integrante da prestação de contas anual sob análise, evidenciando os saldos das contas patrimoniais no encerramento do exercício de 2013:

34

**Tabela 07: Síntese do Balanço Patrimonial**

Especificação	Em R\$ 1,00	
	Valor	
Ativo circulante		
Ativo não circulante		166.996.066,06
Passivo circulante		230.963.265,19
Passivo não circulante		37.155.329,14
Patrimônio líquido		101.973.779,14
Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.		258.830.222,97

O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial constitui-se como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais no exercício seguinte.

Dessa forma, demonstra-se no quadro a seguir, o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício sob análise:

**Tabela 08: Resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial**

Grupo	Em R\$ 1,00	
	Valor	
Ativo Financeiro		165.002.576,16
Passivo Financeiro		37.155.329,14
Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.		

O superávit financeiro apurado, representado pela diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, poderá ser utilizado no exercício seguinte para abertura de créditos adicionais, desde que observadas as correspondentes fontes de recursos, na forma do artigo 43, da Lei 4.320/1964.

## 7. GESTÃO FISCAL

### 7.1 DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E CONSOLIDADA ACIMA DOS LIMITES LEGAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC 101/2000), ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, disciplinou, em seus artigos 18 a 23, sobre a limitação das despesas com pessoal pelos Poderes e Entes da Federação.

Conforme conceituado pela Secretaria do Tesouro Nacional:

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.<sup>1</sup>

O limite referencial para as despesas com pessoal é aplicado em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, que por sua vez, segundo definição da Secretaria do Tesouro Nacional:

É o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

Apurou-se a RCL do município no exercício de 2013, que, conforme planilha de apuração (**ANEXO I**), totalizou R\$ 310.157.643,27.

Constata-se, com base na documentação que integra a prestação de contas sob análise, que as despesas com pessoal executadas pelo Poder Executivo atingiram **57,73%** da receita corrente líquida; portanto, **acima do limite máximo**, estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 101/2000, conforme demonstrado na planilha de apuração (**ANEXO II**), sintetizada na tabela a seguir:

**Tabela 09: Despesas com pessoal – Poder Executivo**

Descrição	Em R\$ 1,00
Receita corrente líquida – RCL	Valor
Despesas totais com pessoal	310.157.643,27
% das despesas totais com pessoal em relação à RCL	179.059.159,00
	57,73%

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.

No que se refere às despesas totais com pessoal, consolidando o Poder Executivo com o Poder Legislativo, constata-se que essas despesas atingiram **60,28%** em relação à receita corrente líquida; portanto, **acima do limite máximo** estabelecido pelo artigo 19 da Lei Complementar 101/2000, conforme demonstrado na planilha de apuração (**ANEXO III**) deste relatório, e evidenciado resumidamente na tabela a seguir:

<sup>1</sup> BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Demonstrativos Fiscais**: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 5. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2012.

36

**Tabela 10: Despesas com pessoal consolidadas**

Descrição	Em R\$ 1,00
	Valor
Receita corrente líquida - RCL	
Despesas totais com pessoal	310.157.643,27
% das despesas totais com pessoal em relação a RCL	186.963.540,39
	60,28%

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.

Ponto de controle	Irregularidade
<b>DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E CONSOLIDADA ACIMA DOS LIMITES LEGAIS</b> - Despesas com pessoal - limite	Realização de despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos pelos artigos 19 e 20 LRF. (Base legal: LC 101/2000, arts. 19 e 20)

## 7.2 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

A Constituição Federal de 1988 disciplinou, no Capítulo IV, do Título III, que trata da organização do Estado, sobre os municípios.

Em seu artigo 29-A, ao dispor sobre as despesas do Poder Legislativo, estabeleceu, dentre outras condições, o limite máximo para despesas totais do Poder Legislativo e o limite máximo de gastos com a folha de pagamentos, incluindo o subsídio dos vereadores.

Com base na documentação que integra a prestação de contas sob análise, apurou-se os valores transferidos pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, a título de duodécimo, planilha de apuração detalhada (**Anexo IV**), no decorrer do exercício de 2013, conforme demonstramos sinteticamente na tabela a seguir:

35  


**Tabela 11: Transferências para o Poder Legislativo**

Descrição	Em R\$ 1,00
	Valor
Receita tributária e transferências (Art. 29-A CF/88)	200.719.160,39
% máximo para o município	6,00%
Valor máximo permitido para transferência	12.043.149,62
<b>Valor efetivamente transferido</b>	<b>12.004.578,22</b>

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013

Da análise do quadro acima, conclui-se que foi cumprido o limite imposto pela Constituição Federal.

### 7.3 DÍVIDA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com a Resolução 40/2001 do Senado Federal, a **dívida consolidada ou fundada**, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas: a) pela realização de operações de crédito com a emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária); b) pela realização de operações de crédito em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses; c) com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos; e, d) pela realização de operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, que tenham constado como receitas no orçamento.

A **dívida consolidada líquida**, por sua vez, representa o montante da dívida consolidada deduzido o saldo relativo aos haveres financeiros (disponibilidade de caixa e demais haveres financeiros).

No uso de suas competências constitucionais (Artigo 52 da CF/88), o Senado Federal editou a Resolução 40/2001, disciplinado em seu artigo 3º que ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de

publicação daquela resolução, a dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder, respectivamente, 2 e 1,2 vezes a receita corrente líquida do ente da federação.

Disciplinou ainda, no artigo 4º, quais as condições a serem adotadas no período compreendido entre a publicação da Resolução e o prazo limite de 15 anos para o enquadramento da dívida dentro do valor estabelecido.

Com base nos demonstrativos contábeis integrantes da prestação de contas anual do município, ao final do exercício de 2013 a dívida consolidada líquida do município não impactou a receita corrente líquida, conforme demonstramos na tabela a seguir:

**Tabela 12: Dívida consolidada líquida**

Descrição	Em R\$ 1,00
	Valor
Dívida consolidada	46.546.529,52
Deduções	166.765.771,77
Dívida consolidada líquida	0,00
Receita corrente líquida - RCL	310.157.643,27
% da dívida consolidada líquida sobre a RCL	0,00%

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.

#### 7.4 OPERAÇÕES DE CRÉDITO E CONCESSÃO DE GARANTIAS

Segundo o inciso III, do artigo 29, da Lei de Responsabilidade Fiscal, operações de crédito são compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

As operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias, por sua vez, são definidas pela LRF como operações de crédito destinadas a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro.

A Constituição Federal outorgou a competência ao Senado Federal para dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal (Artigo 52).

Em 2001, o Senado Federal editou a Resolução 43/2001, dispondo, dentre outras condições, sobre os limites para a contratação das operações de crédito pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização.

O artigo 7º da Resolução 43/2001 do Senado Federal disciplinou os limites e condições para a realização das operações de crédito.

Para os municípios, restou definido que as operações de crédito interno e externo devem limitar-se a:

- 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida para o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro;
- 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida para o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar.

Quanto à concessão de garantias, o Senado Federal estabeleceu como limite para o saldo global das garantias concedidas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, o montante equivalente ao máximo de 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida, conforme artigo 9º da Resolução 43/2001. Como exceção, permitiu que esse montante poderá ser elevado para 32% (trinta e dois por cento) da receita corrente líquida, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor:

- Não tenha sido chamado a honrar, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar do mês da análise, quaisquer garantias anteriormente prestadas;
- Esteja cumprindo o limite da dívida consolidada líquida, definido na Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal;

- Esteja cumprindo os limites de despesa com pessoal previstos na Lei Complementar nº 101, de 2000;
- Esteja cumprindo o Programa de Ajuste Fiscal acordado com a União, nos termos da Lei nº 9.496, de 1997.

Quanto às Operações de Crédito por Antecipação de Receitas Orçamentárias - ARO, o Senado Federal definiu, conforme artigo 10 da Resolução 43/2001, que o saldo devedor dessas operações não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, observando-se ainda, dentre outras condições, as disposições contidas nos artigos 14 e 15 daquela resolução.

Apresenta-se nas tabelas a seguir, com base nas demonstrações contábeis que integram a prestação de contas sob análise, os montantes e limites de operações de crédito contratadas pelo município, apurados ao final do exercício de 2013:

**Tabela 13: Operações de crédito**

Descrição	Em R\$ 1,00	
	Valor	
Receita corrente líquida - RCL	310.157.643,27	
Montante global das operações de crédito	3.352.754,75	
% do montante global das operações de crédito sobre a RCL	1,08%	
Amortização, juros e demais encargos da dívida	-	
% do comprometimento anual com amortização, juros e encargos da dívida sobre a RCL	1,08%	

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013

**Tabela 14: Garantias concedidas**

Descrição	Em R\$ 1,00	
	Valor	
Receita corrente líquida - RCL	310.157.643,27	
Montante global das garantias concedidas	-	
% do montante global das garantias concedidas sobre a RCL	0,00%	

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013

**Tabela 15: Operações de crédito - ARO**

Descrição	Em R\$ 1,00	
	Valor	
Receita corrente líquida - RCL	310.157.643,27	
Montante global das operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias	-	
% do montante global das operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias sobre a RCL	0,00%	

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013

Consubstanciando-se nos demonstrativos contábeis e no Relatório de Gestão, encaminhados pelo jurisdicionado à Corte de Contas, verifica-se que as operações de crédito contratadas estão dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

### 7.5 APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Por determinação da Constituição Federal, os municípios devem aplicar, anualmente, no mínimo 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, e devem destinar, ainda, não menos do que 60% dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Avaliou-se, com base na documentação que integra a prestação de contas anual, que o município no exercício de 2013 aplicou **25,30%** da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme demonstrado na planilha de apuração (ANEXO V), resumidamente demonstrado na tabela a seguir:

**Tabela 16: Aplicação na manutenção e desenvolvimento ensino Em R\$ 1,00**

Destinação de recursos	Valor
Receitas provenientes de impostos	51.057.419,57
Receitas provenientes de transferências	137.671.787,27
Base de cálculo para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino	188.729.206,84
<b>Valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino</b>	<b>47.749.019,99</b>
<b>% de aplicação</b>	<b>25,30%</b>

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.

Quanto à destinação de recursos para pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício, constatou-se, com base na documentação que integra a prestação de contas anual, que o município destinou **60,91%** das

receitas provenientes do FUNDEB, **cumprindo** os regramentos jurídicos estabelecidos na Lei 11.494/2007 (art. 22) e no ADCT da CF/1988 (art. 60), conforme demonstrado na planilha de apuração (**ANEXO V**), e apresentado resumidamente na tabela a seguir:

**Tabela 17: Destinação de recursos do FUNDEB prof. Magistério** Em R\$ 1,00

Destinação de recursos	Valor
<b>Receitas provenientes do FUNDEB</b>	<b>67.175.819,19</b>
Pagamento de profissionais do magistério - educação básica	5.675.246,03
Pagamento de profissionais do magistério - ensino fundamental	35.242.421,20
<b>Valor destinado ao pagamento dos profissionais do magistério de aplicação</b>	<b>40.917.667,23</b>
	<b>60,91%</b>

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.

## 7.6 PAGAMENTO DE DESPESAS REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO ACIMA DO VALOR EMPENHADO

Em análise realizada no Demonstrativo de Despesas Realizadas com Ações e Serviços Públicos de Educação, encaminhado na Prestação de Contas Anual, verificou-se o pagamento de valores acima dos empenhados, conforme quadro abaixo:

CONTA BANCÁRIA	SUBFUNÇÃO	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	DIFERENÇA
Banestes FOPAG	365	25.190.118,20	25.445.220,49	255.102,29
FOPAG	365	2.833.494,62	2.839.957,72	6.463,10
Banestes FOPAG	365	2.020.806,02	2.024.172,50	3.366,48
<b>TOTAL</b>		<b>30.044.418,84</b>	<b>30.309.350,71</b>	<b>264.931,87</b>

A despesa para ser liquidada e paga precisa ser previamente empenhada, e se foi empenhada, é porque, antes, deveria existir crédito concedido, ou seja, saldo na dotação própria, conforme artigos 59, 60 e 61 da Lei 4.320/64, in verbis:

Art. 59. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.

Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a

importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Quando se gasta acima do autorizado, está se descumprindo todo um sistema orçamentário e de contabilidade pública previsto na legislação.

a Constituição proíbe a realização de despesas que excedam os créditos orçamentários (art. 167, II, CF/88).

CF/88

Art. 167. São vedados:

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

Pelo regime de competência da despesa previsto nos artigos 35, II, da Lei n.º 4320/64 e 50, II, da LRF, não seria possível gastar acima dos créditos concedidos, visto que no método das partidas dobradas, a contrapartida do lançamento a crédito da conta "crédito empenhado" seria o lançamento a débito da conta "crédito disponível". Então, contabilmente, só seria possível empenhar se houvesse saldo orçamentário na dotação própria.

Sendo assim, o gestor deve apresentar justificativa para explicar os pagamentos efetuados acima dos valores empenhados em desacordo com os artigos 59, 60 e 61 da Lei 4.320/64 e art. 167, II da CF/88.

Confirmada a irregularidade, deverão ser devolvidos pelo gestor os valores pagos acima dos empenhados no montante de R\$ 264.931,87, perfazendo 111.222,45 VRTE's, com base em 2013, no valor de R\$ 2,382 a unidade.

Ponto de controle	Irregularidade
<b>PAGAMENTO DE DESPESAS REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO ACIMA DO VALOR EMPENHADO - Execução de despesas - créditos orçamentários</b>	Realização de despesas ou assunção de obrigações diretas excedendo os créditos orçamentários ou adicionais. (Base legal: artigos 59, 60 e 61 da Lei 4.320/64 e art. 167, II da CF/88)

## 7.7 APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A Emenda Constitucional 29/2000, que alterou os artigos 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal, e acrescentou artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, estabeleceu, dentre outras condições, a obrigatoriedade de aplicação mínima, pelos entes da federação, de recursos provenientes de impostos e transferências, em ações e serviços públicos de saúde.

Definiu, no § 3º no artigo 198 da CF/88, que lei complementar estabeleceria:

- Os percentuais mínimos das receitas de impostos e transferências a serem aplicados, anualmente, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;
- Os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais;
- As normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; e
- As normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União.

Em 13 de janeiro de 2012, foi editada a Lei Complementar 141, regulamentando o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo, dentre outras providências, os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; e a transparência,

visibilidade, fiscalização, avaliação e controle da aplicação dos recursos destinados à saúde.

Em relação à aplicação mínima de recursos, restou estabelecido, pelo artigo 7º, que os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Avaliou-se, com base na documentação que integra a prestação de contas anual, que o município no exercício de 2013 aplicou **36,70%** da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços públicos de saúde, **cumprindo** o regramento jurídico vigente, conforme demonstrado na planilha de apuração (**Anexo VI**), e evidenciado resumidamente na tabela a seguir:

**Tabela 18:** Aplicação recursos em ações serviços públicos saúde Em R\$ 1,00

Destinação de recursos	Valor
Receitas provenientes de impostos	46.041.877,43
Receitas provenientes de transferências	137.671.787,27
Base de cálculo para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	183.713.664,70
<b>Valor aplicado em ações e serviços públicos de saúde</b>	<b>67.421.989,71</b>
<b>% de aplicação</b>	<b>36,70%</b>

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.

## 7.8 PARECER EMITIDO PELO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

A Lei 11.494/2007, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, ao dispor sobre o acompanhamento, controle social, comprovação e fiscalização dos recursos do Fundeb (distribuídos, transferidos e aplicados pelos entes da federação), atribuiu aos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb a competência fiscalizatória sobre esses recursos.

Esses conselhos, no âmbito dos municípios, são colegiados compostos por, no mínimo, nove membros, sendo:

- 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um deles indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

O portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE resumiu as funções dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb conforme segue<sup>2</sup>:

A escolha dos representantes dos professores, diretores, pais de alunos e servidores das escolas deve ser realizada pelos grupos organizados ou organizações de classe que representam esses segmentos e comunicada ao chefe do Poder Executivo para que este, por ato oficial, os nomeie para o exercício das funções de conselheiros.

A atividade dos conselhos do Fundeb soma-se ao trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública. Entretanto, o conselho do Fundeb não é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, portanto, ser confundido com o controle interno (executado pelo próprio Poder Executivo), nem com o controle externo, a cargo do Tribunal de Contas, na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete a apreciação das contas do Poder Executivo.

O controle exercido pelos conselhos do Fundeb representa a atuação da sociedade, que pode apontar falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

<sup>2</sup> <http://www.fnde.gov.br>

Entre as atribuições dos conselhos do Fundeb, estão:

- acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundeb;
- supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- supervisionar a realização do censo escolar anual;
- instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de contas ao Tribunal; e
- acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da prestação de contas desses programas, encaminhando ao FNDE o demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

Avaliando-se o parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, que integra a PCA do município, constata-se parecer unânime pela aprovação das contas referentes ao exercício de 2013.

### 7.9 PARECER EMITIDO PELO CONSELHO DE SAÚDE

A Lei Complementar 141/2012, que regulamentou o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, atribuiu aos Conselhos de Saúde a competência para avaliar, a cada quadrimestre, o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução daquela Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias. (LC 141/2012, art. 41).

Estabeleceu ainda, a LC 141, que o gestor do SUS em cada ente da Federação deve elaborar relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, contendo, no mínimo, as informações apresentadas a seguir:

- Montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

No § 1º do artigo 36, determinou aos entes da Federação, a obrigatoriedade de comprovação de elaboração do relatório detalhado referido anteriormente, mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar.

A Instrução Normativa TC 28/2013, ao dispor sobre o rol de documentos que os Chefes do Poder Executivo Municipais devem encaminhar ao Tribunal de Contas, a título de prestação de contas anual, disciplinou, em seu Anexo II, item 21, a obrigatoriedade de envio do Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Avaliando-se o parecer do Conselho Municipal de Saúde, que integra a PCA do município, constata-se parecer pela aprovação das contas referentes ao exercício de 2013.

#### 7.10 RENÚNCIA DE RECEITA

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao dispor sobre a renúncia de receita, estabeleceu que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a **pelo menos uma** das seguintes condições:

- Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
- Estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

O artigo 4º LRF, estabelece que deve integrar o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais, o qual deve conter, dentre outros demonstrativos, o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado. Esse demonstrativo, além de condicionar a concessão da renúncia de receita, tem por objetivo tornar transparentes os requisitos exigidos para a concessão ou ampliação dos benefícios de natureza tributária.

Avaliou-se a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual do município, aprovadas para o exercício de 2013, e constata-se **não ter sido prevista ou estabelecida renúncia de receita**, o que pode ser corroborado por meio do "Demonstrativo da Estimativa e da Compensação da Renúncia de Receita – Anexo de Metas Fiscais" e do Relatório de Gestão.

## 8. CONCLUSÃO

As contas anuais ora avaliadas refletiram a conduta do Sr. Carlos Roberto Casteglione Dias, chefe do Poder Executivo Municipal, no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas do município de Cachoeiro de Itapemirim, no exercício de 2013.

Respeitado o escopo delimitado pela Resolução TC 273/2014, a análise consignada neste Relatório Técnico Contábil teve por base as informações apresentadas nas peças e demonstrativos contábeis encaminhados pelo gestor responsável, nos termos da Instrução Normativa TC 28/2013.

Sob o aspecto técnico-contábil, sugere-se **determinar a citação** do Sr. Carlos Roberto Casteglione Dias, para apresentar razões de justificativas, na forma do artigo 56, inciso II, da Lei Complementar Estadual 621/2012.

### 8.1 QUADRO RESUMIDO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A seguir, demonstra-se resumidamente os resultados da execução orçamentária, financeira, patrimonial e da gestão fiscal ao final do exercício de 2013:

**Tabela 01: Execução orçamentária da receita**

Unidades gestoras	Em R\$ 1,00		
	Previsão	Execução	%
Câmara			
IPACI	12.004.578,22	11.593.859,78	96,58%
AGERSA	29.219.500,00	26.690.607,59	91,35%
Prefeitura	2.400.000,00	-	-
<b>Totais</b>	<b>308.879.481,78</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Fonte: Prestação de Contas Anual/2013	<b>352.503.560,00</b>	<b>346.324.073,10</b>	<b>98,25%</b>

**Tabela 02: Execução orçamentária da despesa**

Unidades gestoras	Em R\$ 1,00		
	Previsão	Execução	%
Câmara			
IPACI	12.004.578,22	11.593.859,78	96,58%
AGERSA	29.219.500,00	14.106.830,22	48,28%
Prefeitura	2.400.000,00	-	-
<b>Totais</b>	<b>308.879.481,78</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Fonte: Prestação de Contas Anual/2013	<b>352.503.560,00</b>	<b>287.191.065,92</b>	<b>81,47%</b>

**Tabela 03: Resultado da execução orçamentária**

Unidades gestoras	Em R\$ 1,00
Receita total arrecadada	Execução
Despesa total executada	346.234.073,10
<b>Resultado da execução orçamentária (déficit/superávit)</b>	<b>287.191.065,92</b>
Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.	<b>59.043.007,18</b>

**Tabela 04: Créditos adicionais abertos no exercício**

Lei	Em R\$ 1,00	
	Créditos adicionais suplementares	Créditos adicionais especiais
Lei 6715/2012 - Suplementação		
<b>Totais</b>	<b>122.912.224,35</b>	<b>2.080.000,00</b>
Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.	<b>122.912.224,35</b>	<b>2.080.000,00</b>

**Tabela 05: Síntese do Balanço Financeiro**

	Em R\$ 1,00
(-) Saldo em espécie do exercício anterior	150.378.664,38
(+) Receitas orçamentárias	329.882.529,55
(*) Transferências financeiras recebidas	0,00
(+) Recebimentos extraorçamentários	103.318.276,01
(-) Despesas orçamentárias	299.666.161,53
(-) Transferências financeiras concedidas	0,00
(-) Pagamentos extraorçamentários	121.403.505,33
(=) Saldo em espécie para o exercício seguinte	162.509.803,08
Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.	

**Tabela 06: Síntese da DVP**

	Em R\$ 1,00
Variações patrimoniais aumentativas	390.073.460,36
Variações patrimoniais diminutivas	399.103.340,93
<b>Resultado patrimonial do período</b>	<b>-9.029.880,57</b>

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.

**Tabela 07: Síntese do Balanço Patrimonial**

Especificação	Em R\$ 1,00
	Valor
Ativo circulante	166.996.066,06
Ativo não circulante	230.963.265,19
Passivo circulante	37.155.329,14
Passivo não circulante	101.973.779,14
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>258.830.222,97</b>

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.

**Tabela 08: Resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial**

Grupo	Em R\$ 1,00
	Valor
Ativo Financeiro	165.002.576,16
Passivo Financeiro	37.155.329,14

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.

**Tabela 09: Despesas com pessoal – Poder Executivo**

Descrição	Em R\$ 1,00
	Valor
Receita corrente líquida – RCL	310.157.643,27
Despesas totais com pessoal	179.059.159,00
<b>% das despesas totais com pessoal em relação a RCL</b>	<b>57,73%</b>

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.

**Tabela 10: Despesas com pessoal consolidadas**

Descrição	Em R\$ 1,00
	Valor
Receita corrente líquida – RCL	310.157.643,27
Despesas totais com pessoal	186.963.540,39
<b>% das despesas totais com pessoal em relação a RCL</b>	<b>60,28%</b>

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.

**Tabela 11: Transferências para o Poder Legislativo**

Descrição	Em R\$ 1,00
	Valor
Receita tributária e transferências (Art. 29-A CF/88)	200.719.160,39
% máximo para o município	6,00%
Valor máximo permitido para transferência	12.043.149,62
<b>Valor efetivamente transferido</b>	<b>12.004.578,22</b>

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013

**Tabela 12: Dívida consolidada líquida**

Descrição	Em R\$ 1,00
	Valor
Dívida consolidada	46.546.529,52
Deduções	166.765.771,77
Dívida consolidada líquida	0,00
Receita corrente líquida – RCL	310.157.643,27
<b>% da dívida consolidada líquida sobre a RCL</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.

**Tabela 13: Operações de crédito**

Descrição	Em R\$ 1,00
	Valor
Receita corrente líquida – RCL	310.157.643,27
Montante global das operações de crédito	3.352.754,75
<b>% do montante global das operações de crédito sobre a RCL</b>	<b>1,08%</b>
Amortização, juros e demais encargos da dívida	-
<b>% do comprometimento anual com amortização, juros e encargos da dívida sobre a RCL</b>	<b>1,08%</b>

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013

53

**Tabela 14: Garantias concedidas**

Descrição	Em R\$ 1,00	
	Valor	
Receita corrente líquida - RCL		310.157.643,27
Montante global das garantias concedidas		-
% do montante global das garantias concedidas sobre a RCL		0,00%

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013

**Tabela 15: Operações de crédito - ARO**

Descrição	Em R\$ 1,00	
	Valor	
Receita corrente líquida - RCL		310.157.643,27
Montante global das operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias		-
% do montante global das operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias sobre a RCL		0,00%

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013

**Tabela 16: Aplicação na manutenção e desenvolvimento ensino**

Destinação de recursos	Em R\$ 1,00	
	Valor	
Receitas provenientes de impostos		51.057.419,57
Receitas provenientes de transferências		137.671.787,27
Base de cálculo para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino		188.729.206,84
Valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino		47.749.019,99
% de aplicação		25,30%

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.

**Tabela 17: Destinação de recursos do FUNDEB prof. Magistério**

Destinação de recursos	Em R\$ 1,00	
	Valor	
Receitas provenientes do FUNDEB		67.175.819,19
Pagamento de profissionais do magistério - educação básica		5.675.246,03
Pagamento de profissionais do magistério - ensino fundamental		35.242.421,20
Valor destinado ao pagamento dos profissionais do magistério		40.917.667,23
% de aplicação		60,91%

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.

**Tabela 18: Aplicação recursos em ações serviços públicos saúde**

Destinação de recursos	Em R\$ 1,00	
	Valor	
Receitas provenientes de impostos		46.041.877,43
Receitas provenientes de transferências		137.671.787,27
Base de cálculo para aplicação em ações e serviços públicos de saúde		183.713.664,70
Valor aplicado em ações e serviços públicos de saúde		67.421.989,71
% de aplicação		36,70%

Fonte: Prestação de Contas Anual/2013.

## 8.2 SÍNTESE DOS ACHADOS E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Apresenta-se a seguir, resumidamente, os achados que resultaram na opinião do auditor, bem como, o responsável e as propostas de encaminhamento sugeridas:

Descrição do achado	Responsável	Proposta de encaminhamento
Item 4.1 DIVERGÊNCIA ENTRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E O BALANCETE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS VALORES TOTAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	Carlos Roberto Casteglione Dias	Citação para apresentar justificativas.
Item 4.2 DIVERGÊNCIA ENTRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E O BALANCETE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS VALORES TOTAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	Carlos Roberto Casteglione Dias	Citação para apresentar justificativas.
Item 4.4 DIVERGÊNCIA ENTRE O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA E O DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NOS VALORES DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	Carlos Roberto Casteglione Dias	Citação para apresentar justificativas.
Item 7.1 DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E CONSOLIDADA ACIMA DOS LIMITES LEGAIS	Carlos Roberto Casteglione Dias	Citação para apresentar justificativas.
Item 7.6 PAGAMENTO DE DESPESAS REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO ACIMA DO VALOR EMPENHADO	Carlos Roberto Casteglione Dias	Citação para apresentar justificativas.

Vitória – E.S., 10 de junho de 2015.

*Corrad*  
**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO:**  
 FAUSTO DE FREITAS CORRADI – MAT.: 202629

**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
Receita Tributária	337.246.591,97
Receita de Contribuições	47.955.825,39
Receita Patrimonial	15.184.299,62
Receita Agropecuária	12.009.477,17
Receita Industrial	-
Receita de Serviços	-
Transferências Correntes	2.060.230,41
Outras Receitas Correntes	246.195.764,41
<b>RECEITAS PRÓPRIAS - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES</b>	13.840.994,97
<b>DEDUÇÕES</b>	-
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	27.088.948,70
Servidor	-
Patronal	-
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-
IRRF Inc. sobre a Rem. Paga aos Serv. Públicos do Poder Legislativo	27.088.948,70
IRRF Inc. sobre a Rem. Paga aos Serv. Públicos do Poder Executivo	-
Receita de Transferência p/ PSF e PACS	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>310.157.643,27</b>

**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	
Pessoal Ativo	180.238.891,30
Pessoal Inativo e Pensionistas	167.823.804,84
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)</b>	12.415.086,46
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	(1.179.732,30)
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	(1.179.732,30)
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
(-) IRRF Inc. Rem. Pg. Aos Serv. Públicos do Poder Executivo	-
(-) Desp. com Pag. Pessoal c/ Rec. PSF e PACS	-
(-) Desp. com Pag. Verba Indeniz. aos Chefes de Poder	-
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (Art. 18, § 1º da LRF)</b>	-
<b>DESPESA COM PESSOAL - EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE</b>	-
<b>TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>179.059.159,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>	<b>310.157.643,27</b>
<b>% DO TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL</b>	<b>57,73%</b>
<b>LIMITE LEGAL (Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - &lt;54%&gt;</b>	<b>167.485.127,37</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, Art. 22 da LRF) - &lt;51,30%&gt;</b>	<b>159.110.871,00</b>

31  


**ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADA**

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESA LIQUIDADA</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	
Pessoal Ativo	188.788.585,43
Pessoal Inativo e Pensionistas	176.373.498,97
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)</b>	12.415.086,46
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	(1.825.045,04)
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	(609.312,74)
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	(1.179.732,30)
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
(-) Convocação Extraordinária	-
(-) IRRF Inc. Rem. Pg. Aos Serv. Públicos do Poder Legislativo	-
(-) IRRF Inc. Rem. Pg. Aos Serv. Públicos do Poder Executivo	-
(-) Desp. com Pag. Pessoal c/ Receita PSF e PACS	-
(-) Desp. com Pag. Verba Indeniz. aos Chefes de Poder	-
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (Art. 18, § 1º da LRF)</b>	(36.000,00)
<b>DESPESA COM PESSOAL - EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE</b>	-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	186.963.540,39
<b>% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL</b>	310.157.643,27
<b>LIMITE LEGAL (Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - &lt;60%&gt;</b>	60,28%
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, Art. 22 da LRF) - &lt;57%&gt;</b>	186.094.585,96
	176.789.856,66

58

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Receitas e Despesas Arrecadadas Contabilizadas até 31 de dezembro			
Item	Conta Contábil	Imposto	Exercício em Exame
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA TOTAL</b>			
1	1.1.0.0.00.00	Receita Tributária Total	47.955.825,39
			45.496.462,63
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS</b>			
2	1.7.2.1.01.02	FPM	47.955.825,39
3	1.7.2.1.01.05	ITR	137.705.814,16
4	1.7.2.1.01.12/ 1.7.2.2.01.04	IPI	53.347.729,74
5	1.7.2.1.09.01	ICMS - Desoneração Exportações	121.935,94
6	1.7.2.2.01.01/ 1.7.2.2.01.03	ICMS	2.017.693,31
7	1.7.2.2.01.02	IPVA	79.433.628,44
8	1.7.2.2.01.13	Contrib. Intrev. Dom. Econômico - CIDE	11.278.370,89
<b>OUTRAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA</b>			
9	1.2.20.29.00	Contrib. P/ Cust. Ilum. Públ.	34.026,89
10	1.9.1.1.02.03	Multas e Juros de Mora - IRRF	10.844.641,88
11	1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora - IPTU	5.495.654,97
12	1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora - ITBI	-
13	1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora - ISS	-
14	1.9.1.3.02.00	Multas e Juros de Mora - DA - IRRF	-
15	1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora - DA - IPTU	-
16	1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora - DA - ITBI	-
17	1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora - DA - ISS	-
18	1.9.3.1.00.00	Dívida Ativa Tributária	5.348.986,91
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>			
19	Diversos	Demais Recursos Vinculados	5.798.862,94
20	Diversos	Demais Receitas Correntes	72.897.669,69
<b>RECEITAS CAPITAL</b>			
21		Receita de Capital Total	36.843.480,90
22		<b>TOTAL</b>	<b>200.719.160,39</b>
<b>Demais Dados Adicionais</b>			
23	Total de Duodécimos (Repasses) Recebidos	REFERÊNCIA	Exercício em Exame
24	Valor do Subsídio Mês percebido pelo Deputado Estadual	Movimento Extra-Contábil	12.004.578,22
25	% Máximo de Correlação com Subsídio do Deputado - cfe população	Lei Autorizativa Específica	20.042,34
26	% Máximo de Gasto do Poder Legislativo - cfe população	art. 29, inc. VI, CF	50,00%
		art. 29-A, CF	6,00%

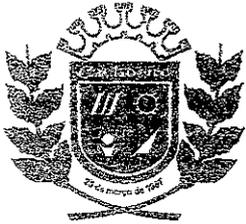
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

59  
*[Handwritten signature]*

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>	
<b>RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS</b>	
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>REALIZADAS</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	51.057.419,57
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.258.651,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.302.761,97
Dívida Ativa do IPTU	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.935.869,64
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.015.394,62
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.015.394,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-
Dívida Ativa do ITBI	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.101.467,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.021.815,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-
Dívida Ativa do ISS	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.079.652,50
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.701.905,39
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.701.905,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-
Dívida Ativa do IRRF	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>137.671.787,27</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	59.347.729,74
2.2 - Cota-Parte ICMS	70.600.727,29
2.3 - ICMS-Desoneração - LC nº 87/96	-
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.017.693,91
2.5 - Cota-Parte ITR	121.935,94
2.6 - Cota-Parte IPVA	11.593.700,99
2.7 - Cota-Parte IOF-Curo	-
<b>3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>188.729.206,84</b>
<b>OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO</b>	
<b>4 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>	<b>REALIZADAS</b>
4.1 - Transferências do Salário Educação	7.714.676,70
4.2 - Outras Transferências do FUNDEB	3.450.475,67
<b>5 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>3.450.201,03</b>
<b>6 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADAS A EDUCAÇÃO</b>	<b>-</b>
<b>7 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS A EDUCAÇÃO</b>	<b>-</b>
<b>8 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)</b>	<b>7.714.676,70</b>
<b>FUNDEB</b>	
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	
<b>9 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>REALIZADAS</b>
9.1 - Cota-Parte FPM Destinadas ao FUNDEB (16,66% de 2.1)	27.088.948,70
9.2 - Cota-Parte ICMS Destinadas ao FUNDEB (16,66% de 2.2)	10.216.150,37
9.3 - Cota-Parte ICMS-Desoneração Destinadas ao FUNDEB (16,66% de 2.3)	14.075.928,38
9.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinadas ao FUNDEB (16,66% de 2.4)	408.515,36
9.5 - Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB (6,66% de 2.5)	24.387,04
9.6 - Cota-Parte IPVA Destinadas ao FUNDEB (6,66% de 2.6)	2.363.967,55
<b>10 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>67.176.819,19</b>
10.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	67.058.523,26
10.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-
10.3 - Cota Municipalização	-
10.4 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-
<b>11 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - 9)</b>	<b>117.295,94</b>
<b>12 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>	<b>REALIZADAS</b>
12.1 - Com Educação Infantil	40.917.967,23
12.2 - Com Ensino Fundamental	5.675.246,03
<b>13 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUC. BÁSICA (12.1/12) * 100%</b>	<b>35.242.421,20</b>
	<b>60,91%</b>
<b>CÁLCULO DO LIMITE COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
<b>RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
<b>14 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (26% * 3)</b>	<b>REALIZADAS</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>47.182.301,71</b>
<b>15 - SUBFUNÇÕES COMPUTÁVEIS - MDE</b>	<b>REALIZADAS</b>
15.1 - Despesas Custeadas com Educação Infantil, Ensino Fundamental, Especial, Jovens e Adultos e Adm. Geral	161.448.506,25
<b>16 - SUBFUNÇÕES NÃO COMPUTÁVEIS - MDE</b>	<b>REALIZADAS</b>
16.1 - Desp. Custeadas Ensino Médio, Superior, Profissional e Outras	656.597,91
<b>17 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (15 + 16)</b>	<b>656.597,91</b>
<b>18 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>	<b>REALIZADAS</b>
<b>19 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>39.969.574,55</b>
<b>20 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>65.828.337,39</b>
<b>21 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>-</b>
<b>22 - DESPESAS COM OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS (Convênios, Sal. Educação, etc.)</b>	<b>186.697,63</b>
<b>23 - TOTAL DA DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (18 + 19 + 20 + 21 + 22)</b>	<b>7.714.676,70</b>
<b>24 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(15) - (23) / (3)] * 100%</b>	<b>113.699.486,26</b>
	<b>25,30%</b>

**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

<b>RECEITAS</b>		<b>REALIZADAS</b>
<b>Receitas de Impostos</b>		
Impostos		46.041.877,43
Dívida Ativa de Impostos		46.041.877,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida Ativa de Impostos		-
<b>Receitas de Transferências Constitucionais e Legais</b>		
Cota-Parte FPM (100%)		137.671.787,27
Transf. Financ. ICMS-Desoneração - LC nº 87/96 (100%)		53.347.729,74
Cota-Parte ICMS (100%)		-
Cota-Parte IPI-Exportação (100%)		70.600.727,29
Cota-Parte ITR (100%)		2.017.693,31
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)		121.935,94
Cota-Parte IPVA (100%)		-
<b>TOTAL</b>		11.583.700,99
		<b>183.713.664,70</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)</b>		<b>LIQUIDADAS</b>
Atenção Básica		95.659.963,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.340.741,40
Suporte Profilático e Terapêutico		1.138.878,48
Vigilância Sanitária		2.209.714,80
Vigilância Epidemiológica		3.579.902,90
Alimentação e Nutrição		-
Administração Geral		-
Outras Subfunções		46.006.521,96
<b>TOTAL</b>		<b>151.935.723,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA</b>		<b>84.513.733,29</b>
(-) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONTAS BANCARIAS DA SAÚDE		919.515,20
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		-
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		-
Recursos de Operações de Crédito		-
Recursos de Convênios		-
Outros Recursos		-
(-) DESPESAS GLOSADAS - NATUREZA INDEVIDA		-
(-) RPP A PAGAR CANC. - VINC. À SAÚDE/RPP INSCRITOS SEM DISP. FINANCEIRA		-
<b>ACRÉSCIMOS À DESPESA</b>		<b>83.594.218,09</b>
(+) * DESPESA COM CONTR. PREVIDENCIÁRIAS DOS ENTES ESTATAIS		-
(+) DESPESAS INCLUÍDAS		-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>		<b>67.421.989,71</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL</b>		<b>36,70%</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/PLG Nº. 003/2017

DATA: 23/02/2017

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
VEREADOR: HIGNER MANSUR

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
<u>002/2017</u>	<u>004/2017</u>			
<u>006/2017</u>				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.
		<u>TC 3162/2014</u>	

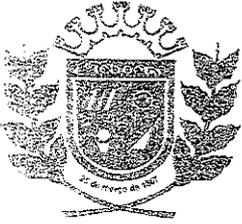
Atenciosamente,

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES  
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



OP/PLG Nº. 21/2017

DATA: 23/02/2017

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  
VEREADOR: ALEXON SOARES CIPRIANO

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.
		<u>TC 31625/2014</u>	

Atenciosamente,

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES  
Presidente

*Recibido*  
*06/03/2017*  
*[Signature]*

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**



**INICIATIVA: Tribunal de Contas – Processo 3162/2014-6**

**RELATOR: Vereadora Renata Fiório**

**RELATÓRIO**

Trata-se de de análise de Prestação de Contas Anual do Prefeito, no exercício de 2013.

O parecer da procuradoria foi apresentado, opinando pelo regular prosseguimento.

O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação opina pelo prosseguimento da tramitação, nos termos do parecer.

**VOTO DO RELATOR:**

Recebi o caderno do projeto nesta data.

Voto, nos termos do art. 149 §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Principalmente quanto ao disposto no § 4º do referido artigo. Assim opino pela aprovação das contas apresentadas pelo prefeito municipal em exercício do ano de 2013 Carlos Roberto Casteghione Dias, acompanhando o relatório do E. Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**VOTO DO PRESIDENTE**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de Março de 2017

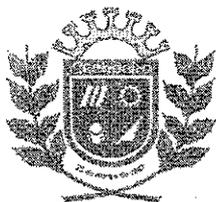
  
**ALEXON CIPRIANO – Presidente**  
**Rodrigo Sandi – Suplente**

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim –  
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – E-mail: cmci@cmci.es.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**RENATA FIÓRIO – Relatora**  
**Alexandre Andreza Macedo – Suplente**



**DELAND PEREIRA MACEDO – Membro**  
**Ely Escarpini – Suplente**

**Alexon Soares Cipriano**  
**Vereador PROS**

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim –  
Espírito Santo

**PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – E-mail: cmci@cmci.es.gov.br**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,  
ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONSELHO ORÇAMENTÁRIO**

**INICIATIVA: Poder Executivo – Prestação de Contas**

**RELATOR: Vereadora Renata Flório**

**RELATÓRIO**

Trata-se de Parecer sobre prestação de contas do Prefeito Carlos Roberto Casteglione Dias, exercício de 2013.

**VOTO DO RELATOR:**

Recebi o caderno do projeto nesta data e recebi ainda, 01 (um) caderno processual contendo 01 (uma) petição e cópias de documentos alertando para erros na prestação de contas de 2013, assinado pelo Sr. Wesley Robert Moreira Correa que alega ter verificado com base em números do TCEES comparado com o D.O do município divergências, sem contudo apontar especificadamente quais são e onde estão as irregularidades.

Após análise vejo que não impedem a apresentação do relatório e julgamento das contas, visto que pelo que pude observar, mesmo que dentro dos bimestres os índices não tenham sido atendidos, ao final do exercício fiscal a média atende aos índices constitucionais.

Dou parecer, nos termos do Art. 149, § 2º do regimento interno desta casa, ressalto que o § 4º do referido artigo, dispõe que o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCEES) sobre as contas que o Prefeito e o Presidente da Câmara devem prestar, anualmente, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara.

O parecer do TCEES é favorável a aprovação das contas, ante a regularidade da aplicação das verbas obrigatórias.

Assim, opino pela manutenção do parecer e aprovação das contas.

**VOTO DO PRESIDENTE**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Saia das Comissões, 16 de Março de 2017.

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim –  
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – E-mail: cmci@cmci.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

64  
RBF

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Prestação de Contas Anual – Prefeito TC-3162/2014**

**INICIATIVA:** Tribunal de Contas Estado do Espírito Santo

**RELATOR:** Vereador Alexandre Valdo Maitan

**RELATÓRIO:**

Trata-se da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES - exercício de 2013.

**VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

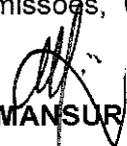
**VOTO DO MEMBRO**

Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 05 Abril de 2017.

  
**HIGNER MANSUR – Presidente**

**Renata Sabra Baião Fiório Nascimento - Suplente**

  
**ALEXANDRE VALDO MAITAN – Relator**

**Allan Albert Lourenço Ferreira – Suplente**

  
**PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA – Membro**

**Ely Escarpini - Suplente**

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

**PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	RESIDENTE			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXON SOARES CIPRIANO	X			
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DÁRIO SILVEIRA FILHO	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
DIOGO PEREIRA LUBE	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	X			
ELY ESCARPINI	X			
HIGNER MANSUR	X			
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	X			
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	X			
RODRIGO SANDI	X			
SEBASTIÃO GOMES	X			
SÍLVIO COELHO NETO	X			
WALLACE MARVILA FERNANDES	X			

PROJETO Nº TC 3162/2014

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

DATA: 11 / 04 / 2017

RESULTADO DA VOTAÇÃO  
APROVADO EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES 11 / 04 / 2017

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A  
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

OBS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC 3162/2014

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

## Recibo de entrada de documento

**Protocolo:** 06674/2017-7

**Recebimento:** 02/06/2017 15:06:34

**Interessado:** Chefe do Poder Legislativo Municipal (ES, Cachoeiro de Itapemirim, ALEXANDRE BASTOS RODR

**Assunto:** Encaminhamento

**Senha:** E93GJ83I



---

**André Giestas Ferreira / 203610**

A partir do número do protocolo e da senha deste recibo você pode acompanhar o andamento deste documento no site do TCEES.  
ATENÇÃO: na forma do § 1º do artigo 4º da Instrução Normativa TCEES nº 035/2015, é de exclusiva responsabilidade do interessado, respor Ministério Público de Contas a guarda e conservação dos documentos originais apresentados ao TCEES até o trânsito em julgado do respec Processo Eletrônico de Controle Externo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



OF/CM/GP Nº. 025 / 2017

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de abril de 2017

**AO IIMO SR. ODILSON SOUZA BARBOSA JÚNIOR**

**Secretário Geral das Sessões**

**Tribunal de Contas**

Senhor Secretário,

Em atendimento à solicitação feita através do Ofício 00025/20147-6 deste respeitável órgão, encaminhamos, em anexo, cópia da Ata da Sessão Ordinária e demais atos, em que foi aprovado o Parecer Prévio TC - 06/2016, proferido pela Instrução Técnica Conclusiva nº. ITC - 14/2016 no Processo TC - 03162/2014-6, que trata de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES - exercício 2013.

Aproveitamos a oportunidade para nos colocar à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

**Presidente**

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*

Praça Jerônimo Monteiro, 70 - Centro - CEP: 29300-170 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo

**PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



OF/CM/GP Nº. 025 / 2017

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de abril de 2017

**AO IIMO SR. ODILSON SOUZA BARBOSA JÚNIOR**

**Secretário Geral das Sessões**

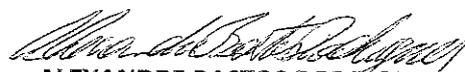
**Tribunal de Contas**

Senhor Secretário,

Em atendimento à solicitação feita através do Ofício 00025/20147-6 deste respeitável órgão, encaminhamos, em anexo, cópia da Ata da Sessão Ordinária e demais atos, em que foi aprovado o Parecer Prévio TC - 06/2016, proferido pela Instrução Técnica Conclusiva nº. ITC - 14/2016 no Processo TC - 03162/2014-6, que trata de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES - exercício 2013.

Aproveitamos a oportunidade para nos colocar à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

**Presidente**

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*

Praça Jerônimo Monteiro, 70 - Centro - CEP: 29300-170 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo

**PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



### Ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, realizada no dia 11 de abril de 2017.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, **sob a Presidência do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues**, realizou-se a Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura, com início às quatorze horas e quinze minutos, ocasião em que não foram constatadas ausências. / Na abertura dos trabalhos, o Vereador Ely Escarpini fez a leitura da passagem bíblica. / Logo após, a secretária procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Indicações:** 838, 840 e 857/2017 – Sebastião Gomes; 839, 861, 897, 902, 904, 905, 906 e 907/2017 – Sílvio Coelho Neto; 841, 842, 843, 844, 845, 874, 877, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892 e 893/2017 – Alexon Soares Cipriano; 846/2017 – Edison Valentim Fassarella; 847, 848, 849, 850, 851, 852, 856, 866, 867, 868, 869, 870 e 871/2017 – Allan Albert Lourenço Ferreira; 853/2017 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento; 854, 855 e 899/2017 – Dário Silveira Filho; 858, 859, 860, 895 e 896/2017 – Paulo Sérgio de Almeida; 862, 863, 864 e 865/2017 – Alexandre Bastos Rodrigues; 872 e 873/2017 – Rodrigo Sandi; 875, 876, 878, 879, 880, 881, 882, 908, 909, 910, 911 e 912/2017 – Alexandre Andreza Macedo; 894, 898, 903, 913 e 914/2017 – Alexandre Valdo Maitan. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Quero saudar as presenças do articulador político, Sr. Vander, o qual convido para tomar assento ao lado da tribuna, e do Tiago, diretor do Sintramassa. É um prazer recebê-los nesta Casa. / Continua a leitura do Expediente da Mesa: **Requerimentos:** 160, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 182, 183, 184, 188 e 189/2017 – Sílvio Coelho Neto; 161/2017 – Sebastião Gomes; 162 e 163/2017 – Paulo Sérgio de Almeida; 164 e 165/2017 – Alexandre Bastos Rodrigues; 166, 167, 176, 177, 178, 179 e 180/2017 – Rodrigo Sandi; 175, 186 e 187/2017 – Wallace Marvila Fernandes; 181/2017 – Alexandre Valdo Maitan; 185/2017 – Delandi Pereira Macedo; 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197 e 198/2017 – Allan Albert Lourenço Ferreira. **Ofícios:** 16/2017 – Epiphânio Cândido Gasparini; 106, 107, 108, 110, 111, 116, 117 e 118/2017 – PMCI – Vander de Jesus Maciel – Coordenador Executivo de Relações Políticas; 109/2017 – PMCI – Edmilson de Moraes Paixão – Secretário Municipal da Fazenda; 112/2017 – Ruy Guedes Barbosa Júnior – Presidente do Conselho Municipal de Segurança – CMDS-CI; 113/2017 – Ruy Guedes Barbosa Júnior – Presidente do Conselho Municipal de Trânsito; 122/2017 – IPACI – Cleusei Miranda Smarzarro Moreira – Presidente Executiva. **Projetos de Lei:** 21 e 22/2017 – Sílvio Coelho Neto; 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/2017 – Poder Executivo. **Projeto de Resolução:** 04/2017 – Brás Zagotto. **Recurso ao Plenário:** 01/2017 – Wallace Marvila Fernandes. / **Higner Mansur, levantando questão de ordem:** — Há algum pedido de urgência? / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (Secretária):** — Para todos os projetos. / **Higner Mansur:** — Perguntei só para eu ir pensando. / Na sequência, passamos ao **Pequeno Expediente**, quando usaram a tribuna os seguintes Edis: / **Higner Mansur:** — Boa-tarde a todos! Perguntei se havia pedido de urgência, porque acho bastante estranho que demorem tanto para mandar os projetos para cá e, depois, peçam urgência. O Decreto 26.874,

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



publicado ontem, trata de diretrizes e metodologias necessárias para a elaboração do plano de carreira, de cargos e salários para os servidores públicos municipais, o que está sendo esperado por todos os funcionários. O artigo 4º diz o seguinte: "A comissão terá o prazo de seis meses, prorrogado, se necessário, por mais três, para a entrega das diretrizes e metodologias necessárias para a elaboração do plano de carreira, de cargos e salários." A primeira lei que aprovamos nesta legislatura foi uma droga, não por nossa culpa, mas, devido à pressa, acabou sendo nossa. Não podemos deixar isso acontecer novamente. Também foi lida aqui a resposta da Secretaria de Educação sobre a exibição de uma hora de cinema por mês para os alunos, o que é uma obrigação determinada por lei federal, aprovada há três anos, de iniciativa do Senador Cristovam Buarque. Foi respondido corretamente que isso não é feito e que estão estudando como fazer essa exibição junto com a Secretaria de Cultura. Daqui a três meses, cobrarei isso novamente e peço que a minha assessoria faça a anotação. O IPACI tem muita coisa para me responder diante do requerimento que lhe enviei. O instituto pediu mais dez dias para dar a resposta de coisas muitas sérias. Aquele diabo do IPACI vai quebrar pelo silêncio dos vereadores e dos servidores públicos. Não estou falando em corrupção, e sim de passividade, que é pior do que a corrupção. Digo isso, porque a corrupção é localizada; a passividade, não. / **Aparteando Alexon Soares Cipriano:** — No início do ano, eu e os colegas Paulo e Dário marcamos uma reunião com a Cleusei, diretora do IPACI, quando nos foram passadas algumas informações. Estávamos aguardamos a conclusão de um levantamento, cujo prazo era até o final de março. Inclusive, vamos convocar a diretora do IPACI para vir a esta Casa responder as várias indagações feitas quando nós, vereadores, estivemos naquele instituto. / **Higner Mansur:** — V. Ex.<sup>a</sup> está dizendo que estamos puxando para o mesmo lado. Então, sugiro que possamos esperar os dez dias para que essas informações relevantes cheguem aqui. Acho que elas vão enriquecer o trabalho dos colegas vereadores. Quanto ao desastre da renumeração dos imóveis em Cachoeiro, com relação ao qual todo mundo está calado, fiz um pedido de informação à Secretaria da Fazenda, de duas páginas, respondido com duas páginas e meia, visto que o resto foi só para encher linguiça, já que me enviaram leis conhecidas por mim e não solicitadas. A resposta é tão bizarra em alguns pontos que vou examinar com mais cuidado para saber se falarei aqui aos vereadores ou encaminharei direto ao Ministério Público. / **Aparteando Diogo Pereira Lube:** — Na semana passada, fui procurado por uma comerciante, solicitando uma ação da nossa parte quanto a isso, numa cobrança mais intensificada. Os comerciantes estão tendo que pagar um novo cadastramento na Junta Comercial, órgão estadual, por conta das mudanças ocorridas em função de uma lei municipal. Fui informado que custa quase 2 mil reais para fazer a mudança de endereço. Os comerciantes já estão se movimentando para fazer uma ação pública contra essa lei. / **Higner Mansur:** — O que o colega disse é muito relevante. Nós, dezenove vereadores, devemos tomar uma medida, porque estamos abarrotados de reclamações. Há pessoas que gostam do que aconteceu. Existe um decreto legislativo que pode suspender uma legislação do Executivo, e acho que deveríamos apresentar um desses aqui. Estou sugerindo ao presidente que veja junto ao procurador qual é o melhor caminho. A resposta que veio da secretaria está apenas gastando papel e agredindo a natureza. Então, vamos votar com convicção quanto à responsabilidade que temos de ouvir o nosso eleitor. Há eleitor que pede coisa errada; outros, coisas certas. Esse veio pedir a coisa certa, mas alguém pode solicitar que essa lei prossiga, porque a considera muito legal. Podemos tomar ou não a posição de suspender a lei, mas isso deve ser feito com um ato oficial, uma votação, mesmo perdendo por dez votos contra nove. / **Aparteando Delandi Pereira Macedo:** — Sabe aquela história de que remendar

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



alguma coisa é mais complicado do que fazer uma nova? Talvez, nessa situação, isso ocorra. Hoje, depois de aplicada a nova numeração, desfazer o que já foi feito vai complicar; porém, deixar como está é mais complicado ainda. Portanto, a situação ficou melindrosa, e entendo a preocupação de V. Ex.<sup>a</sup>. Deveríamos encontrar um ponto de equilíbrio dentro dessa situação, de forma a não prejudicar os comerciantes, até porque já existe uma ação do próprio Ministério Público quanto à entrega do material. / **Higner Mansur:** — Perdoe-me, mas isso é outra coisa. / **Aparteando Delandi Pereira Macedo:** — Está dentro do contexto, vereador. A ação do Ministério Público é para que os Correios façam a entrega dos objetos enviados. Aí, há esse outro ponto que está sendo apresentado pelo Vereador Diogo, que é a questão do cadastro das empresas que precisa ser refeito e, para isso, são cobradas taxas. São coisas que, talvez, não tenham sido vistas antes e, agora, são problemas a serem resolvidos. / **Higner Mansur:** — Só a minha opinião não interessa, assim como a de V. Ex.<sup>a</sup> ou de qualquer outro vereador. Essa bagunça generalizada, que o Ministério Público cuidou muito bem, foi boa para os endereços que recebem muitas correspondências, como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica e a Câmara, mas não foi, por exemplo, para os vizinhos do Vereador Maitan, na Tijuca. Foi um erro desgraçado, inconveniente, insuportável e que só uma cabeça oca poderia cometer. Nós somos vereadores e devemos ter responsabilidade. Entretanto, essa responsabilidade só chega no momento da votação. Se ficar dez a nove, vamos manter ou tirar, mas estarei satisfeito, porque teremos cumprido a determinação política pessoal dos nossos eleitores. Não tem nada de constitucional ou inconstitucional, porque uma lei pode ser suspensa por decreto legislativo. Aí, se eu perder a votação, sairei satisfeito, porque poderei explicar que os representantes do povo determinaram daquela forma. Muito obrigado! / **Alexon Soares Cipriano:** — Boa-tarde a todos! Fiz vários requerimentos sobre o Loteamento Áurea Bispo Depes, porque, como já disse aqui anteriormente, sempre que chove ocorrem muitos problemas nas comunidades do entorno do Bairro Coramara, inclusive afeta o fluxo do trânsito de pedestres, de veículos e até do maquinário da Secretaria de Interior da prefeitura e do depósito da Odebrecht, situados próximos ao Restaurante do Aloísios. Toda vez que chove é o mesmo problema. Fiz requerimentos à administração para que ela me encaminhe respostas sobre o que pode ser feito de imediato para resolver a situação naquele local. Dentro do que for respondido, analisarei junto a minha assessoria e, se necessário, encaminharei ao Ministério Público todas as respostas. Já se passaram muitos anos, e aquele loteamento praticamente não sai do papel. Os proprietários de imóveis e comércios daquele local sofrem prejuízos e não conseguem chegar às suas residências nem a pé. Várias ruas lá não possuem pavimentação nem rede de água e de esgoto. No início do ano, fiz um requerimento cobrando a coleta regular de lixo e até hoje não fui atendido. Estou aguardando as respostas a esses meus requerimentos. Também cobrarei judicialmente do proprietário, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de quem de direito sobre essa situação, porque não podemos esperar mais que outros problemas acabem ocorrendo por conta da lama que desce daquele loteamento e causa danos ao asfalto, havendo o risco de acidentes. Esses dias, passei no quebra-molas próximo à entrada da CEASA, e havia um carro com os quatro pneus furados por conta de buracos na pista, causados pela lama que desce do loteamento. Observem o prejuízo que o cidadão sofreu, tendo os quatro pneus furados. Se ele entrar na Justiça, Deus sabe o tempo que levará para receber indenização do Município. Quero deixar claro que a responsabilidade quanto ao ocorrido até o dia 31/12 não é da atual administração, mas ela precisa nos ajudar, tomando providências e acabando de vez com aquele problema que persiste há longos anos. / **Aparteando Brás Zagotto:** — Conheço aquele problema de perto.

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Foi dito que havia um TAC entre o Carlinhos Depes, dono do loteamento, e o Ministério Público. Liberam para que o loteamento fosse adiante, e ao Carlinhos coube fazer a pavimentação das ruas. Fui secretário de Interior, e naquele local sempre houve problema com a lama. Lembro-me de que em um dia de chuva havia cerca de trinta centímetros de lama, uma caçamba escorregou e tombou. O motorista, que era meu amigo, ficou preso, e tentei levantar a cabine com uma pá carregadeira, mas não consegui, e ele morreu afogado. O motorista era o João, filho do Sr. Pedrinho, do Bairro Nossa Senhora da Penha. / **Alexon Soares Cipriano:** — Lembro-me dessa fatalidade. Eu disse aqui, na sessão passada, que, se existem alguns lotes caucionados pelo Município, a prefeitura deve fazer as benfeitorias necessárias, proceder o leilão dos mesmos ou utilizá-los para a construção de habitação social. O que não pode é a população de Cachoeiro continuar pagando por aquele problema que vem se arrastando por mais de dez anos. Estarei aqui sempre vigilante nesse sentido e cobrando a quem de direito para que seja resolvida aquela situação. Muito obrigado! / Em seguida, teve início o **Grande Expediente**, ocasião em que ocuparam a tribuna, por ordem de inscrição, os seguintes Edis: / **Higner Mansur:** — Boa-tarde a todos! Vai entrar um projeto na Câmara, concedendo crédito ao MEPS, grande instituição educacional que merece todo o nosso carinho, com a qual já tive a honra de ter colaborado quando fui vereador anteriormente. O livro “Pedagogia da Alternância” é sobre o MEPS, sendo distribuídos mil exemplares dele e, depois, mais mil. Eu custeei integralmente a primeira edição desse livro e parcialmente a segunda. Fui surpreendido e só ajudei parcialmente na feitura da segunda edição, porque, hoje, dependendo do local, falta dinheiro, mas no MEPS sobrou e certamente sempre sobrá. Então, não tenho dúvida nenhuma em aprovar o projeto que vem aí. Faço apenas uma observação a V. Ex.<sup>a</sup>, Vereador Maitan, que é quem resolverá a situação. O parecer da procuradoria diz o seguinte: “As referidas entidades, atualmente contempladas, estão prestando contas de verbas públicas recebidas.” Se V. Ex.<sup>a</sup> colocar no seu voto de relator que deve ser feita menção expressa a isso nos próximos projetos, pode ter certeza de que daqui para frente estarei com V. Ex.<sup>a</sup>. Esse exemplar tem a seguinte dedicatória: “Ao amigo Diogo Lube, com amizade e cumplicidade do Mansur.” Um vereador pelo qual eu tinha a maior consideração, inclusive votei nele, foi o Professor Léo. Tenho o máximo respeito pelo Professor Léo, mas, passadas duas eleições, ele foi engolido. Sabem por quê? Porque colocou a ideologia na frente. Nós, vereadores, podemos ser o que for lá fora, mas, aqui dentro, a ideologia é outra. Posso brigar, por exemplo, com o Vereador Delandi, mas, dentro do processo do Legislativo, ideologia é outra coisa. O Renato Janine Ribeiro, do qual sou leitor, disse que, sempre que a esquerda sacrificou o conhecimento, a ideologia perdeu seus valores; na Rússia, o poder, na ditadura capitalista que se chama China, o conteúdo desse poder. Não podemos temer a verdade. Pelo que aprendi, o menino da roça fica um tempo estudando e, depois, vai trabalhar lá mesmo com os pais. O princípio da ação da pedagogia da alternância é o seguinte: alternância entre a teoria e a prática. A teoria é lá fora; a prática, aqui, no nosso voto. Entre a teoria e a prática, vamos considerar que a experiência deve ser assistida e reavaliada pela crítica. O MEPS é uma associação sócio comunitária dos agricultores, através de sua promoção religiosa, intelectual, sanitária, econômica e técnica. Senhores, o Jornalista Ilauro de Oliveira escreveu um artigo exemplar, com o qual 97.5% eu concordo, e isso é quase unanimidade. Dou-lhe os parabéns pela forma dura com que escreveu e, ao mesmo tempo, respeitosa, pois respeito anda faltando em muitos lugares. Ficamos com medo e não fazemos as críticas; aí, tudo desaba, e não queremos ser os responsáveis. Eu recomendaria que todos lessem “Os 100 dias magros de Victor Coelho”. Repito: concordo com quase 97.5% do que foi dito e penso que o prefeito deveria reavaliar

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



isso. Ontem, encontrei com o prefeito ao meio dia, e ele me cobrou a presença. Dei-lhe a mesma justificativa que publiquei no Facebook, e não temos problema nenhum, só não posso deixar de cobrar, e não deixarei. Inclusive, já estou de olho nesses sete ou oito projetos que estão vindo por aí. Muito obrigado! / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (Secretária):** — O Vereador Allan cedeu o seu tempo para o Sr. Ricardo de Oliveira Carvalho, que é presidente da Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida. / **Ricardo de Oliveira Carvalho:** — Boa-tarde a todos! Estamos prestes a uma eleição da FAMMOPOCI – Federação das Associações de Moradores de Cachoeiro de Itapemirim. Temos um grupo de trinta pessoas interessadas em concorrer à direção, mas, infelizmente, correm o risco de não participarem por conta de as associações de moradores estarem ilegais por falta de operação da própria FAMMOPOCI. Estou falando da atual gestão. Se temos setenta e oito associações de moradores mais o grupo que faz parte dela e se há um grupo de vinte a vinte e cinco legalizadas, isso não nos representa. Então, já estamos fazendo a nossa chapa. Temos a Associação de Moradores do Bairro Paraíso, por exemplo, que há cinco anos não faz eleição, e a do meu bairro há seis anos. A eleição no meu bairro só foi feita, porque a presidente mudou; ficamos seis meses convidando a federação para promover ao processo de eleição, e ela não nos atendeu. Aí, quando chega perto de eleger uma nova diretoria para ela, vem dizer que precisamos nos legalizar. O pagamento é para quê? Para votar? Ora, tem que estar legal, mas é preciso dar apoio, assistir. Eu não sei o que os senhores poderão fazer quanto a esse pleito para que não fique sempre nessa situação, com só um grupo legalizado concorrendo. Agora, se a federação assiste e dá condições e mesmo assim há alguém ilegal, é preciso cumprir o estatuto, mas, se isso se dá por falta de interesse da própria federação em legalizar as associações, fica um ciclo vicioso, e não virtuoso. O meu grupo quer participar dessa eleição. O nosso grupo tem cerca de trinta pessoas, e há mais associações querendo se juntar a nós. Tenho o interesse de me candidatar, mas, se não for eu, pode ser outro, pois é o grupo que escolherá aquele que encabeçará a chapa para participar da eleição. É muito tempo para uma comunidade ficar sem eleição. São seis anos, e, quando se liga para alguém da federação, não é atendido. Quando entramos numa situação pública, já o fazemos com conhecimento da demanda e dos gargalos que existem. Ninguém é obrigado a participar, mas, se aceita, tem que fazer o melhor. Estou à frente da associação, sei das demandas do meu bairro, procuro fazer o melhor e atender à comunidade. Sei que, às vezes, é cansativo, mas aceitei porque quis, já que ninguém colocou um revólver no meu pescoço. Estou à frente da associação porque gosto. Lembro, Vereador Alexon, quando V. Ex. ia com uma pasta no meu bairro, e é isso o que está faltando na atual gestão. Falta interesse. Dê condições de a associação de moradores se legalizar; agora, se ela não quiser, fica de fora. Da forma que está é uma disparidade muito grande. / **Sebastião Gomes:** — Vim da Associação do Bairro São Luiz Gonzaga, onde foi feito um trabalho muito grande. Há cinco anos não há uma associação funcionando lá. Sabemos o quanto é importante uma associação legalizada e atuante. São várias as obras que estão paralisadas no bairro, e a associação de moradores não está nem aí; por isso, estou de acordo com você e lhe dou apoio. A associação organizada pode realizar um bom trabalho junto com os vereadores. / **Alexandre Andreza Macedo:** — Se a associação de moradores não tiver boa intenção, esculacha com o vereador. A Associação de Moradores de Córrego Vermelho juntou 3 mil reais, e o cara que ficou três anos batendo para presidi-la, se elegeru com a ajuda da comunidade, nunca fez uma reunião com ela e sumiu com 2 mil reais e com os vergalhões. Depois disso, ainda veio a Cachoeiro e deu baixa na associação; aí, tivemos que correr atrás de juiz e pagar advogado para montá-la novamente. Hoje, esse rapaz faz parte da FAMMOPOCI e é presidente da Associação de

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Moradores de Itaoca, com a permissão dela e sem nenhuma notificação da federação. É para os senhores observarem como é a organização da FAMMOPOCI. Acho que já passou da hora de tirar a diretoria daquela federação das mãos deles. Ora, se o negócio não funciona, vamos fazer nova eleição. / **Ricardo de Oliveira Carvalho:** — Tem que funcionar, vereador, porque ninguém é obrigado a assumir um cargo, mas, se o fez, é preciso agir com responsabilidade. Sei das demandas que envolvem vários bairros e distritos, e, se for assumir o cargo, será de verdade, e não da forma ineficiente como está agora. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Este debate está sendo feito na Casa, mas não acho que aqui seja o lugar adequado para isso, já que a federação tem suas próprias regras, considerando ainda que em seus bairros os vereadores são aliados e, às vezes, adversários das associações de moradores, como bem colocado pelo colega Alexandre. Fui presidente da Associação do Bairro Rui Pinto Bandeira por dois mandatos, e ela está em dia com a Receita Federal, com os cartórios e com o pagamento de sua contribuição junto à federação. Ela é assistida e, antes de ser vereador nesta Casa, eu era membro da federação, no cargo de primeiro secretário, e lá atuei durante seis anos. Nesse período, andei por vários bairros, tentando regulamentar as associações, que são afiliadas, e em muitas delas não houve interesse dos presidentes em resolver o problema. Acho muito fácil juntar um grupo que em momento algum se dispôs a se organizar, colocar uma pasta debaixo do braço e usá-la como mecanismo político para ser assessor parlamentar, cabo eleitoral em campanha e ganhar dinheiro dos políticos, quando nada fez pelo seu bairro. Acompanho oitenta e nove associações urbanas e rurais e ajudei a fundar a associação em Vargem Alta e Atílio Vivácqua. Tenho muito orgulho de ter participado da federação, e, se querem disputar a direção dela, se organizem. Se a federação aceitar que quem não esteja organizado participe da eleição, ela está se desorganizando, aceitando aquilo que não é certo, não é lícito. Ninguém é eterno em lugar nenhum, e todos têm o direito de disputar a eleição, mas não posso acreditar que seja possível abrir mão do que é legal simplesmente para dar direito ao outro de disputar. O certo é nos adequar ao processo e participar da disputa olho no olho, com as propostas que temos para melhorar o movimento popular de Cachoeiro de Itapemirim, que é sério e tem muitas pessoas sérias envolvidas, trabalhando para que o Município dê certo. / **Ricardo de Oliveira Carvalho:** — Eu só quero dizer que, se as associações estão ilegais, foi por passividade da federação, porque no meu bairro não foi ninguém buscar legalizá-la, assim como também não foram ao bairro do João Batista. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Você foi eleito quando? / **Ricardo de Oliveira Carvalho:** — Fizemos a eleição por nossa conta, em outubro do ano passado. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Você esteve na federação? É filiado? / **Ricardo de Oliveira Carvalho:** — Várias vezes. Não sou filiado, porque eles não atendem. / **Edison Valentim Fassarella:** — A melhor associação de Cachoeiro de Itapemirim, para mim, é a do Bairro Amarelo. Eles têm 16 mil reais em caixa. O colega Silvinho esteve lá e viu o balanço anual, que é uma coisa fantástica. Lá, só participa da votação quem é sócio credenciado e, se não estiver em dia com a mensalidade, não vota, não participa e não tem direito a nada; portanto, trata-se de uma associação organizada. / **Ricardo de Oliveira Carvalho:** — É uma das melhores do Brasil. / **Edison Valentim Fassarella:** — Eu não conheço todas as associações de Cachoeiro, mas posso dizer que essa é uma das melhores. O meu bairro, que é o Paraíso, há cinco anos não tem associação, e o antigo contador deu baixa oficialmente no cartório naquela que funcionava. Para montar outra associação, será necessário começar do zero, mas não há ninguém interessado lá em assumir a presidência. / **Alexon Soares Cipriano:** — Agradeço as suas palavras referentes àquele trabalho que foi realizado por toda a equipe, e não só por mim. Antes, a federação era um braço político de

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*

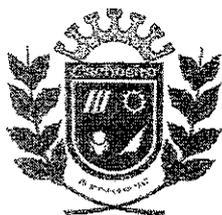


## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



um partido, conseguimos quebrar esse paradigma, unimos várias associações e ganhamos a eleição no voto. Era uma chapa só, e nós quebramos isso; agora, a direção é formada por pessoas de várias associações, correntes filosóficas e pensamentos religiosos diferentes. Precisamos sempre melhorar. Eu me coloco à sua disposição para conversar com aquele grupo até para entender o que está acontecendo, somar e ajudar. Coloco também a minha assessoria jurídica à disposição para que as associações interessadas possam participar do pleito dentro do que for legal e estabelecido pelo estatuto. / **Delandi Pereira Macedo:** — Eu acho que o foro para resolver essa questão não é este aqui, já que a Câmara não tem gerência sobre a federação nem sobre as associações. Sugiro-lhe que procure o Ministério Público, faça as denúncias que achar necessárias e apresente lá as devidas documentações. Eu não tenho a menor dúvida de que o Ministério Público tomará as medidas cabíveis, inclusive você deve, através de provas, apresentar as vezes em que tentou contato, enquanto presidente de associação de moradores, e não conseguiu resposta por parte da federação. Lá sim você conseguirá avançar naquilo que pretende, que é a sua participação no processo eleitoral. / **Ricardo de Oliveira Carvalho:** — Pastor Delandi, essa é apenas uma fala, porque a associação é apolítica. Pretendia mostrar como é feita a eleição na federação, onde ficam dizendo que você pode, você não pode, e mantém-se sempre na direção aquele mesmo grupinho fechado, perpetuando-se. Querendo ou não, as associações representam o Município, assim como a federação. A ideia de vir aqui foi prestar esses esclarecimentos para que todos saibam como funcionam essas eleições. Agradeço a oportunidade. Muito obrigado! / **Edison Valentim Fassarella:** — Boa-tarde a todos! Gostaria de fazer um registro referente à Guarda Municipal no que diz respeito àquele acidente ocorrido em frente a Ultramar, onde uma colega nossa do Bairro Paraíso, a Vanessa, faleceu. A BR 482 é uma rodovia federal, e lá estava a Guarda com duas viaturas, rodeada por uma grande quantidade de curiosos. A corporação conduziu muito bem o trânsito. Naquele momento, passou lá um motoqueiro em alta velocidade, quase derrubando o perito. Quem pilotava a moto era um menino de quatorze anos, e o pai deixou o filho ali e foi embora para o Bairro União. O guarda prendeu o menino, fez o pai voltar, quando todos já tinham ido embora, e deu-lhe uma lição de moral por ter abandonado o filho. O guarda deixou claro que não queria prendê-lo, e sim conversar com ele, porque o diálogo é a melhor maneira de resolver as coisas. Eu não sei como esse caso foi finalizado, mas achei democrática a forma como os guardas municipais conduziram a situação, especialmente naquela BR, que é federal, e não lhes competia estar lá. Hoje, pela manhã, estive no Seminário de Alinhamento Estratégico do SUS no Sul do Estado do Espírito Santo. O encontro ocorreu no Centro Universitário São Camilo, com a presença do Secretário Estadual, Dr. Ricardo, e de representantes dos vinte e seis Municípios do Sul do Estado, a respeito do planejamento estratégico da saúde do SUS na nossa região. Foram abordados vários assuntos, como a Rede Cuidar, a assistência, o planejamento regional e o Sisreg. Esse sistema foi implantado em todos os Municípios e, agora, estão preocupados com a credibilidade do mesmo, porque é preciso haver um médico. Fiz um questionamento ao Dr. Ricardo, porque participamos de uma audiência com o Dr. Cleto, no fórum, sobre o atendimento a neurologia. Eu lhe perguntei quando seria inaugurado o centro de referência em especialidades em Guaçuí, que já está pronto, faltando equipar. Ele nos enrolou, dizendo que dependia dos vinte e seis Municípios, e eu sei que há outro centro de referência também já equipado no Norte do Estado sem ser inaugurado. Em conversa *in off* com alguns secretários, eles disseram que esse centro não será inaugurado nesta administração, e isso me deixou muito preocupado, porque, com a inauguração dele, o CRE de Cachoeiro seria desafogado. O seminário foi apenas de estudo. Voltando ao assunto das associações de

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



moradores, repito que a do Bairro Amarelo é um exemplo, e eu convido a quem não a conhece para ir constatar isso de perto. Quem já foi presidente de associação, como eu, sabe que é complicado organizá-las e ter voluntários para trabalhar. Daí os meus parabéns à Associação do Bairro Amarelo. / **Aparteando Sílvio Coelho Neto:** — É a associação dos sonhos de todas as comunidades. Eu nunca vi igual. Acredito que não haja nenhuma outra no Município nem no Estado como aquela, de tão organizada que é. / **Edison Valentim Fassarella:** — Eles têm um caixa de 16 mil reais, e o Bairro Nossa Senhora da Glória está seguindo um pouquinho o exemplo deles. Trata-se de um bairro pequeno, com apenas quatro ou cinco ruas, e a associação de lá também cobra contribuição. Como já disse, só vota na associação do Bairro Amarelo quem é sócio e está quite com o pagamento. Isso faz parte do estatuto e precisa ser obedecido para que as coisas funcionem. Estamos com o convite para o lançamento do livro “100 anos da Santa Casa de Cachoeiro de Itapemirim”. O Dr. Vicente foi diretor daquele hospital e tem participação nesse livro. Ele tinha dificuldade de escrever, mas uma amiga nossa participou e, ao final, foi passado para o Evandro fazer as correções. Se positivo ou negativo, o Dr. Vicente fez parte da história da Santa Casa, e ele, há dezesseis anos, é médico de uma das equipes da Estratégia da Família do Bairro Paraíso, sendo um dos fundadores desse sistema. Esse convite me motivou a registrar aqui que estou desde início desta administração lutando para que ele continue lá. Desde 01/01, ele foi desligado, e eu ainda não consegui o retorno dele para o Programa Estratégia de Saúde da Família. Sei que ele está com a idade avançada, mas queria continuar, sem contar que há uma grande dificuldade de médicos hoje. Entrou lá a Dra. Priscila, que é muito simpática, mas ela acabou indo para outro Município do litoral para ganhar o dobro do salário pago aqui. Médico para Cachoeiro é difícil. Não conseguimos o retorno do Dr. Vicente para o Bairro Paraíso, mas a administração o colocou na Vovó Matilde, coordenando a saúde dos idosos. Ele vai receber um salário menor, mas aceitou e começou a atuar ontem. Amanhã, estarei presente no lançamento desse livro. Quanto à numeração das ruas, lembro que no passado fiz aqui uma lei, proibindo a troca do nome de ruas, porque era muito constrangedor. Ora, temos empresários do ramo do mármore com endereço espalhado pelo mundo inteiro. Fiz isso, porque houve uma mudança de endereço no Bairro Valão, na época, e um desses empresários reclamou muito comigo. Então, independente do nome dado à rua, não se pode mais trocá-lo. Essa lei que alterou a numeração é boa, apesar de ter criado esse constrangimento todo. O problema é que havia lotes que eram divididos, onde se construiu seis residências, o que daria só para ele essa mesma quantidade de numeração. Assim, o meu número é 55, e o da frente é 60. A lei reservou cinco ou seis números para cada lote, sem contar que o número veio na plaquinha, uniformizando a cidade inteira. O meu endereço, antes, era 25, e passou para 55. Recebo as cartas da minha vizinha e as entrego, ela foi salva pelo gongo, mas o meu número de antes não existe mais; portanto, não recebo as minhas correspondências. Por ordem judicial, o comércio conseguiu voltar a receber as correspondências também com o número antigo, mas as residências não. Vejo que esse constrangimento para a cidade se transformará em algo melhor no futuro. Muito obrigado! / **Diogo Pereira Lube:** — Boa-tarde a todos! Gostaria de agradecer a honra que me foi dada pelo mestre Higner Mansur, considerando que sou vereador há tão pouco tempo, cargo que eu nunca almejei ocupar. Costumava ver pela TV os Vereadores Delandi, Fassarella, Higner e tantos outros. Eu me deleitava com as crônicas do Vereador Higner em casa e, para mim, é honroso receber não só o livro como também os conselhos políticos e saber que evidentemente entrei na política por ideologia sim, sendo de centro esquerda e membro do Partido Democrático Trabalhista, o qual escolhi pela história, por Darci Ribeiro. Não estou no partido porque ele é de Cachoeiro

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



e não tem relação com o nacional; faço parte dele dentro do meu viés ideológico, que norteará a maioria dos projetos que apresentarei aqui. Não mudarei a minha postura ideológica, mas o respeito para com os colegas será muito importante nesses quatro anos de gestão. Nesses quatro anos, não votarei em projetos sem ler e farei de tudo para que, além da leitura, haja análise dos mesmos, demorando o tempo que for, já que sozinho não possuo todas as competências jurídicas. É por isso que peço arrego na maioria das vezes aos colegas vereadores que são advogados, recorrendo aos gabinetes da Renata e do Higner Mansur, além de possuir meu assessor jurídico. Precisamos ter cautela para votar projetos em benefício da nossa cidade, já que não podemos fazer as coisas de qualquer jeito para não atropelar os procedimentos e processos pelos quais a Câmara tem por pertinência fazer. O que grande parte das pessoas que veem TV tem acompanhado nas mídias é que estamos vivendo uma onda de conservadorismo muito grande, e não estou falando de politização entre direita e esquerda. Vimos o que aconteceu com o ator José Mayer, não especificamente com ele, mas com a pessoa que foi assediada. Vimos também o que aconteceu com o tal do Big Brother Brasil, com depoimentos machistas de alguns participantes do programa, com a Rede Globo tendo que punir até alguns apresentadores por fazerem chacota e rirem de certas considerações que envolvem o machismo e a misoginia dessa sociedade que vivemos. Na Comissão de Direitos Humanos desta Casa de Leis, acho importante pontuarmos sobre este momento que estamos vivendo e sobre alguns depoimentos das redes sociais, levando os nossos jovens e crianças a terem um aprendizado que, do meu ponto de vista, não é favorável. Esta semana, vimos depoimentos do Deputado Jair Bolsonaro, numa visita à comunidade judaica, onde ele teve a infelicidade de pronunciar, seja em tom de brincadeira ou não, algumas referências aos quilombolas. Ele disse: “Alguém já viu um japonês pedindo esmola por aí? Não, porque é uma raça que tem vergonha na cara, e não é igual a essa que está aí ou como uma minoria ruminando aqui do lado”. Outra coisa que ele disse foi: “Fui a um quilombo, e o afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Nem para procriar ele serve mais”. Também foi dito por ele que, “se um dia vier a ser presidente, não dará dinheiro para ong. Esses vagabundos terão que trabalhar. Podem saber que, se eu chegar lá, se depender de mim, todo mundo terá uma arma de fogo em casa. Não haverá um centímetro demarcado para a reserva indígena ou para quilombola”. Fico pensando que são esses que viram heróis, mitos, dos nossos filhos. Eles colocam óculos na cara e ficam cantando por aí que o deputado vai ser um mito em 2018. Tenho certeza que não é na escola que esses mitos se transferem para os alunos. Ele também disse: “Tenho cinco filhos, sendo quatro homens; depois, escorreguei, e nasceu uma mulher.” Mesmo tendo sido uma brincadeira, será que ter uma filha não é uma dádiva de Deus? É um escorregar, um erro do destino? Temos realmente vivido algumas coisas complicadas, e eu não sei se é do conhecimento dos senhores que tramita no Congresso a PEC 187/2016, do Deputado Antônio Costa, que quer tornar a exploração agropecuária em terras indígenas como algo comum; porém, o artigo 231 da Constituição Federal assegura a posse aos indígenas com usufruto do Estado e da União. Ele está querendo mudar a Constituição Federal para que se possa explorar as terras indígenas com fins agropecuários. Isso, com os poucos indígenas que sobraram. Em 19/04, na semana que vem, será comemorado especificamente o Dia do Índio, e nas escolas os alunos pintam a cara e comem batata doce, mas poucos refletem sobre a condição do indígena dentro do nosso país. Temos no Espírito Santo algumas reservas indígenas em Aracruz, e em grande parte a antiga Aracruz, atual ArcelorMittal, tomou conta com plantações. Quase não se tem mais indígena de fato. Gostaria de responder ao Deputado Jair Bolsonaro, e é uma pena que ele não esteja aqui para eu lhe dizer isso, mas se alguém tiver

***“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”***



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.C.  
81  
Folhas nº  
10

gravando que mande para os assessores dele. Eu desejaria que ele lesse o livro "Simplesmente Monte Alegre", de Leonardo Ventura. O Leonardo é um morador de Monte Alegre e contou um pouquinho da história de sua comunidade, que precisa ser valorizada. Sou branco, mas sei que os negros sofrem muito mais na nossa sociedade, e a história de formação de uma comunidade quilombola não é qualquer coisa, não são pessoas com mais de sete arrobas. Arroba é uma medida para falar de peso de animal, e, ao citar que uma pessoa tinha sete arrobas, estava comparando-a a um animal de carga. É preciso valorizar mais os negros, que são uma referência. Uma das pessoas as quais esse livro é dedicado é ao mestre Higner Mansur. Monte Alegre está pronto para receber visitas, não só por se tratar de uma comunidade que recebe negros e descendentes de escravos, mas por ter muita cultura, como o Caxambu, a culinária e a área ecológica. / **Aparteando Rodrigo Sandi:** — Eu sou o negro mais bonito da Câmara, mas há também o companheiro Buiú aqui, e, juntos, representamos os negros. Eu moro no Bairro Zumbi, e V. Ex.<sup>a</sup> conhece Zumbi dos Palmares e suas grandes histórias. Assim, fico muito feliz em ouvir um orador branco, professor de história, defender os negros. Muito obrigado! / **Aparteando Sebastião Gomes:** — Falo muito na tribuna em relação aos negros e tenho certeza que em Cachoeiro há muitos Bolsonaros também. Muitos dizem que queriam estar onde estou, mas não sabem o quanto eu lutei para chegar aqui. Quero honrar os votos que recebi para estar nesta Casa. / **Diogo Pereira Lube:** — Eu imagino e acredito que honrará. Penso que a Comissão de Direitos Humanos, e não só os direitos humanos, não foi feita para os humanos direitos. A falta de conhecimento dos direitos humanos faz com que se diga que eles só funcionam para vagabundos e marginais. Eu já esclareci que falar de direitos humanos é defender aqueles que estão precisando realmente de direitos, como as mulheres, que todos os dias sofrem assédio, misoginia, os negros, vítimas não só do preconceito atual, mas do velado, a comunidade LGBT e todos nós que de certa forma padecemos com algum tipo de preconceito ou perdemos oportunidades por não sermos teoricamente direitos. Muito obrigado! / **Delandi Pereira Macedo:** — Boa-tarde a todos! Vou aproveitar o gancho de dois pontos importantes que acabaram de ser ditos aqui pelo colega vereador. Primeiramente, quero justificar que o Jair Bolsonaro pertence ao meu partido, o PSC; porém, Vereador Diogo, corroboro com suas palavras e concordo plenamente com V. Ex.<sup>a</sup>. Acho que ele está sendo invasivo demais, extrapolando o limite que lhe é permitido. Estou para garantir a todos que, em nome do meu partido, o Jair Bolsonaro, infelizmente, não ficará no PSC. Ele não saiu ainda devido à janela, mas, na hora em que ela for aberta, certamente irá para outro partido. Se ele se candidatar a presidente, não será pelo nosso partido, exatamente por confundir a ideologia que o PSC tem. Eu o admiro em alguns pontos quem defende, mas não corroboro em atitudes como essa citada por V. Ex.<sup>a</sup> e outras mais. Concordo com V. Ex.<sup>a</sup> quanto ao protesto em relação aos quilombolas e a outros irmãos nossos, porque o que nos define como irmandade não é a cor da pele, que são diversas umas das outras. Também não concordo com o que é dito em relação às mulheres e refiro-me à incoerência da grande Rede Globo quanto aos seus posicionamentos nos últimos três casos ocorridos agora, o do José Mayer, o do Big Brother e do apresentador do Vídeo Show. Agora, a Rede Globo se posicionou suspendendo cada um deles de suas atividades por praticarem atos contra as mulheres, alegando que é inadmissível, mas também o é quando ela própria expõe as mulheres como objetos em sua teledramaturgia. Ela acaba causando certos constrangimentos às mulheres, que vêm pagando um alto preço, inclusive deixo o meu protesto quanto a isso. A TV se manifestou corretamente quanto aos três fatos que aqui citei, mas o do Big Brother Brasil não foi a Globo, e sim a polícia, a delegada das mulheres foi até lá e colocou o rapaz

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



para fora. V. Ex.<sup>a</sup> está de parabéns por se posicionar em relação a isso. / **Aparteando Diogo Pereira Lube:** — Quero tecer um elogio a V. Ex.<sup>a</sup>. Evidentemente que eu conheço, estudei a ideologia do PSC e vi que de fato esses depoimentos fogem dela. Eu referendo e ratifico o que foi dito por V. Ex.<sup>a</sup>. O colega sim representa realmente a ideologia do PSC e o faz com honra. A ideologia do Partido Social Cristão não tem nada do que se usa para por ventura ganhar espaço midiático. Perfeito o posicionamento de V. Ex.<sup>a</sup>. / **Aparteando Sebastião Gomes:** — Fiquei surpreso quando cheguei lá nos quilombolas e vi a forma como V. Ex.<sup>a</sup> e a Vereadora Renata foram recebidos, o carinho que eles têm para com os senhores. V. Ex.<sup>a</sup> está de parabéns pelo que tem feito por aquela comunidade. / **Delandi Pereira Macedo:** — Obrigado! Destinei para a comunidade quilombola, uma emenda, no orçamento do ano passado para este, da ordem de 200 e poucos mil reais, e acredito que o prefeito vai atender. Agora, quero parabenizar o Vereador Rodrigo pelo excelente trabalho feito no Bairro Zumbi, no último domingo. Foi bacana ver a sua equipe toda junta lá. Tenho certeza que esse primeiro foi só uma base para acompanhar os objetivos que V. Ex.<sup>a</sup> tem, que é atender a sua comunidade. / **Aparteando Rodrigo Sandi:** — Agradeço-lhe e digo que fiquei muito feliz com a presença de V. Ex.<sup>a</sup> lá. O evento ficou mais valorizado com a presença de lideranças da cidade. Assim, agradeço ainda ao Vereador Maitan, que também me prestigiou. / **Delandi Pereira Macedo:** — Quero agradecer ao Vander, que está presente aqui, ao mesmo tempo em que faço um registro em relação ao Secretário César, que tem se empenhado para desbaratar algumas coisas enroladas, algumas obras do governo passado para este. São empreiteiras que começaram uma obra e não terminaram. Agora, passados três meses, o secretário de Obras conseguiu desenrolar o processo do Bairro Nossa Senhora Aparecida, e parece que os maquinários já estão retornando aos trabalhos naquela comunidade. A situação lá está horrível, e um jornal da cidade mostrou um buraco no qual quase cabia um homem em pé. Acredito que, com o retorno da empresa, a obra será concluída. Estamos esperando a mesma resposta em relação a outras obras, e a do Bairro Esperança já está em andamento. Quero que o Bairro São Lucas seja contemplado o mais rápido possível, com a retomada daquela obra tão importante. / **Aparteando Brás Zagotto:** — A Comissão de Obras desta Casa esteve junto com o Secretário César naquela obra do Bairro Vila Rica, oriunda desse mesmo convênio, que também está parada. O processo já está na procuradoria para ser liberada a prorrogação de prazo para o reinício da obra. O secretário é bom de campo. / **Delandi Pereira Macedo:** — Quero fazer referência a duas situações que tenho acompanhado em Soturno, lá no Buraco do Sapo. / **Aparteando Brás Zagotto:** — Onde está o ex-vereador Lucas? Ele está fazendo falta. / **Delandi Pereira Macedo:** — O Lucas agora sou eu. O nosso colega Lucas sempre defendeu a região de Soturno e, como ele não está aqui, tenho acompanhado aquela área onde há muitas demandas, afinal, somos vereadores da cidade. Tenho feito isso também em Itaoca Pedra, acompanhando o Vereador Alexandre Andreza. Quanto ao Buraco do Sapo, quero chamar a atenção da Odebrecht para que faça lá a captação do esgoto, que naquela região está sendo lançado no córrego. Parece até que não há em nosso Município uma empresa cuidando da captação do esgoto. Tenho mantido contato com a Odebrecht e faço esse registro aqui para constar em ata a cobrança, de maneira a que aquela região seja contemplada com a captação do esgoto. Em uma cidade onde se diz que 99% das comunidades já têm captação não se pode aceitar que no centro de Soturno o esgoto continue a ser lançado a céu aberto, atingindo os recursos hídricos. Solicito que a Odebrecht e a Agersa, caso aquela área não esteja contemplada no contrato, façam um aditivo para atender aquela comunidade. Aquela situação traz doenças para a comunidade, que já não possui muitos recursos e necessita da prestação desse serviço. Que a

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12

Odebrecht/Agersa sinalizem o que pode ser feito naquela região, e pretendo estar junto com elas para ver qual o melhor caminho para se fazer a captação do esgoto naquela região. Na região de Soturno há uma demanda muito grande quanto ao cemitério, e fiz um protocolo para registrar nesta Casa a necessidade de a prefeitura se posicionar quanto a isso. Sei que esse não é só um problema de Soturno, e sim do Município de Cachoeiro como um todo. Foi feito apenas um paliativo no Bairro Village da Luz, e eu nem sei se já iniciaram sepultamentos lá. Será preciso fazer algo mais para termos tranquilidade na hora em que os nossos entes queridos ou mesmo nós viermos a passar desta vida para outra, garantindo que tenham um sepultamento digno. Isso muitas vezes não tem ocorrido. É importante fazer a desapropriação enquanto há área disponível para aumentar a capacidade daquele cemitério. Que também se faça isso em Cachoeiro, onde o mesmo problema requer solução. Vou repetir agora um pedido que já fiz ao Presidente Alexandre, com o qual sei que os colegas corroboram. Trata-se da necessidade de termos aqui o serviço de comunicação de internet. Eu gosto muito das redes sociais, pois já recebi notícias aqui em sessão que pude dividi-las com os colegas. Hoje, não estamos mais tendo facilidade no acesso à internet nesta Casa. Não temos Wi-Fi, nem quem tem 4-G está conseguindo acessar a net com facilidade aqui. Estamos no século XXI, no período de rede social em que o acesso é à vontade, e não conseguirmos usar a internet dentro desta Casa, na minha concepção, é o cúmulo do absurdo. Sei que há dificuldades aqui, porque o sistema de internet da Casa está sobrecarregado, mas eu penso, Wilson Dille, que nada disso justifica. Ora, o problema precisa ser solucionado, porque não podemos ficar incomunicáveis aqui dentro. Se quisermos fazer aqui uma transmissão ao vivo, coisa natural e comum, não conseguiremos. Estamos ficando para trás. Quanto à transmissão da nossa sessão via rádio, sei que o processo está andando e a que a licitação não é tão rápida, mas a comunicação para nós aqui é imprescindível. Portanto, deixo esse registro para que haja o atendimento o mais rápido possível. Muito obrigado! /

**Brás Zagotto:** — Boa-tarde a todos! A minha primeira fala na tribuna hoje, como católico e nesta data importante em todo o mundo, que é a Semana Santa, é o registro do evento que fazemos todo ano no Campo Santo Agostinho. A comunidade está ensaiando a encenação da Vida, Paixão e Morte do Nosso Senhor Jesus Cristo desde o mês de janeiro, e essa será a vigésima sétima vez que nos apresentaremos. Convido a todos os presentes para assistirem a encenação, que ocorrerá na Sexta-feira Santa, às dezenove horas, no Campo do Santo Agostinho, no Bairro Vila Rica. Tenho certeza de que o evento será bonito e emocionante. Nenhum dos atores que atuam nessa encenação é profissional, e sim pessoas dedicadas de várias comunidades de Cachoeiro. Acredito que mais de oito mil pessoas estarão presentes no evento. Senhores, esta semana, estive no Alto Vila Rica com o Moisés Tubarão e fiz algumas indicações para que sejam realizadas melhorias nas ruas daquele bairro. Sei que o momento não é muito bom para fazer esses pedidos, porque os caminhões e máquinas da prefeitura estão quebrados, mas há valetas imensas, com meio metro e profundidade, naquelas ruas onde há casas boas. Peço que a prefeitura, o mais rápido possível, através do Subsecretário Moisés Tubarão, olhe com carinho para o Alto Vila Rica e também para outros bairros da cidade. Hoje, a patrol da prefeitura está em Timbó, e o povo de lá está feliz somente com o patrolamento das estradas. O serviço correto a ser feito seria a drenagem e a pavimentação asfáltica, mas não é possível fazer isso agora; então, que haja um paliativo, com patrolamento e ensaibramento das estradas, pois precisamos dar dignidade aos moradores de Cachoeiro. Estive também no São Francisco de Assis, bairro do Vereador Allan, e vi que a situação lá está horrível, sendo necessário fazer o patrolamento e jogar saibro nas ruas. Quando fui secretário de Interior, com o orçamento da secretaria, fiz um

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13

processo de compra de saibro no valor de 60 mil reais. Foram comprados vinte mil metros cúbicos desse material, mas até hoje não pegaram nem 20% do que comprei do Zanon. Isso porque a prefeitura tinha que ter colocado uma pá carregadeira na saibreira para escavar o material, pois lhe cabe retirar esse saibro, o que dará mais de mil caminhões. Estamos vendo a dificuldade que a prefeitura tem para jogar um caminhão de saibro na cidade. Quando começar a chover a situação no interior vai se complicar, pois o transporte escolar não conseguirá trafegar, e povo reclamará na TV e na rádio. O Subsecretário Valdimar deve saber que a prefeitura tem saibro pago. / **Aparteando Sílvio Coelho Neto:** — O Valdimar está quase enfartando. Estou até com dó dele. Ele quer trabalhar, mas há os que o puxam para trás. É preciso levar um pouco do sangue do César, da Secretaria de Interior, para a Agricultura e soltar o Valdimar. Na verdade, não sabemos quem é o secretário de Interior, se o Weydson ou o Valadão. / **Brás Zagotto:** — Cachoeiro tem dez distritos, mais de noventa localidades e há muita estrada para mexer. Em Cariacica, 10% da área é interior e 90% urbana; em Cachoeiro, é o contrário. Aqui há muitas estradas para dar manutenção. O povo não quer muita coisa, apenas que as estradas sejam patroladas e ensaibradas para escoar suas mercadorias e que o transporte escolar possa pegar seus filhos e levá-los para estudar. / **Aparteando Elio Carlos Silva de Miranda:** — V. Ex.<sup>a</sup> falou sobre o saibro comprado da saibreira de Santa Fé. / **Brás Zagotto:** — Esse saibro foi comprado do Zanon, em 2011, quando eu ainda era secretário. Há mais de mil caminhões de saibro pagos lá. / **Aparteando Elio Carlos Silva de Miranda:** — Quero informar a V. Ex.<sup>a</sup> que, hoje, uma retroescavadeira pequena da prefeitura foi para lá e começou a escavar o saibro, segundo o subsecretário. Então, em breve, acredito que comecem a ser feitos alguns trabalhos com esse material, porque até agora só estão passando a patrol e, muitas vezes, mexer com a terra para lá e para cá pode piorar a situação. A população pede um paliativo, e a prefeitura acaba fazendo isso, porque é melhor do que não fazer nada. Então, os caminhões vão trazer o saibro e começar a melhorar as estradas da cidade. / **Brás Zagotto:** — A Secretaria de Agricultura tem uma poclain que fará, em uma hora, o que a retroescavadeira faz em um dia, gastando menos combustível. Não custa muito colocar a poclain lá para escavar, pois, com um bom operador, em dois dias, será possível retirar trezentos caminhões de saibro. Quero agradecer ao prefeito pelo convite para a reunião em que ele nos deu ciência sobre os projetos que chegaram a esta Casa. Agradeço também ao Vereador Delandi, líder do prefeito, que nos fez o convite. Ir a essa reunião não quer dizer que votaremos a favor ou contra os projetos. Fomos lá para tomar conhecimento sobre a nova estrutura e saber o que o prefeito pensa para Cachoeiro na sua gestão. Vi coisas com as quais concordo; outras, não. Ainda há pontos que precisam ser muito bem discutidos. Eu já falei aqui sobre as Secretarias de Interior e Agricultura, e existe o pensamento de fundir essas duas pastas. Digo que sou contra isso, porque já passei pela Secretaria de Interior e sei que uma pessoa só não dá conta dela. Na época em que Valadão era prefeito, essas duas pastas foram fundidas, e o secretário era o José Arnaldo, que não deu conta do recado. No governo de Casteglione, o secretário de Obras era o Leandro Moreno, que respondia pelas duas pastas, e ele também não deu conta. No seu segundo mandato, Casteglione descentralizou as duas secretarias. A pasta de Agricultura é para mexer com a parte de produção rural, e quem deve cuidar das estradas é a Secretaria de Interior. Cachoeiro tem mais de quinhentos quilômetros de estrada de chão. Vereador Sílvio, quantos quilômetros dá de Conduru a Burarama? / **Aparteando Sílvio Coelho Neto:** — Cerca de trinta e cinco quilômetros. São muito mais de quinhentos quilômetros de estrada no interior. / **Brás Zagotto:** — Passando por Campos Elísios, Monte Alegre e Pedra Lisa é possível sair em Burarama, e essa estrada tem cerca de quarenta, cinquenta quilômetros. De Cachoeiro a

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Burarama são trinta e cinco quilômetros. Chegando lá, existem duas serras: a de Cantagalo e a de Forquilha, com cerca de treze quilômetros cada uma delas. Na parte de cima dessas serras, há produtores que precisam trazer seus produtos para vender em Cachoeiro e alunos que estudam aqui. De Pacotuba a Mangueira são mais trinta, quarenta quilômetros. Então, há muitas estradas no interior de Cachoeiro, e a Secretaria de Agricultura, agregada à de Interior, não dará conta de cuidar de todas. / **Aparteando Alexon Soares Cipriano:** — Dentro do que V. Ex.<sup>a</sup> está falando sobre a distância entre os distritos, estive com o padre da Paróquia Nossa Senhora da Penha, do BNH, que assiste diversas comunidades naquela região, e ele disse que há locais onde não consegue chegar nem de moto. O padre me disse isso no mês de janeiro e, depois das chuvas, acredito que a situação esteja muito pior. O padre não tem conseguido dar a devida assistência às comunidades eclesiais ligadas à Paróquia Nossa Senhora da Penha por causa da situação das estradas. / **Brás Zagotto:** — Entre os projetos do Executivo que chegaram a esta Casa, está o do rotativo, o qual devemos estudar, porque, hoje, as pessoas não conseguem vagas para estacionar seus carros e fazer compras. Se o rotativo voltar a ser cobrado, ficará bem mais fácil encontrar vagas. Outro projeto que chegou a esta Casa é o que trata da diminuição dos cargos comissionados de quinhentos e noventa e quatro para quatrocentos e noventa. Esse projeto é bom. O governo de Castegione nunca usou os quinhentos e noventa e quatro cargos comissionados, e sim cerca de quatrocentos e setenta, número esse que está dentro da média do que o Prefeito Victor deseja estabelecer. Também achei bom estender o tiquete feira para os contratados. A comissão formada para estudar o projeto que trata de cargos e salários dos servidores efetivos é muito boa. Repito que teremos que estudar os projetos para votarmos, buscando o bem-estar da população cachoeirense. Faremos aquilo que o povo que nos elegeu deseja. Muito obrigado! / **Sílvio Coelho Neto:** — Boa-tarde a todos! Com muita honra, quero parabenizar os setenta anos do Conservatório de Música de Cachoeiro. Segundo informações, o nosso querido Roberto Carlos passou por aquele conservatório. Senhores, esta semana, encaminhei ao DNIT, ao DER e à Prefeitura de Cachoeiro um pedido para que seja resolvida a questão do semáforo na Rodovia Cachoeiro X Muqui. O Vereador Carlinhos também fez solicitação no mesmo sentido; então, quanto mais pedirmos mais força teremos. Eu e o Vereador Carlinhos estamos aguardando uma resposta positiva do Rodney, que é muito receptivo, trata a todos bem e procura atender os interesses das comunidades. Registro um agradecimento especial ao amigo Dr. Rodney. Quero dizer que sempre que chove muito o pessoal da Rua Virgínia, que fica próxima ao mercado da pedra, tem prejuízos. Inclusive, está ocorrendo um problema lá, porque a prefeitura diz que não pode colocar o transformador no mercado agora e vai demorar muito para poder fazer isso. Os comerciantes daquele local estão passando necessidade, além de estarem com o nome sujo no SPC, porque não conseguem realizar as vendas que faziam antes. Eles estão com muitas dificuldades. Foi proposto que cada um desses comerciantes pague 500 reais para colocar o transformador. Convidei alguns vereadores desta Casa de Leis, como a Renata, o Brás, o Paulinho e o Rodrigo, para irmos conversar com o diretor da ACISCI. Ele se mostrou preocupado com o problema e se colocou à disposição para ajudar a resolver essa questão. Havia certa desconfiança sobre o que estava acontecendo, e procurei o chefe da EDP/Escelsa. Não consegui falar com ele, pois está em viagem. Fiz isso em nome de todos os vereadores. Estou fazendo esse registro aqui para mostrar que não cruzo os braços; pelo contrário, estou tentando ajudar aquele povo do mercado da pedra, que já sofre com a inundação e, agora, com a falta de energia. / **Aparteando Alexon Soares Cipriano:** — Sempre digo nesta Casa que parece até perseguição minha para com o governador do Estado, mas devo dizer que, no final do ano,

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



15

ele esteve aqui, com toda a pompa, para inaugurar o mercado da pedra, cuja fachada do prédio não havia sido terminada ainda. Inclusive, existem questões implícitas dentro da visão cultural, porque o prédio é antigo e a fachada não poderia ter sido modificada. Os comerciantes daquele mercado estão sofrendo. O governo fez uma planilha para reformar o mercado e mandou o recurso, mas faltou verba. Quero registrar que, por diversas oportunidades, cerca de dez vezes, liguei para a assessoria do diretor regional da EDP/Escelsa, que nunca se encontra naquela empresa; portanto, não consegui agendar um encontro com ele. Esse diretor é igual a Papai Noel, do qual todo mundo sabe o nome, mas não sabe onde achá-lo. A Escelsa arrecada milhões de reais no Estado e tem feito poucos investimentos; além disso, não se consegue encontrar o seu diretor para tentar resolver um assunto de interesse da sociedade cachoeirense, principalmente dos nossos produtores que utilizam o espaço do mercado da pedra. / **Sílvio Coelho Neto**: — Parece que alguém está fugindo dos seus deveres e obrigações, porque aquele povo do mercado da pedra está sofrendo há muito tempo. A venda lá caiu 50%, sem falar da recessão; então, são vários fatores atrapalhando o rendimento deles. Por isso, peço a todos os vereadores que se movam junto comigo para ajudar aqueles comerciantes. Existe uma novela com relação a um carro que foi incendiado na Avenida Carly Levy Ramos. Já solicitei a retirada daquele veículo cerca de dez vezes. Recebi em meu gabinete o Moisés Tubarão e solicitei-lhe a retirada daquele carro. Ele ligou para o Paulinho, que deu a sua palavra de que o veículo seria retirado. Na sexta-feira passada, presenciei uma situação muito triste no Hospital Infantil, pois, das 15:00 às 21:00 horas, quarenta crianças permaneceram esperando atendimento. Os atendimentos estavam ocorrendo, mas chegavam sempre mais crianças. Quero deixar registrado que solicitarei ao prefeito para que coloque pediatra na UPA também, inclusive pedirei a alguns vereadores que assinem essa solicitação comigo. É muito triste ver crianças chorando, sem saber dizer onde está doendo. / **Aparteando Renata Sabra Baião Flório Nascimento (Presidente em exercício)**: — O Hospital Infantil é o único ambiente que temos em Cachoeiro para o tratamento de crianças. Hoje, tomei conhecimento de que aquela entidade está sem receber o repasse do Município há três meses. O hospital tem em aberto uma conta de mais de 600 mil reais. Não dá para entender o porquê de, se não há pediatra na rede municipal de saúde, o Município não reembolsar quem cuida das nossas crianças. O hospital não é obrigado a ficar aberto sem receber. Ele é filantrópico, presta um serviço e não tem como atender sem receber o repasse. São três meses sem repasse do convênio. Isso chegou ao meu conhecimento, e pedi que a informação fosse averiguada. Nós precisamos ficar bem atentos a essa situação, pois não há pediatra na rede nem nos postos e, agora, o Hospital Infantil corre o risco de fechar. / **Sílvio Coelho Neto**: — Das 15:00 às 21:00 horas, quarenta crianças permaneceram esperando atendimento. A rotatividade está acontecendo. / **Aparteando Renata Sabra Baião Flório Nascimento (Presidente em exercício)**: — O Hospital Infantil atendeu a mais de duzentas crianças nesse dia. / **Sílvio Coelho Neto**: — Essa situação é muito triste. Então, devemos cobrar para que o prefeito faça esse repasse ao hospital. / **Aparteando Alexon Soares Cipriano**: — É por essas e outras situações que fiz um requerimento, assinado por todos os vereadores, para a convocação do secretário de Saúde a esta Casa. Inclusive, quero agradecer a todos os colegas que assinaram o requerimento. Certas aberrações que temos visto por aí não podem continuar acontecendo. O secretário precisa tomar uma providência e oferecer pelo menos o mínimo de estrutura de atendimento à população, que paga imposto e deve ser bem atendida. Estamos aguardando que a presidência agende a data com o secretário para que ele esteja aqui, respondendo às indagações dos vereadores. / **Aparteando Alexandre Andreza Macedo**: — Só para

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



colaborar com a fala do nobre vereador, já que também tenho interesse que o secretário de Saúde venha a esta Casa para ser sabatinado, digo que procurei saber como estava essa data e fui informado que o convite ainda não chegou à secretaria dele. A comunidade de Itaoaca tem interesse de ouvir alguma coisa do secretário, já que direto na secretaria não conseguimos resposta nenhuma. É nosso desejo que ele venha à Casa do Povo, para o qual ele trabalha. / **Aparteando Edison Valentim Fassarella:** — Concordo com a fala do Vereador Alexandre, pois também estive na secretaria procurando saber se o convite havia chegado lá, e ainda não chegou. Quando V. Ex.<sup>a</sup> fala em colocar um pediatra na UPA da Marbrasa, digo que não pode, porque o atendimento lá é adulto. O PA Infantil é o PAI, que funciona com um contrato firmado com o Hospital Infantil. Precisamos fiscalizar, como a Vereadora Renata disse, a eficiência desse contrato e ver se os valores estão sendo pagos ou não. O gestor público tem dificuldade em fiscalizar aquilo que ele paga. Ele paga a muitos contratos e não consegue fiscalizar todos eles. Aquele é um ponto que realmente, enquanto vereadores, precisamos fiscalizar, porque os valores são altos, o que requer eficiência no atendimento pediátrico. É um lugar que funciona com contrato da prefeitura, e muita gente não sabe disso; portanto, se estão previstos três médicos para atender à noite, não podem ser disponibilizados apenas dois. / **Sílvio Coelho Neto:** — É só citar como exemplo um negócio que tenho à parte: se ficar três meses sem receber por aquilo que vendo, sobreviverei? Se nos colocarmos no lugar de quem presta o serviço, daremos razão a eles. Não os estou criticando, apenas tentando achar uma saída para o povo de Cachoeiro. Havia lá uma criança de Conduru, eu liguei várias vezes e pedi à Maura, minha assessora, que fosse até lá ver o que estava acontecendo. Ficamos horrorizados de ver a coisa triste que estava ocorrendo lá. Conhecemos toda aquela diretoria, composta por pessoas idôneas e que agem com lisura. Se há falta de pagamento, precisamos cobrar do Município para que acerte as coisas. / **Aparteando Dário Silveira Filho:** — A Vereadora Renata falou em três meses, mas eu estive com o Jailton esta semana, e, segundo ele, o último pagamento feito pela prefeitura foi no mês de setembro. / **Sílvio Coelho Neto:** — Pior ainda. / **Aparteando Dário Silveira Filho:** — Eu disse que agendaria um encontro com o secretário para conversar com ele. / **Aparteando Renata Sabra Baião Flório Nascimento:** — Ele justificou que, para a renovação do convênio, foi feita uma parte do pagamento. Se o contrato não tivesse sido renovado, ficaríamos sem ter atendimento público para as crianças. Renovaram abaixo do valor, sem reajuste, até o mês de maio, quando sentarão para conversar. Estão em aberto mais de 600 mil referentes às três últimas parcelas do convênio. / **Sílvio Coelho Neto:** — Quanto à fala do meu amigo Brás, digo que esta semana recebi um ofício da gestora da Escola Professor Domingos Ubaldo, de Conduru, dando conta de que as estradas estão intransitáveis pelo interior de Jabuticabeira, Retiro e Cafundó; por isso, muitos alunos estão faltando aula. Ela encaminhou um ofício ao vereador do interior, que é o prefeitinho, o juiz de paz, o promotor, o médico, o delegado e tudo. Portanto, não podemos deixar de chamar a atenção do poder público quanto ao descaso que está tendo com as estradas do interior. Gostaria que o Vander estivesse aqui para eu falar isso diretamente com ele, de maneira a que levasse até o governo esse anseio. / **Aparteando Brás Zagotto:** — O povo do interior está dando sorte, porque a época da chuva foi naquele período de dezembro a janeiro, quando as escolas estavam sem aula. Se a chuvinha que deu ontem se prolongasse por três ou quatro dias, não haveria como circular Kombi nem ônibus escolares, e o pessoal também não conseguiria escoar suas mercadorias para vendê-las. O produtor rural não conseguirá trazer o leite para a Selita, o produto se estragará, e a situação ficará horrível. / **Sílvio Coelho Neto:** — Estamos também com um dilema referente à estrada de São Vicente, pois vamos ao

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DER e ouvimos que aquele órgão fez a estrada e a entregou ao Município. Vamos à prefeitura e ouvimos que o responsável é a Secretaria de Agricultura, que vai para o DER. Por isso, fiz um pedido ao DER para que ele me dê por escrito essa situação e, de posse desse documento, poderei cobrar do responsável por fazer a manutenção daquela estrada que está acabando. Sem manutenção, aquela estrada tão sonhada vai acabar. Muito obrigado! /

**Alexandre Andreza Macedo:** — Boa-tarde a todos! Quero falar sobre a indicação que fiz para que seja disponibilizado um pediatra no PSF de Itaoca. Tive, antes, uma conversa com o secretário, o qual reclamou que eu o estava abordando com o mesmo assunto. Segundo ele, eu deveria mudar de conversa, já que estava fazendo isso insistentemente. Não tenho como passar para o segundo pedido, se não fui atendido no primeiro. Lá também precisamos de um ginecologista, mas estamos tratando primeiro da questão do pediatra. Lerei aqui a seguinte resposta que recebi do secretário Municipal de Saúde. “À Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeiro de Itapemirim. Ao Ilustre Vereador Alexandre de Itaoca. Cordialmente, vimos cumprimentá-lo e prestar esclarecimentos acerca da falta do profissional pediatra na unidade de PSF de Itaoca e demais localidades que constam do Processo 6351/2017. Informamos que a Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.488, de 21/10/2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo normas e diretrizes para a atenção básica, estratégia de saúde da família e agentes comunitários de saúde, define a composição mínima dos profissionais que compõem a equipe de estratégia de saúde da família (PSF). São os seguintes profissionais: médico generalista, enfermeiro, técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde. Pode-se acrescentar o cirurgião dentista, auxiliar de saúde bucal, caso haja equipe de saúde bucal.” Itaoca tem doze mil habitantes e é cercada de empresas que funcionam vinte e quatro horas, com o clorocarbonato e a sílica elevada. Ele me disse que não teria como mandar o pediatra, porque a profissional que se encontra no PSF é generalista e tem todos os pontos para atender à pediatria. A minha questão com ele não é o profissionalismo da médica que se encontra no local, e sim a disponibilidade dela para atender toda a demanda, porque temos dez agentes de saúde andando a pé, registrando os pedidos de consultas para vir para Cachoeiro e até para o atendimento dessa médica que se encontra numa situação de dar pena. Na verdade, não precisamos só de um pediatra para Itaoca Pedra, e sim de outra equipe de PSF para atender aquela comunidade. Alto Moledo está sem agente de saúde, e essa médica sai para atender, conforme é o seu papel, inclusive temos um acamado a três quilômetros e meio de Itaoca. O carro usado é emprestado da comunidade, e isso é uma vergonha não para o prefeito, e sim para o secretário, que é o representante dele. Agora, ele vir me dizer que Cachoeiro tem um serviço adequado para atender os moradores? Eu quis lhe responder que Itaoca Pedra pertence ao Município e que o prefeito foi eleito para atender à sede e os distritos, e isso não está sendo feito. Será que a culpa é do prefeito ou essa situação não está sendo levada ao conhecimento dele? É por isso que quero a presença desse secretário aqui, porque não somos bem tratados na pasta dele nem temos a resposta certa para o que buscamos. Aí, fica a comunidade achando que é o vereador que não corre atrás. Temos até uma reunião marcada para o dia 17 com a Comissão de Saúde, porque ele já disse que está cansado de me dizer “não”, e é essa comissão que me mostrará a legalidade ou não de se ter essa pediatra no PSF. /

**Aparteando Sílvio Coelho Neto:** — Entendo plenamente o seu desabafo, e há pouco tempo eu vinha solicitando ao secretário um dentista e um fisioterapeuta para Conduru. Eu também não fui atendido. Eles dispensaram uma enfermeira que estava no distrito para a qual eu havia pedido a permanência, razão pela qual o questionei e ouvi como resposta que ela tecnicamente não tinha condições de continuar lá. Respondi-lhe que, já que era tão técnico, deveria ter usado a

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.C.I.  
89  
Folhas nº  
10

técnica dele para colocar o dentista e o fisioterapeuta em Conduru. Ele perguntou: “O dentista não está no distrito?” A minha resposta foi que, como secretário, ele deveria saber disso melhor do que eu. Nem técnico ele está conseguindo ser. Na verdade, nem para Dunga está servindo. Talvez, ele possa ser técnico do Conduru Futebol Clube, do time do Zumbi ou do Cruzeiro, e não para secretário de Saúde. Eu lhe mostrei a minha insatisfação com a resposta negativa referente ao fisioterapeuta. Estarei junto com V. Ex.<sup>a</sup> nessa luta. / **Aparteando Wallace Marvila Fernandes:** — Não sei se a coincidência é boa ou ruim, mas a minha pauta também é a saúde e vejo que os colegas estão preocupados com a situação dessa secretaria. Os PSF’s estão com equipes muito pequenas, especialmente no local demográfico onde atendem, que é Itaoca, Conduru, Gilson Carone, assim como demandas de outros bairros. Está previsto na Constituição Federal que a saúde é um direito, e vemos que esse atendimento é muito precário. Os espaços físicos são bonitos e perfeitos, mas vazios de profissionais, e esse será o alvo da minha dissertação. / **Aparteando Alexon Soares Cipriano:** — Sei que V. Ex.<sup>a</sup> tem uma luta de algum tempo para a abertura de um pronto-atendimento vinte e quatro horas em Itaoca. Recebeu alguma resposta quanto a isso? / **Alexandre Andreza Macedo:** — Até agora, nenhuma resposta. Na fala do secretário quanto à questão do pediatra, ele disse que no posto de saúde há pediatra e está sobrando número. Agora, isso precisa ser agendado, pois como trarei aqui as mães de Itaoca para pegar essa senha de atendimento? Ainda terei que as levar para Itaoca e, depois, trazê-las com os filhos novamente. Se chegarmos ao centro de saúde, veremos a vergonha que é a quantidade de pessoas dormindo lá em busca de número. Temos hoje a Dra. Soraia, que é uma pediatra disponível e que durante dez anos nos atendeu uma vez por semana, vinte e quatro horas. Ela foi tirada de lá na gestão passada. Não darei aparte ao Vereador Fassarella, porque ele era o secretário; portanto, foi quem a retirou de lá. Ele participou dessa situação junto com o ex-prefeito Casteglione. Hoje, temos como profissional a Diana Monteiro, que nos atende toda terça-feira, com uma carga de vinte horas. Aguardo a resposta, espero que isso chegue aos ouvidos do prefeito e que ele entenda trata-se do desabafo de um morador comprometido com a comunidade. Deixo o meu desabafo em nome do meu povo. Em breve, teremos uma reunião, da qual sairá uma resposta. Quando nos reunimos para montar as comissões, no que se refere às de Saúde, Meio Ambiente e Agricultura, ficou combinado que seria feito um desmembramento. Seria desmembrada a de Meio Ambiente da Saúde. Não tem nada a ver saúde com meio ambiente, embora, no contexto geral, tenha tudo a ver. Para termos uma comissão atuante, deveria haver pelo menos o desmembramento do meio ambiente com a agricultura, para melhor tratarmos dessas duas questões. O prefeito disse que a pedido dele foram feitas essas reuniões nas comunidades para ouvir a necessidade delas. Eu participei de uma; depois, fui convidado para participar da de Valão de Areia e São José. Concordo plenamente que o secretário deve ser atuante, pois a agricultura precisa ser diversificada, com piscicultura e fruticultura. Mesmo vendo que ele está com o olhar um pouco atrasado nessa questão da crise hídrica, que já atinge quatro anos, achei louváveis suas propostas para as comunidades. Para termos piscicultura e agricultura familiar fortes, o pessoal precisa ter condições de trafegar pelas estradas. A rádio está fazendo falta para que a minha voz ecoe, pois ela tem que chegar aos ouvidos do povo, tendo em vista que, apenas através das nossas indicações, ela fica lá na secretaria. O subsecretário, com todo conhecimento técnico de agricultura que eu não sei de onde tiraram que ele tem, disse que a primeira assistência a ser dada ao interior seria nas estradas utilizadas pelo transporte escolar. / **Aparteando Brás Zagotto:** — Quem é o subsecretário? / **Alexandre Andreza Macedo:** — É o Valdimar. / **Aparteando Brás Zagotto:** — É um menino bom, mas está sem ferramenta. / **Alexandre**

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**Andreza Macedo:** — Eu não vou entrar em detalhe, direi apenas que Brás é bom. Temos estradas sem nenhuma condição de tráfego. Amanhã, às 6:30 horas, acompanharei, filmarei o trajeto de um ônibus e vou divulgar, mostrando o risco que os alunos estão correndo. Isso é uma irresponsabilidade. Ora, não temos máquina, pegamos a estrutura sucateada e até entendemos que o atual prefeito herdou isso da gestão passada, mas não pode dar continuidade a essa falta de compromisso com a comunidade. Isso é um absurdo. Se não tem, contrate uma empresa para dar esse suporte ao interior. Gosto de passar o fim de semana na região de São Vicente, mas nem tenho ido lá, porque estou com vergonha de ser cobrado pelos moradores, que reclamam por não terem estrada e ainda perguntam onde eu estou. Também não estou com tempo de ir tanto lá, já que fico atrás de gabinetes pedindo ajuda a um e a outro. Já estou apelando até ao secretário de Saúde que olhe pelo interior pedindo ajuda quanto a essas estradas para garantir o socorro médico. A situação está absurda, e ainda não está chovendo. Em São José, tínhamos um passa gado, que é um caminho feito por debaixo de uma estrada para o gado passar de um pasto para outro. A moradora pediu a máquina para que fosse dada uma olhada no passa gado do terreno dela, o rapaz esteve lá, aterrou e fez uma estrada; agora, ela está atrás de mim, querendo que eu resolva essa situação. O que eu posso fazer? Vejam o conhecimento técnico do subsecretário. / **Aparteando Brás Zagotto:** — Eu, quando estava na Secretaria de Interior, fiz muito passa gado, manilha e bueiro. O prefeito, ontem, disse, em alto e bom som, que acabou de fechar um contrato de manutenção de maquinário da prefeitura com uma empresa da Cuiabá. / **Alexandre Andreza Macedo:** — Até essa máquina chegar... / **Aparteando Brás Zagotto:** — A empresa vai cuidar do maquinário da prefeitura. Acho que, se tivesse contratado uma empresa de Cachoeiro, onde há tantas pessoas precisando trabalhar, o custo seria bem menor. / **Alexandre Andreza Macedo:** — A Comissão de Meio Ambiente é bem complexa e não pode ser trabalhada junto à área de agricultura. Precisamos em nossa região do licenciamento de pedreiras, o que requer que essa comissão seja atuante, visto que há algumas condicionantes que agarram na Secretaria de Meio Ambiente simplesmente por conta da LI – Licença de Instalação. Então, carinhosamente, peço que haja esse desmembramento para termos aqui uma comissão atuante. Estou licenciando uma área minha em Pádua, divisa com Minas Gerais, com trinta e três hectares de granito, e o SEBRAE está custeando 70% do licenciamento. Quem está encaminhando tudo é a Secretaria de Meio Ambiente de lá. Precisamos, portanto, seguir os bons exemplos. O que acontece de ruim pelo Brasil afora precisamos citar como negativo, mas copiar e trazer aquilo que é bom para nós. O desmembramento permitirá tratarmos essas questões diretamente com o secretário, levando os fiscais para visitar a empresa, pois muitas vezes falta uma simples visita para liberar uma condicionante. Há ocasiões em que a condicionante é atendida, mas não há liberação por falta da visita do fiscal. Desde já, apresento-me como a candidato a presidir essa comissão e peço o voto dos nobres amigos. Muito obrigado! / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Boa-tarde a todos! Foi comentado aqui sobre a dificuldade de internet na Casa. No meu gabinete, e acredito que no de todos, não temos disponibilidade para ligação de celular; portanto, fica difícil mostrar o nosso trabalho, através dos meios de comunicação. Nós, que já estamos encontrando dificuldades junto ao Poder Executivo, precisamos de um planejamento aqui, senhor presidente, e ver de que forma podem ser melhoradas as nossas condições. Agora, lerei uma mensagem para os senhores: “Caros colegas vereadores, expresso a minha alegria de, juntamente com os senhores, celebrar nesta data de 11/04 os nossos primeiros cem dias de legislatura, imprimindo para a nossa sociedade uma nova identidade na Câmara Municipal. Iniciei a minha legislatura atuando de maneira tímida; porém, revelando um

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



grande desejo de promover mudanças importantes, de colaborar com os nossos cidadãos com efetividade e resolutividade. Tive oportunidades diversas para refletir sobre as minhas prioridades políticas, meus valores e desafios de liderança e de gestão pública. Confesso que, mesmo em pouco tempo, apenas cem dias de legislatura, já me considero mais forte, mais seguro do que devo seguir enquanto legislador. Não tenho dúvidas de que a forma mais eficiente de um vereador ser bem avaliado é através de uma boa legislação, e estar aqui ao lado dos senhores tem sido uma grande experiência. Sinto-me honrado em participar deste seletivo grupo. Muito obrigado ao povo de Cachoeiro e aos senhores que estão me ajudando! Muito obrigado! / **Wallace Marvila Fernandes:** — Boa-tarde a todos! Como foi levantado aqui pelos colegas, a demanda da saúde em nosso Município é a que tem alcançado a maior pontuação. Devido a isso, fui provocado esta semana e fiz uma visita ao Bairro Gilson Carone, porque algumas pessoas daquela comunidade reclamaram comigo do atendimento que estavam recebendo lá assim como do acompanhamento da equipe do PSF. Eu não poderia falar mal dos profissionais que atuam lá, porque estaria precocemente jogando a culpa neles. Por isso, registro que observei naquele local, com aproximadamente seis a sete mil pessoas, um PSF bem estruturado, bem construído e que conta com uma equipe de dez agentes de saúde, uma enfermeira, um técnico de enfermagem e um clínico geral. Em conversa com a enfermeira, ela não citou quem é o especialista e o clínico geral que atua lá é um cubano. Aquela equipe não tem como atender a essa população de sete mil pessoas. Não sou especialista da área, mas entendo que é muito difícil uma equipe de dez agentes de saúde atender aquela quantidade de ruas. Eu até elogio o trabalho deles, pois, mesmo com algumas pessoas da comunidade tendo reclamado que ficam dois ou três meses sem ter o atendimento do agente de saúde, é esse profissional que faz um trabalho excepcional, levando as demandas até o posto de saúde. Quando há pessoas com endemias ou outros problemas de saúde, a equipe tem que se deslocar até o local onde o morador se situa. Daí a nossa responsabilidade no Município enquanto legislador e fiscalizador, pois estamos sendo sempre provocados, e há vários colegas acompanhando as comunidades e fazendo o seu papel. A situação é preocupante, porque direitos como saúde e educação estão previstos na Constituição Federal, e isso não está sendo cumprido não somente em nosso Município como em vários outros. Pergunto: quanto é difícil fazer um levantamento do espaço demográfico para aumentar a quantidade de profissionais lá, dando um suporte, talvez, de mais dez ou quinze agentes de saúde? Eu não posso falar, porque não fiz esse levantamento. Apenas uma enfermeira para atender a todo esse público não tem condições, assim como não tem apenas um médico, pois vem o sobrecarregamento, e a equipe fica sem ter como dar um bom atendimento devido a essa limitação. Temos que cobrar do secretário de Saúde e, por isso, a necessidade da presença dele aqui para ser sabatinado. Não posso diretamente dizer que tudo isso seja culpa do secretário, porque essas demandas não vêm de hoje ou do mês passado, e sim já existiam. / **Aparteando Sebastião Gomes:** — Sem contar as mais de mil pessoas que irão para aquele bairro quando forem entregues as casas populares. A situação ficará pior ainda. / **Wallace Marvila Fernandes:** — Perfeito. Eu até citei isso para a equipe técnica e sei que está sendo feito um estudo referente a essa situação, já que serão mais três mil pessoas. Fora a preocupação com a estrutura e a drenagem, o atendimento de saúde piorará muito mais com esse contingente. Eu não sei se mais duas ou três equipes de PSF dariam conta de atender a essa quantidade de pessoas. Fiquei triste, porque, em conversa com meus amigos médicos, vi que essa não é a situação apenas daquele PSF, e sim de vários outros do nosso Município. Já estamos no terceiro mês de mandato, e dá para ver as demandas e o que a população de Cachoeiro necessita. Portanto, vou provocar, fiscalizar e

**"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.  
92  
Folha:  
149

acompanhar, inclusive fiz uma solicitação ao secretário de Saúde e espero que ele a atenda e leve a sua equipe lá para fazer esse estudo, de maneira a que aquela comunidade seja bem atendida. Vou estar de olho para ver se isso vai acontecer. Também fui provocado por uma equipe do CRJ, que tinha um espaço na SEMDES com a participação da juventude. Era um local onde os jovens de Cachoeiro buscavam orientação, formação e criação de projetos. Esse Centro de Referência da Juventude também oferecia curso de capacitação, com certificado, em parceria com o SESI e o SENAI. Não é de agora que esse centro parou de funcionar; portanto, não quero culpar a Márcia, que é a secretária da SEMDES e vem fazendo um excelente trabalho, acompanhando a comunidade, mostrando-se bem atenciosa e dedicada. Fiz o levantamento e encaminhei para ela a listagem de equipamentos que havia lá e não há mais. Fiquei chocado devido à importância que o CRJ tem, pois música também é cultura. Os materiais foram comprados pela prefeitura ou doados por pessoas que entendem o quanto é importante um jovem aprender a tocar qualquer instrumento que seja ou até cantar e fazer cursos. Eram violões de nylon e de aço, três baixos, peças de bateria, quatro guitarras, cinco microfones, um cubo, cubos de microfone, cabos P-10 e percussão. Eu não inventei esse levantamento, e sim as pessoas do CRJ que me passaram, dando conta de que, infelizmente, esse material não se encontra mais lá. Ficamos chateados, porque, numa sociedade onde se fala tanto de melhorias, de cultura, lazer e esporte, ainda há pessoas irresponsáveis ao ponto de pegarem esse material, não devolverem ou, na maldade, terem furtado. Enquanto fiscalizador, quero saber onde está esse material e se a secretária procurou a delegacia e fez a queixa crime quanto ao furto. Tudo bem que foi na gestão anterior, mas precisamos cobrar para saber onde está esse material, pois o CRJ parou, e muitas pessoas deixaram de ser atendidas. O sumiço desse material dá um rombo de aproximadamente 20 mil reais. Quem pagará essa conta? Quem gosta de música e de cultura. Repito que não estou culpando a Márcia e creio que ela vai procurar saber para onde foram esses materiais e se há possibilidade de recuperá-los, já que os nossos jovens estão cada vez mais perdendo espaço no esporte, no lazer e na cultura. Levanto essa bandeira e espero que, juntos, possamos resolver esses problemas em nosso Município. Muito obrigado! / **Alexon Soares Cipriano:**

— Boa-tarde a todos! Eu trouxe aqui alguns assuntos pertinentes à sociedade cachoeirense, mais precisamente quanto ao Bairro Village da Luz, nada que seja diferente do que já foi dito nesta sessão pelos colegas que me antecederam no uso da tribuna. Estive hoje pessoalmente com a minha assessoria, visitando a unidade de saúde do Bairro Village, a creche, a futura supercreche, que está com suas obras paralisadas, e a Praça Dom Luiz Gonzaga Peluso. Vi que coisas simples têm sido deixadas de lado pelas secretarias. Há senhoras de idade lá que apreciam a prática de esporte e, por falta de iluminação na quadra, não estão podendo fazer ginástica. Um Município que recebe em torno de 600 a 700 mil reais mensais de contribuição de iluminação pública não consegue manter a iluminação de uma quadra? Aí, o cidadão continua pagando a contribuição de iluminação pública, e já se vão quatro meses desta administração. Coisas simples não estão sendo colocadas em seus devidos lugares para o atendimento à população. Isso revolta a população, e nós, enquanto legisladores e fiscais do Poder Executivo, precisamos exercer de fato esse papel de fiscalizar. A situação lá está cada dia pior. A unidade de saúde Dr. Mozart Santana, não por culpa somente desta administração, já que a obra começou na anterior, está em petição de miséria. É uma fatura, “farta tudo”, inclusive papel higiênico, e é uma vergonha ter que dizer isso nesta Casa de Leis. A captação não comporta o esgoto jogado pela obra. Falta aparelho de ar condicionado, e em 98% do espaço físico a obra ainda não foi terminada. As doutoras tiveram que sair da parte mais nova e ir para a antiga, onde algumas salas têm ventilador de teto; do contrário,

21

**“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



não teriam condição de atender. Elas inclusive mudaram o atendimento, que era na parte da tarde, para o horário da manhã, que é mais fresco e lhes permite trabalhar melhor. As fechaduras não trancam as portas. Como uma médica fará um procedimento ginecológico sem trancar a porta? Os vidros das janelas estão quebrados. / **Aparteando Edison Valentim Fassarella:** — A qual unidade de saúde o senhor se refere? / **Alexon Soares Cipriano:** — À unidade de saúde do Bairro Village. As janelas da parte antiga estão podres, e é fácil até derrubar um pedaço delas com o dedo. Passaram uma tinta nas paredes, numa reforma meia sola. Como uma pessoa consegue trabalhar em um ambiente desses? Eu poderia relatar aqui cinquenta problemas encontrados só naquela unidade de saúde. Há uma caixa d'água na parte antiga que não foi desativada. Não há como tirar a tampa para limpá-la devido à proximidade com o teto, e o pessoal usa aquela água. É preciso desativar aquela caixa antiga, pegar a da parte nova e interligar com a rede. Já disse e continuarei a dizer nesta tribuna que serei parceiro do governo naquilo que for de interesse da sociedade, e não me furtarei ao papel de cobrar, porque é para isso que fui eleito. Graças a Deus, como já disse aqui na última sessão, todos os vereadores têm desenvolvido muito bem o seu papel, rodando os distritos, bairros e localidades. As comissões permanentes desta Casa trabalham, trazendo os assuntos para este plenário, e isso tem sido de grande valia, não só para devolver aquilo que o povo espera de cada um de nós, mas também para conhecimento de todos os vereadores. O Vereador Paulinho, por exemplo, trouxe aqui um assunto do qual eu não estou sabendo, assim como o colega Higner, e tem havido essa colaboração da parte dos colegas, expondo temas de interesse da sociedade. Na noite de ontem, em Atilio Vivácqua, eu e o Vereador Maitan participamos da sessão solene comemorativa aos cinquenta e três anos de emancipação política daquele Município. Foi muito bonita a apresentação de dois adolescentes tocando teclado e violino. Causou-me inveja e desejo de ter em Cachoeiro de Itapemirim projetos sociais que apoiem a iniciação musical de jovens, crianças e adolescentes apoiados pelo poder público e pela iniciativa privada. / **Aparteando Alexandre Andreza Macedo:** — A Secretaria de Cultura de Cachoeiro está implantando em Itaoca aulas de teatro e de música. / **Alexon Soares Cipriano:** — Outro assunto que foi tratado nesta tribuna, da mesma forma que se pensou no desmembramento da Secretaria de Agricultura e Interior, é o da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, uma proposta apresentada por mim e pelo Vereador Alexandre de Itaoca. Assim, já peço aos colegas vereadores que, sendo o projeto colocado em pauta para votação, nos apoiem. Eu não tenho interesse de fazer parte dessas comissões, seja como presidente ou relator, mas tomei essa iniciativa até porque era uma proposta dos vereadores esse desmembramento para dar mais visibilidade ao nosso interior, que tanto tem sofrido e precisa de uma atenção mais do que especial nesse sentido. Estive na capital a convite do presidente estadual do partido, Deputado Sandro Locutor, que recebeu a equipe de mídia do PROS Nacional, ocasião em que foi feita a gravação do programa gratuito, que começará a ser exibido a partir do dia 17, com algumas inserções de quarenta segundos em vários horários, durante a programação da TV aberta. Como foi dito aqui pelo Vereador Delandi, encontramos lá o presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto, o Sandro do Adubo, e fiquei sabendo que eles têm um sistema ligado ao Facebook, através do qual aquela Casa transmite todas as sessões em tempo real. É necessário adquirir algum equipamento, mas nada tão grandioso. Segundo aquele presidente, tem havido uma média de duas mil pessoas curtindo no Facebook as sessões da Câmara, e, ao andar pela cidade, ele escuta as pessoas dizerem que gostaram do que foi dito e proposto. O Sandro do Adubo disse que foi uma das melhores iniciativas da Câmara para aquele Município, inclusive será divulgado pela TV Assembleia, que é a maior

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23

em índice de audiência de sessões no Estado do Espírito Santo. Dores é um Município pequeno, mas essa iniciativa de lá é um exemplo para nós. Ele se colocou à disposição para trazer aqui as pessoas que apresentaram esse projeto lá para que a nossa Câmara conheça e, se for de interesse da Mesa, implante também. / **Aparteando Delandi Pereira Macedo:** — Acho que é exatamente isso que precisamos fazer aqui, algo simples e barato. Penso que não haverá dificuldades para implantar esse sistema aqui e transmitir ao vivo as nossas sessões. Serão necessários internet e alguns poucos aparelhos. Seria bom podermos conhecer esse projeto deles. / **Alexon Soares Cipriano:** — Aproveitando que estava em Vitória, estive no gabinete de alguns deputados estaduais, levando até eles reivindicações do nosso povo, e uma delas é referente à Escola Rotary de Cachoeiro, que está com o muro caindo, sem contar que o nosso governador mandou construir lá quatro salas feitas de PVC. Criticaram a Marta Suplicy por ter construído escola de lata, mas em Cachoeiro de Itapemirim, terra de Paulo Hartung, que se acha dono e imperador do Estado, as nossas crianças estão estudando em salas de aula abafadas, onde não há condições de o professor atuar. Isso é uma vergonha para um Estado rico como é o Espírito Santo, que, segundo o governador e seus secretários, tem mantido as contas em dia. / **Aparteando Diogo Pereira Lube:** — Nós temos no Espírito Santo muitas escolas fechadas, ociosas, algumas delas com os prédios até em bom estado, enquanto acontece isso em outros colégios. Eu e o Vereador Wallace estudamos na Escola Rotary, do pré até a 4ª série, e éramos da mesma turma. Era uma das melhores escolas do ensino fundamental 1, apesar de se localizar num bairro de periferia, abarcando o Zumbi, Otto Marins e Km 90. O hino dela já dizia: “A Escola Rotary é uma glória”. / **Aparteando Rodrigo Sandi:** — Estudei lá há uns dez anos, e a minha filha também. Estive lá vendo a dança da minha filha e observei que o prédio continua do mesmo jeito de quando eu estudava lá. / **Alexon Soares Cipriano:** — Se não fosse a limpeza realizada pela Secretaria de Limpeza Urbanos, que inclusive tenho que agradecer, como já o fiz na semana passada, as crianças estariam estudando no meio de ratos e baratas. Nós, vereadores, temos feito esse trabalho de visitas a vários locais, e eu convidei um deputado, que vai agendar um dia para estar em Cachoeiro, rodando conosco para ver algumas situações que já lhe informei, e uma delas é a dessa escola. Na hora do almoço hoje, estive com o Magno, que é diretor de lá, e ele até chorou, dizendo que não esperava que alguém visse aquela situação. Segundo ele, até um carro, no ano passado, caiu lá onde não há um muro. A intenção dele é usar o espaço externo para colocar mesa com jogos e outro tipo de material pedagógico para crianças. Muito obrigado! / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Boa-tarde a todos! Na minha fala, vou me reportar a alguns outros discursos feitos aqui, a começar pelo do Vereador Diogo referente ao Programa BBB, exibido pela Rede Globo de Televisão. O assunto levantado por ele foi muito debatido e, para mim, não era novidade, porque virou a conversa do momento entre os jovens e os que assistem a essa programação. Eu conheci o tema pela falácia, porque não tenho o hábito de assistir à TV Globo há mais de dois anos e, quando saem esses assuntos, fico sabendo por outros canais de mídia e sou muito crítico dos programas da Globo, a começar pelas novelas e por todas as falsas notícias do seu jornalismo. Quero falar brevemente dos pedidos de urgência para tramitação dos projetos vindos do Poder Executivo. Quanto aos projetos, não tenho nada contra nem a favor, mas, em um tom de responsabilidade, eu me posiciono contrário ao regime de urgência, pois quero ter todo o tempo necessário para ler os itens de cada uma dessas matérias para tomar a minha decisão. Ontem, estive presente na apresentação feita por dois secretários e pelo próprio prefeito para que eu pudesse ter as informações necessárias a uma boa compreensão dos projetos. Lembro a todos os colegas que a minha decisão será pautada pelo estudo que farei de cada projeto

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

24

aqui apresentado. / **Aparteando Higner Mansur:** — Parabéns, vereador, por ter tomado a minha frente! A nossa relação com o prefeito é a melhor, mas ninguém pode nos tirar o direito de examinarmos os projetos com profundidade, muito menos nós mesmos podemos fazer isso. Chegaram aqui oito projetos, que podem ter muita qualidade, e não estou discutindo isso, mas querem que sejam apreciados em regime de urgência. Vou repetir o que eu disse antes: temos dois, três, quatro mil servidores, e será feito o estudo do plano de carreira deles. O artigo 4º de um dos projetos diz: “A comissão terá seis meses, prorrogáveis por mais seis, para entregar as diretrizes e metodologias necessárias à elaboração do plano de cargos e salários.” Esse estudo pode ser mexido para lá e para cá; agora, o que passar aqui não voltará mais. Lembro que, há pouco tempo, nós, vereadores, passamos vergonha aqui e foi um escândalo o problema do ônibus, devido a um projeto todo maluco. O projeto ainda diz: “A comissão de se reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.” Vou aderir a isso. Aceito o regime de urgência para todos os projetos, mas depois de seis meses de estudo, podendo ser prorrogado por mais seis. Fora a ironia, tem o meu pleno apoio. Se depender de nós dois, faltam mais oito votos para não dar urgência a nenhum projeto. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Quero ter a compreensão de cada item dos projetos para que eu possa ter muita responsabilidade para com aqueles que confiaram na minha representação pelos próximos quatro anos. Preciso dar uma resposta com a maior seriedade. Com certeza cometerei erros, mas quero evitar isso o máximo possível. / **Aparteando Edison Valentim Fassarella:** — Já foi discutida essa questão aqui. Solicito que os pedidos de urgência sejam votados em separado, porque tenho interesse que alguns projetos possam ser apreciados em regime de urgência, como, por exemplo, o do rotativo, para que seja resolvida logo essa questão. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Na hora da votação, resolveremos isso. O Vereador Allan trouxe aqui um representante de associação de moradores, e quero falar sobre a FAMMOPOCI. Essa federação tem realizado um trabalho importantíssimo em nossa cidade, e, hoje, o seu presidente é o Ronaldo Xavier, e a sua diretoria é composta por mais de cem membros, que atuam nos vários conselhos municipais de Cachoeiro, opinando e ajudando a decidir os rumos do nosso Município. São pessoas responsáveis que, de forma voluntária, doam o seu tempo e o seu trabalho ao Município de Cachoeiro de Itapemirim desde os bairros, vendo as necessidades e encaminhando aos Poderes Executivo e Legislativo, como também opinando nos conselhos municipais, com a qualificação necessária à defesa dos direitos dos usuários do serviço público. Então, a FAMMOPOCI merece respeito, sendo séria e organizada. Ela tem parceria com o Ministério Público e diálogo aberto com a prefeitura, assim como teve em outras gestões. A federação é apartidária, e para fazer parte dela é preciso estar em dia com as contribuições. A FAMMOPOCI não interfere na vida dos seus associados, a menos que seja acionada, o que ocorre através de uma ação civil no Ministério Público; só assim a federação vai até o bairro e faz a intervenção. Ela é orientadora e não faz intervenção direta na vida de seus associados. É preciso que tenhamos conhecimento do que é a Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim, entidade muito importante e que tem cumprido o seu papel em nossa sociedade. O Vereador Mansur trouxe para esta Casa um debate sobre o MEPES – Escola Família Agrícola, que tem um papel importante no processo educacional rural do nosso Município. Com a pedagogia de alternância, o aluno do ensino médio permanece na escola durante uma semana, estudando as práticas agrícolas e a rede curricular normal. Aí, na semana seguinte, vai para a propriedade rural e coloca em prática aquilo que aprendeu na teoria e nos laboratórios. É verdade que aquela escola não tem as condições necessárias para abrigar os alunos. Até 2016,

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

25

a prefeitura fez um repasse no valor de 130 mil reais/ano para aquela entidade dar conta de ensinar as práticas rurais a mais de cem alunos. O valor proposto no projeto que veio do Executivo é de 140 mil reais/ano, uma diferença muito pequena. Sugeri, então, ao prefeito que fizesse um repasse maior para, de fato, darmos qualidade ao ensino prestado por aquela instituição. Há uma parceria do MEPES com o Estado, e são feitos outros repasses que custeiam o ensino naquela escola. Quero falar sobre a feira do servidor que acontecia na Praça de Fátima e, mais uma vez, foi relocada. Hoje, ela está acontecendo na Linha Vermelha, próximo da estação ferroviária. Saiu uma notícia no jornal, dando conta de que os agricultores estão felizes por estarem nesse novo local. Entretanto, isso não é totalmente verdade, pois no local não há banheiros, e o sol, no período da tarde, pega em cheio. Os servidores que vão ao local efetuar suas compras estão à beira de uma pista muito movimentada, colocando suas vidas em risco. A feira é veloz e muito dinâmica, pois, quando abre, a mercadoria acaba rapidamente, e o servidor tem que disputar o alimento que vai comprar. Aquele ainda não é o lugar ideal, mas o produtor já está cansado de mudar, pois a feira funcionou antes na Ilha da Luz, na Praça de Fátima e em outros espaços, sendo alocada agora na Linha Vermelha. Para ficar bom, será necessária ainda uma nova mudança. Quero dizer ao Vereador Brás que não foi feita a contratação de uma empresa de Cuiabá para dar a manutenção aos equipamentos da prefeitura, e sim um acordo para utilização de uma ata de preço da Prefeitura de Cuiabá, cujo valor é de 27 milhões, sendo que ela gasta menos de 5 milhões. Então, foi feito um acordo entre a nossa prefeitura e a de lá, e o secretário daquele Município já autorizou para que ocorra a manutenção dos equipamentos por parte dessa empresa, que está espalhada por todo o Brasil, inclusive no Espírito Santo. Não vamos trazer uma empresa de Cuiabá, que é nacional, para consertar os nossos equipamentos. Vamos entrar na ata de preço da Prefeitura de Cuiabá. Senhores, há uma proposta para que a Comissão de Saúde, Saneamento Básico, Agricultura e Meio Ambiente seja desmembrada, sendo formada a de Saúde e Saneamento Básico e a de Agricultura e Meio Ambiente. Esse projeto está em primeira discussão hoje, e espero que possamos discuti-lo com bastante carinho. Essa comissão não está se reunindo devido à proposta do Vereador Alexon para que ela seja desmembrada. Estou presidente dessa comissão, o Vereador Delandi, o relator, e ainda fazem parte dela os colegas Sílvio, Sebastião, Alexon e Dário. Na hora da discussão dessa proposta, farei a defesa intransigente da minha permanência na presidência da comissão. Deixo isso registrado para os colegas vereadores. Muito obrigado! / **Rodrigo Sandi**: — Boa-tarde a todos! Hoje, falamos muito sobre associações de moradores, e quero cumprimentar um dos melhores líderes comunitários de Cachoeiro, o meu amigo Henrique Negão, a quem parabeno pelo trabalho no Bairro Village da Luz. Acho que deveria ser colocado no meio daquele bairro um boneco do Henrique, pois ele tem a cara do Village. Quero agradecer aos Vereadores Maitan e Delandi que estiveram presentes, representando os demais colegas, na ação social que promovi no Bairro Zumbi. Atendemos a duzentas e trinta e duas pessoas com corte de cabelo, atendimentos médico e com nutricionista e aula de zumba. O evento foi muito bom e bacana. Agradeço a todos os que estiveram presentes. Hoje, também se falou muito aqui sobre saúde. Eu havia questionado o secretário de Saúde quanto à possibilidade de ele retornar com a farmácia do Bairro Zumbi, comunidade com mais de vinte mil habitantes. A farmácia foi retirada de lá, e os nossos idosos precisam ir até o centro de saúde para pegar seus medicamentos. Recebi uma denúncia em meu gabinete de que os idosos ficam de três a quatro horas na fila no centro municipal de saúde para pegar os remédios. Lá, são apenas dois servidores para atender a toda a região, que engloba os Bairros Zumbi, Alto Eucalipto, Nova Brasília, Otto Marins e adjacências. Acredito que ninguém

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

25

sairá de casa para pegar um medicamento se não estiver realmente passando mal. Muitas vezes, o remédio custa de 5 a 10 reais, mas as pessoas não têm condições de comprá-lo. / **Aparteando Elio Carlos Silva de Miranda:** — Concordo com V. Ex.<sup>a</sup>. Temos esse problema em praticamente todas as unidades de saúde devido a uma determinação do Ministério Público em 2016. Hoje, a nossa rede municipal de saúde conta apenas com dois farmacêuticos, e o remédio não pode ser distribuído sem a presença desse profissional. As farmácias particulares também precisam obedecer essa legislação, sendo obrigadas a ter em seus quadros um farmacêutico. Precisamos debater uma forma de retornar as farmácias para os bairros, que é o que V. Ex.<sup>a</sup> pretende, pois será iniciado, provavelmente na segunda quinzena de abril, o processo seletivo para o setor de saúde. Vamos ficar atentos para ver quantos farmacêuticos estão previstos nesse processo e analisar se o número é suficiente para dar conta da demanda, nem que seja regionalizada. Como o Bairro Zumbi é muito grande, aquela região deverá ter uma farmácia, e vamos lutar juntos por isso. / **Rodrigo Sandi:** — Agradeço a fala de V. Ex.<sup>a</sup> e conto com o seu apoio, como presidente da Comissão de Saúde desta Casa. Recebi outra denúncia que diz respeito à reforma do PA Paulo Pereira Gomes, que se encontra paralisada. Pedi que essa denúncia fosse averiguada. Fiz um pedido de informação para saber quando a reforma será concluída e quando o PA retornará o atendimento à sociedade cachoeirense. Vereador Carlinhos, também observei vários veículos e ambulâncias da prefeitura estacionados no PA Paulo Pereira Gomes, inclusive tirei fotos das placas e fiz um pedido de informação para saber o que eles estão fazendo lá. São treze veículos parados, e não sabemos o porquê de estarem lá e qual a condição dos mesmos. Não sabemos se o PA Paulo Pereira Gomes virou um estacionamento da prefeitura. Estou aqui fazendo o meu papel de vereador, fiscalizando e buscando respostas. É disso que a sociedade cachoeirense precisa e merece. Ainda com relação à saúde, no dia 06/02, fiz um pedido de informação referente a uma ambulância que foi conseguida para o Bairro Zumbi, através de emenda parlamentar a pedido do ex-vereador Fabrício. O secretário demorou sessenta dias para me responder, quando deveria tê-lo feito no prazo de trinta dias. A resposta dele diz o seguinte: “Esse veículo está parado desde o dia 27/11/2016, aguardando manutenção do kit de embreagem que quebrou.” O Bairro Zumbi é maior do que muitas cidades e tem uma ambulância, que não está atendendo à comunidade, porque está com o kit de embreagem quebrado. Não sei se já faleceu alguém por falta dessa ambulância lá. Como posso chegar para a minha comunidade e dizer que a ambulância não está rodando por falta de um kit de embreagem? A prefeitura da nossa cidade não consegue consertar esse veículo? O que estamos fazendo aqui? Não conseguimos nem uma resposta positiva. Para todos os pedidos de informação que eu já fiz, estou fazendo e farei só recebo “não” como resposta. Eu não sei até quando ficaremos ouvindo “não” da administração pública. Não acredito que ficarei aqui quatro anos cobrando, sendo cobrado e ouvindo apenas “não”. / **Aparteando Edison Valentim Fassarella:** — Acredito que esses carros estejam no PA Paulo Pereira, porque, como o local está em reforma, há pouco movimento lá e existe vigia. A Secretaria de Saúde não tem um pátio para colocar os carros; há uma dificuldade para guardá-los. / **Aparteando Dário Silveira Filho:** — Em uma ocasião, a subsecretária me pediu para ir até a Secretaria de Saúde falar com a gerente sobre os carros que estavam na rua. Inclusive, o caminhão de lixo estava deixando de passar lá, porque os veículos da secretaria estavam parados naquela via que é estreita. Então, decidiram levá-los para o PA Paulo Pereira. Pelo que me informaram, aqueles carros estão esperando o contrato com a oficina para passarem por revisão. / **Rodrigo Sandi:** — Quero deixar uma frase aqui para que sirva de incentivo a esta Casa de Leis. “Grandes coisas não são feitas por impulso, mas por uma série de pequenas

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.C.I.  
98  
Folha nº  
17

coisas reunidas.” / **Aparteando Alexandre Valdo Maitan:** — Vereador, V. Ex.<sup>a</sup> mencionou que o secretário extrapolou o prazo para a resposta ao seu pedido de informação. O artigo 153 do Regimento Interno prevê o prazo de trinta dias para ser dada uma resposta. O inciso III do artigo 157 diz que o prefeito poderá ser processado e julgado por infração político-administrativa por desatender, sem motivo justo, as convocações e pedidos de informação da Câmara, quando feitos de forma regular. Esse secretário deve ser advertido, colega líder, pois essa falta de respeito para com os vereadores pode causar sérios problemas ao prefeito. Vereador Rodrigo, parabéns pela ação social que V. Ex.<sup>a</sup> promoveu no domingo! / **Rodrigo Sandi:** — Muito obrigado! / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Boa-tarde a todos! Vereador Higner, quero pedir para termos pressão alta no estudar, no pensar e no racionar, e anemia ao tomar decisões, pois, assim, acredito que erraremos menos. Digo isso, porque no mundo moderno existe ciência para tudo. Existem estudos sobre a produção legislativa que formaram uma ciência chamada legística. Resumidamente, antes de qualquer coisa, para criar uma lei precisamos ver se ela é útil, se é realmente necessária, se não há outra igual, se é constitucional e se não usurpa poder; aí, podemos criar. Acredito que esta Casa de Leis está preparada para aplicar essa ciência com todo o esmero que deve haver na produção de leis. Na maioria das vezes, as pessoas acham que o papel do vereador é legislar; porém, constitucionalmente, cabe-nos legislar sobre bem pouco e fiscalizar sobre muito mais. Não podemos inverter esse papel. Outro fato importante é que o papel do vereador é buscar as políticas públicas que o Executivo quer implantar e fiscalizar se esse Poder está implementando o que se propôs a fazer. Eu não posso fazer o prefeito me servir; ele tem que servir àquilo a que se propôs. Então, nessa simplicidade, quero citar uma fala que o Vilson, da Agersa, fez aqui e me marcou muito. Ele disse que dentro do contrato de prestação de serviço da operadora de transporte público urbano há uma margem de lucratividade de 8%. Pergunto: por que, hoje, a frota está diminuída se o contrato é lucrativo? Eu não consigo entender essa matemática. A população está sofrendo, porque não tem o rotativo, não tem hospital, transporte escolar nem o urbano adequado. Mesmo que a pessoa queira vir estudar, pagando o transporte, não há ônibus transitando na rua. Sei disso, porque me contaram, pois, graças a Deus, moro aqui perto e vou e volto a pé para casa. Porém, me causa espécie a motivação disso, pois os funcionários da empresa alegam que não estão recebendo as gratificações. Se o contrato dá uma margem de lucro, não muito, mas algo substancial, qual a justificativa para parar? Eu não consigo entender essa matemática. Precisamos ver esse contrato também. Vamos solicitar à Agersa informações sobre o que motivou essa paralisação que está ferindo o contrato. / **Aparteando Brás Zagotto:** — Na verdade, o povo está sem dinheiro, e pouca gente está andando de ônibus. Nesse ponto que fica aqui em frente, no horário de pico, podemos os ônibus passando vazios, com apenas dois, três passageiros. Sou amigo do Eduardo, da Viação Flecha Branca, e ele me disse que a empresa está quebrada e vai abrir falência. O Jercílio Cypriano disse ontem que o povo não tem dinheiro para andar de ônibus. Pouca gente da Vila Rica pega ônibus para vir ao centro da cidade. O pessoal de lá está descendo a pé pela Avenida Beira Rio. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — As pessoas estão andando a pé e ficam sacrificadas. A Flecha Branca é a única empresa operadora do serviço e, se ela falir e anunciar que não vai mais funcionar, precisamos nos antecipar, pensando no plano b. / **Aparteando Brás Zagotto:** — V. Ex.<sup>a</sup> tem razão. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Não estou falando que eles estão errados nem criticando a gestão da empresa, mas preciso saber sobre o plano b da nossa municipalidade. Qual é? A empresa pode quebrar, e o problema é que serão menos empregos em Cachoeiro. / **Aparteando Brás Zagotto:** — Cachoeiro tem perdido muitas empresas,

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

28

como a Viação Itapemirim e a Fábrica de Cimento Nassau. Há um amigo meu que trabalha na Nassau e está sem receber desde setembro do ano passado. A fábrica de cimento gerava mais de setecentos empregos diretos em nosso Município e mais de cinco mil indiretos. Precisamos zelar pelas empresas que continuam gerando empregos em Cachoeiro. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Devemos zelar por elas sim. / **Aparteando Brás Zagotto:** — É muito triste um chefe de família acordar de manhã e não ter emprego nem dinheiro para comprar o leite seus filhos. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Precisamos ter um plano b. / **Aparteando Brás Zagotto:** — Realmente, concordo com V. Ex.<sup>a</sup>, e é preciso dar incentivo às empresas para que continuem gerando empregos aqui. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Principalmente, no caso da empresa de transporte que presta serviço para que as pessoas possam ir e vir. / **Aparteando Alexon Soares Cipriano:** — A municipalidade deve acompanhar a evolução do transporte coletivo. Foi citada aqui a questão do desemprego por conta de muitas empresas terem fechado suas portas. Há várias modalidades de pagamento, e deixo como sugestão para ser analisada pelo Município que a empresa, em vez de receber por passageiro, receba por quilômetro rodado. Se a linha começar a dar menos passageiros, a empresa arrumará uma forma de retirá-la; agora, se o serviço é público e o transporte precisa chegar aos morros, como, por exemplo, no Alto do Caramba, a municipalidade deve fazer com que a empresa receba por quilômetro rodado. Assim, teremos ônibus para todos os locais, onde há necessidade de transporte coletivo, de uma forma mais justa, sem onerar os cidadãos cachoeirenses. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — V. Ex.<sup>a</sup> falou sobre o Morro do Caramba, mas lá o transporte não vai chegar, porque a estrada se derreteu com a última chuva. Não adianta querermos tapar o sol com a peneira. Se não tivermos um plano com empresa capacitada, maquinário adequado e operadores responsáveis, afundaremos as estradas rurais e gastaremos sabro sem necessidade. Ninguém do interior quer estradas com asfalto, e sim aquelas pelas quais consigam passar. Há muitos operadores com qualidade na prefeitura que fazem bons trabalhos, mas eles saem daqui e, quando chegam a Burarama, por exemplo, já passou metade do período de trabalho. Aí, eles trabalham uma hora, param para almoçar, voltam a trabalhar na parte da tarde e devem retornar para Cachoeiro até às 16:00 horas. É economicamente inviável querer que a prefeitura execute esse serviço. Precisamos oferecer propostas diferenciadas, pois do jeito que estamos fazendo dá errado. As palavras do Vereador Higner sempre me fazem refletir. Quero dizer que, enquanto esta Casa não tiver uma sala ou um espaço adequado para fazer uma grande reunião, não terá como exigir que o prefeito venha aqui com todo o seu secretariado. O meu pai sempre me disse para nunca encurralar uma pessoa. Se eu não tenho como oferecer uma alternativa, devo aceitar me colocar um pouco à disposição. Não temos nesta Casa uma sala de reunião que possa ser fechada, com equipamentos de áudio e de vídeo para uma apresentação; então, não há como exigirmos que o prefeito venha aqui. Ainda faltam internet e TV, como citou o Vereador Delandi. Senhor presidente, é nossa obrigação entregar uma Câmara com esses equipamentos para servir ao nosso Município. Precisamos sempre ter o plano b. Finalizando, quero convidar a todos para o lançamento da biografia de Sérgio Sampaio, cachoeirense de renome nacional e motivo de grandes reportagens, que será hoje, às 19:30 horas, na Sala Levino Fanzeres, no Palácio Bernardino Monteiro. Reclamamos que em Cachoeiro não há nada para fazer, mas, quando há, não comparecemos. Muito obrigada! / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Vamos interromper a sessão por trinta minutos para uma reunião na sala da presidência. Pedimos licença à população que está presente no plenário. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (Secretária):** — A reunião não é para tratar sobre

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*

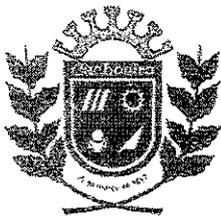


## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



a reforma administrativa da prefeitura, e sim de assuntos internos da Casa. / A sessão foi reaberta às 19:35 horas, feita nova chamada, não foram constatadas ausências. / Passamos ao **Horário das Lideranças.** / **Higner Mansur (PSB):** — Boa-noite a todos! Há três coisas boas que anotei aqui para falar, e início parabenizando a Mesa Diretora, porque os três projetos que entraram ontem já estão no site. Espero que progredamos para que, entrando hoje, amanhã, o projeto já seja disponibilizado, dando chance quem sabe até de os autores desistirem. Também quero dar parabéns a cada vereador pelo respeito ao tempo regimental e pela cessão do tempo de um vereador para o outro, quando este está falando algo importante. Isso demonstra uma cadeia de união muito importante, a qual aprecio bastante. Agora, quero fazer uma homenagem a dois jornalistas do Jornal Espírito Santo de Fato. São eles: Aílton Weller e Daiane Hemerly, que estão fazendo matérias espetaculares em relação à cultura, nas áreas de artesanato, turismo e outras. Nesta semana, o Aílton falou sobre a biografia de Sérgio Sampaio, já em terceira edição. Eu tive o prazer de, como secretário de Cultura, ter lançado a primeira edição dessa biografia em Cachoeiro. A Daiane fez um trabalho referente ao Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio, de tempo integral, Francisco Coelho Ávila Júnior, que é a escola estadual do Bairro Coronel Borges. Devemos visitar aquela escola para refletirmos um pouco e vermos que há coisas que funcionam. Eu já estive lá, sei que funciona muito bem e, ao mesmo tempo em que homenageio o Aílton e a Daiane, homenageio aquela escola e o autor Rodrigo Moreira pelo lançamento da terceira edição da biografia de Sérgio Sampaio, a segunda vez em Cachoeiro. Muito obrigado! / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Saúdo a presença do grande ex-vereador desta Casa Luisinho Tereré e o convido para tomar assento nas cadeiras ao lado da tribuna, juntamente com seu filho. / **Delandi Pereira Macedo (Tempo cedido pelo líder do PRB):** — Boa-noite a todos! Quero agradecer ao Vereador Allan por ter me cedido o seu tempo e só gostaria de solicitar aos colegas, em nome do governo, que reflitam melhor sobre os pedidos de regime de urgência quanto aos oito projetos importantíssimos para que o prefeito consiga implementar a sua política de governo. O regime de urgência obviamente nos dá o prazo de quarenta e cinco dias para discutirmos os projetos em todas as comissões. Então, como líder do governo, peço-lhes que aprovem o regime de urgência para que façamos um esforço um pouco maior do que o normal, com vistas à apreciação dessas matérias, inclusive as comissões poderiam até se reunir mais de uma vez por semana, de maneira a agilizarmos esses processos. Esta Câmara está empenhada em dar celeridade à nova estrutura. Os vereadores estiveram no gabinete do prefeito, e todo o estafe da prefeitura está à disposição para dar qualquer suporte, esclarecer dúvidas e até acrescentar o que for necessário aos projetos por entender a importância dos mesmos. Na verdade, já houve uma demora de praticamente três meses para elaborar tudo isso, e, se gastarmos mais de quarenta e cinco dias, chegará a dois, três meses de discussão, o que atrapalhará um pouco o andar da carruagem do processo administrativo da prefeitura. Sei que são muitos projetos, e todos nós precisamos ter uma cópia deles para analisarmos ponto a ponto. Reitero o pedido para que os projetos sejam votados conforme foi solicitado, ou seja, em regime de urgência. Muito obrigado! / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (Secretária):** — Gostaria de informar que o artigo 87, inciso 3º, alínea c do Regimento Interno trata da possibilidade de o vereador se manifestar por três minutos sobre o regime de urgência. / A seguir, passamos à **Ordem do Dia.** / Iniciando os trabalhos, foi realizada a 1ª **Discussão** do Projeto de Resolução 02/2017 – Alexon Soares Cipriano (Altera a redação do inciso V dos artigos 24 e 30 e acrescenta o inciso IX aos artigos 24 e 30-A da Resolução 08, de 10/07/1998, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e do Projeto de Lei 15/2017 –

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Brás Zagotto (Denomina logradouro público, e dá outras providências). / **Elio Carlos Silva de Miranda, levantando questão de ordem:** — Senhor presidente, solicito que os requerimentos sejam apreciados em bloco. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — pedido Acatado. / Na sequência, foram aprovados, por unanimidade dos presentes, os seguintes Requerimentos: **Enviando Votos de Congratulação:** 162 e 163/2017 – Paulo Sérgio de Almeida; 168, 169, 170, 171, 172, 173, 182, 183, 184, 188 e 189/2017 – Sílvio Coelho Neto; 181/2017 – Alexandre Valdo Maitan; 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197 e 198/2017 – Allan Albert Lourenço Ferreira; **112/2017 – Ruy Guedes Barbosa Júnior – Presidente do Conselho Municipal de Segurança** (Requer cessão das dependências legislativas para o dia 19/04/2017, das 9:00 às 11:00 horas); **113/2017 – Ruy Guedes Barbosa Júnior – Presidente do Conselho Municipal de Trânsito** (Requer cessão das dependências legislativas para o dia 26/04/2017, das 9:00 às 11:00 horas); **186/2017 – Wallace Marvila Fernandes** (Requer que a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Cristina Bezerra Fonseca, lhe dê informações e esclarecimentos sobre os seguintes materiais do Projeto Centro de Referência da Juventude: violões de nylon e de aço, baixo, caixas de som PA, peças de bateria, guitarras, microfones, cubos, cabos de microfone, cabos P-10 e percussão); **176/2017 – Rodrigo Sandi** (Requer que o prefeito lhe encaminhe as seguintes informações: quais ruas do Bairro Santo Antônio possuem pavimentação asfáltica e quais ruas do referido bairro possuem pavimentação de paralelepípedo); **177/2017 – Rodrigo Sandi** (Requer que o secretário municipal de Meio Ambiente lhe encaminhe as seguintes informações: existe algum ponto de esgoto depositado diretamente no córrego do Bairro Santo Antônio? Se positivo, quais pontos são esses e quais medidas estão sendo tomadas para a resolução do problema); **178/2017 – Rodrigo Sandi** (Requer que o prefeito lhe encaminhe as seguintes informações: quais são os terrenos de propriedade da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no Bairro Santo Antônio. Informar os endereços completos e formas de utilização); **179/2017 – Rodrigo Sandi** (Requer que o secretário municipal de Meio Ambiente lhe encaminhe as seguintes informações: 1 – cópia da minuta do plano de manejo do Parque do Itabira; 2 – cópia das atas das audiências públicas; 3 – cópia da lista de presença das audiências públicas e 4 – descrição de como se encontra atualmente a minuta do plano de manejo); **180/2017 – Rodrigo Sandi** (Requer que o prefeito lhe encaminhe as seguintes informações: 1 – Quem é o proprietário do terreno localizado na Avenida José Felix Chein, Linha Vermelha, 611, Bairro Santo Antônio, onde está instalada a Construtora Roma, inscrita no CNPJ 06238388/0001-40; 2 – Se possui recolhimento de IPTU; se positivo, qual o valor; 3 – Se existe algum termo de cessão ou de permuta; em caso positivo, enviar cópia anexa; 4 – Se o terreno for público, pertencente ao Município, se a procuradoria geral já fez ou está fazendo pedido de reiteração de posse; se positivo, anexar cópia; 5 – Se essa construtora possui contratos ativos com a prefeitura municipal; se positivo, anexar cópia; 6 – Se essa empresa tem licença ambiental para operar no endereço acima citado; se positivo, anexar cópia); **175/2017 – Wallace Marvila Fernandes** (Requer cessão do uso da tribuna no dia 11/04/2017 para a coordenadora de educação física bacharelado e licenciatura na Empresa Centro Universitário São Camilo, Sra. Cíntia Schiavini Biriz); **165/2017 – Alexandre Bastos Rodrigues** (Requer que o secretário municipal de Obras lhe informe o seguinte: 1 – em que estágio está atualmente a obra de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Atilio Vivácqua, no Bairro Ruben Braga; 2 – cópia dos contratos da citada obra; 3 – motivo de paralisação da obra); **167/2017 – Rodrigo Sandi** (Requer que o secretário municipal de Obras lhe encaminhe o seguinte: 1 – cópia de todos os projetos de obras prontos para o Bairro Zumbi; 2 – cópia das planilhas de custo dos

***“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”***



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.C.I.  
10/3  
Folhas nº  
10

referidos projetos; 3 – cópia das planilhas de materiais dos referidos projetos; 4 – custo total de cada projeto); **164/2017 – Alexandre Bastos Rodrigues** (Requer que o secretário municipal de Obras lhe informe o seguinte: 1 – em que estágio está atualmente a obra da supercreche localizada no Bairro Village da Luz; 2 – cópia dos contratos da citada obra; 3 – motivo da paralisação da obra); **160/2017 – Sílvio Coelho Neto** (Requer do prefeito municipal as seguintes informações: quais são as verbas dos royalties vindas para o Município desde 2009; quais foram aplicadas; quais estão em processo de aplicação; esclarecer os locais e os valores específicos; quem são os componentes do Conselho Municipal dos Royalties; se ainda funciona e quando foi a última reunião do conselho. Favor enviar cópia da ata. Requer um relatório desde 2009 até o momento de todas as verbas vindas para a prefeitura e seus referidos destinos). / **Alexandre Valdo Maitan, levantando questão de ordem:** — Peço destaque aos regimes de urgência. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — A votação não será em bloco. / Prosseguindo, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes, **o pedido de Regime de Urgência** para apreciação do Projeto de Lei 25/2017 – Poder Executivo (Altera dispositivos da Lei 6.333/2009). / Dando continuidade, foi colocado **em discussão o pedido de Regime de Urgência para apreciação do Projeto de Lei 24/2017 – Poder Executivo** (Dispõe sobre a implantação da desconcentração administrativa da administração direta do Poder Executivo Municipal). / **Higner Mansur:** — Presidente, eu nunca ouvi falar dessa desconcentração através de um projeto de lei, e só por aí já votarei contra o pedido de urgência. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Acredito que um projeto dessa magnitude requer que vejamos todos os mecanismos que estão andando juntos. Digo isso, porque são muitas mudanças, e uma vai alterar a outra. A Casa já tem projetos de lei substanciais para votar, e o regime de urgência nos dá apenas quarenta e cinco dias. Nesses próximos dias a situação ficará bem apertada. Apreciar esse sem apreciar outros ficará difícil. Acredito que não seja tão urgente assim dar tantos poderes para os secretários. / **Edison Valentim Fassarella:** — Votarei contra o regime de urgência, porque esse projeto da desconcentração é muito complexo e a prefeitura não tem estrutura para que os secretários façam uma gestão única, como ocorre na área de saúde, e até lá enfrenta problemas. É um grande número de funcionários, envolvendo fundo municipal, departamento pessoal, de compras, etc.. As outras secretarias em si dependem muito do sistema de informação da prefeitura. Não vai renovar o contrato com a Empresa Abaco, e parece que haverá um novo processo licitatório. Acredito que dentro de quarenta e cinco dias isso não será feito. / Posto em votação **o pedido de regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei 24/2017**, acima descrito, **foi aprovado** por doze votos contra seis do plenário. **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Allan Albert Lourenço Ferreira, Brás Zagotto, Dário Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sebastião Gomes, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. **Votaram contra:** Alexon Soares Cipriano, Diogo Pereira Lube, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Higner Mansur e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / Em seguida, foi colocado **em discussão o pedido de Regime de Urgência para apreciação do Projeto de Lei 26/2017 – Poder Executivo** (Reajusta o valor do auxílio alimentação, criado pela Lei 5.828/2006). / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Nesse caso, considero urgente nos manifestarmos, porque já começam a tramitar situações que não são de grande complexidade, além de apontarem o orçamento, a receita e a despesa. Só falta aqui a ordenação da despesa, mas a procuradoria se manifestará a esse respeito. / Posto em votação **o pedido de regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei 26/2017** foi **aprovado** por unanimidade dos presentes. / A

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



seguir, foi colocado em discussão o pedido de Regime de Urgência para apreciação do Projeto de Lei 27/2017 – Poder Executivo (Estabelece requisitos para a nomeação de servidores no âmbito da administração do Poder Executivo Municipal). / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Esse projeto é muito importante, e fiquei atento quando ele foi apresentado lá. No meu diagnóstico, vejo que é importante caracterizar essas ações da prefeitura ao contratar servidores. Temos um grande problema com servidores que começam a trabalhar no serviço público e, depois, descobre-se que alguns têm uma ficha terrível. Aí se pergunta: como contrataram esses caras? Por isso, acho importante acelerarmos a aprovação desse projeto, uma vez que estamos num processo de contratação de muitas pessoas. Não é uma lei grande. / **Brás Zagotto:** — Votarei a favor, porque é como o famoso projeto da ficha limpa. / Posto em votação o pedido de regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei 27/2017 foi aprovado por unanimidade dos presentes. / Dando continuidade, foi colocado em discussão o pedido de Regime de Urgência para apreciação do Projeto de Lei 28/2017 – Poder Executivo (Dispõe sobre a concessão de estágio no âmbito da administração pública municipal). / **Higner Mansur:** — Estão sendo criados cargos, e isso não pode passar em regime de urgência. Respeitarei a votação dos colegas vereadores, mas peço para encararmos com mais importância esses detalhes, porque, depois, quando um país, um estado e uma cidade afundam, todos nós tiramos o nosso da reta. Então, a hora de discutir é agora. Para fazer uma reforma, um plano de cargos e carreiras, a prefeitura teve duzentos e setenta dias; depois, mandará para cá e, se pedir urgência, serão mais quarenta e cinco dias; se bobear mais um pouquinho, ficará para o outro governo implantar. Vamos encarar esse negócio de servidor público, nomeação e aumento salarial, que não seja o da inflação ou para quem está no fundo do baú, deixando correr o prazo normal. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Esses trezentos cargos de estágio já estão criados dentro da legislação municipal, e eles podem prover de qualquer maneira. Só que, dentro da criação desses estágios, há cento e cinquenta de nível médio e cento e cinquenta superior, mas não há uma fixação legítima, e o único critério é que o estagiário precisa fazer parte de algum programa social. Vejo que ele está dando benefício para quem já tem. Ele não está criando cargos, e sim regulamentando que só poderá fazer estágio em nível superior quem já estiver na época de estagiar. / **Delandi Pereira Macedo:** — Quem estiver no 5º ano. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Ele só está disciplinando. / **Higner Mansur:** — Vereadora, vou acompanhá-la. / **Wallace Marvila Fernandes:** — Realmente, os estagiários eram contratados de modo afoito e, pelo que estou vendo, a lei vai regulamentar. Sabemos que o estagiário no primeiro período não tem condições de estagiar, e isso antes acontecia, sendo contratados de 1º, 2º 3º anos. Então, essa lei vai acertar esse problema vigente em gestões passadas. Acredito que essa lei veio para melhorar. / **Alexon Soares Cipriano:** — Secretária, esse projeto prevê alguma remuneração para os estagiários? / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (Secretária):** — As vagas criadas são para voluntários. / **Delandi Pereira Macedo:** — O colega vereador fez uma pergunta e não recebeu a resposta. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Já responderam que o estágio é voluntário. / **Delandi Pereira Macedo:** — Não é voluntário. O estágio é remunerado. / **Alexon Soares Cipriano:** — Qual é o valor pago? / **Delandi Pereira Macedo:** — O que está sendo estipulado é a abertura de espaço para que também outros estagiários se ofereçam para trabalhar sem remuneração. Os outros cargos já existem. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Os que estão sendo criados em número de cem é para voluntários. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (Secretária):** — Na mensagem, consta a seguinte fala: “Essa nova legislação, ao expandir a oferta de vagas, gera um impacto financeiro da ordem

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.C.  
104  
Folhas  
17

de 374 mil e 500 reais para o ano de 2017, caso a oferta seja utilizada em sua plenitude”, mas a lei não fala em criar, a não ser os cargos voluntários. Diz o artigo 4º: “O valor mensal da bolsa de complementação educacional será 450 reais para o estágio em ensino médico, educação profissionalizante, educação especial e educação de jovens e adultos, e 620 reais para estágio de ensino superior. Os valores constantes desse artigo serão instituídos por decreto do chefe do Poder Executivo, observando as disponibilidades orçamentárias”. Daí para frente, fala-se da jornada e da reserva de vagas. / **Wallace Marvila Fernandes:** — Cada secretaria tem um orçamento votado no ano anterior disponibilizado no QDD dela para contratação de estagiários. Então, se cada secretaria tiver 40 mil, 50 mil reais, ela contratará um determinado número de estagiários. Pelo que vi, são trezentos, mas há secretaria que não vai poder contratar, porque não possui orçamento suficiente para um quantitativo alto de estagiários. Essa lei, a meu ver, veio para normatizar e consertar erros da gestão passada. / Posto em votação, **o pedido de regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei 28/2017**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / Logo após, foi colocado **em discussão o pedido de Regime de Urgência para apreciação do Projeto de Lei 29/2017** – Poder Executivo (Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências). / **Diogo Pereira Lube:** — Se for de acordo com o que está sendo proposto, que envolve os cargos contratados naquele limite de até trinta e seis meses de contrato, votarei contra, porque preciso analisar as cláusulas. O professor que trabalha em designação temporária, por exemplo, depois, precisará ficar um ano sem concorrer ao cargo de DT. Isso é inadmissível, porque ele ficará sem ter como trabalhar, visto que, muitas vezes, não desempenha outras funções. Então, gostaria de ler minuciosamente esse projeto e, agora, votarei contra. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Acho que a contratação nunca é urgente, considerando que a prefeitura já tem cinco mil servidores. Se pegarmos os duzentos mil habitantes e dividir por cinco mil, veremos que a máquina está muito bem servida. Portanto, vamos analisar direitinho. / **Higner Mansur:** — Falando de contratação temporária, digo que esse campo ainda dará improbidade, porque o Município há mais de vinte anos contrata dessa forma. Os professores estão fugindo de Cachoeiro para Kennedy, porque não têm segurança, e nós aqui achando que está tudo legal? Não está. Concordei com o outro regime de urgência, mas com este aqui, não. / **Alexon Soares Cipriano:** — Corroboro com as palavras do Vereador Higner Mansur, porque, em 2016, tivemos um problema na área de educação em que o processo seletivo foi feito e, depois, precisou ser cancelado. Muitos que haviam feito o primeiro concurso não conseguiram participar do segundo. Precisamos analisar isso com calma e tranquilidade até para dar segurança jurídica à aprovação da lei e para que o Município possa operacionalizar essa proposta de legislação ora apresentada ao plenário desta Casa. / **Brás Zagotto:** — Votarei “não” a esse regime de urgência. A minha esposa é professora efetiva há vinte e cinco anos e, em conversa comigo ontem, disse-me que esse projeto não funcionará. Portanto, vamos estudar isso melhor. Todo ano acontece o processo seletivo, e sabemos da briga que é para conseguir entrar. A parte boa do projeto é que está prorrogando: em vez de serem doze, vinte e quatro meses, vai até trinta e seis. A parte ruim é que no segundo período o professor terá que ficar um ano fora do Município, e, assim, as escolas não funcionarão, porque quem entra já está acostumado, são profissionais que trabalham há anos no Município e conhecem o sistema de educação. / Posto em votação, **o pedido de regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei 29/2017**, acima descrito, **foi rejeitado** por dez votos contra oito do plenário. **Votaram a favor:** Alexandre Andreza

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

34

Macedo, Allan Albert Lourenço Ferreira, Dário Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Sebastião Gomes e Sílvio Coelho Neto. **Votaram contra:** Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Brás Zagotto, Diogo Pereira Lube, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Higner Mansur, Renata Sabra Baião Flório Nascimento, Rodrigo Sandi e Wallace Marvila Fernandes. / Na sequência, foi colocado **em discussão o pedido de Regime de Urgência para apreciação do Projeto de Lei 30/2017** – Poder Executivo (Reestrutura o serviço de estacionamento rotativo do Município de Cachoeiro de Itapemirim). / **Edison Valentim Fassarella:** — Independente da complexidade do projeto, votarei a favor do regime de urgência, porque precisamos resolver isso para amanhã, e não para ontem. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Estamos passando sérios problemas quanto a essa questão do estacionamento, que é complexa. Recentemente, fui estacionar, e um dos flanelinhas me abordou. Observei que eles mudaram a estratégia: estão vendendo doces e balas, mas cobrando pelo estacionamento. Ainda disseram que quem lhes ensinou isso foi um vereador desta Casa, como um jeitinho de continuarem. Fiquei muito preocupado com isso, sabendo que precisamos regulamentar esse serviço, mesmo que não seja algo tão fácil de se fazer. Precisamos fazer um esforço maior quanto a isso, e se já me posicionei contra a dois pedidos de regime de urgência foi por não os considerar tão necessários, entendendo que as matérias poderiam ser estudadas com mais tranquilidade; porém, quanto a esse projeto, a minha opinião é que precisamos nos debruçar o mais rápido possível sobre ele para trazê-lo à votação. / **Brás Zagotto:** — Está fazendo um ano, um mês e alguns dias que acabou o sistema de rotativo em Cachoeiro de Itapemirim; considerando que o Hospital Infantil recebia com ele quase 100 mil reais/mês, deixou de arrecadar 1 milhão e 200 mil reais/ano, graças ao Ministério Público. Votarei a favor do regime de urgência e sou favorável também que o prefeito agilize a licitação. Se precisar fazer emendas, nós as faremos. Sei que não vai ser desse jeito, mas, por mim, o Município mesmo administraria esse sistema, pegaria a rédea, pois deixa de ganhar mais de 1 milhão de reais, sem contar as sessenta e cinco pessoas que perderam seus empregos. Espero que, daqui a dez dias, isso seja apreciado. O Município repassaria esse dinheiro para a área de saúde. Isso ajudará também na mobilidade urbana, já que hoje não há vaga para estacionar em Cachoeiro, e será uma boa renda a entrar para o Município. / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — O Ministério Público foi acionado, provocado para fazer isso; portanto, havia algum interesse por trás desse estacionamento rotativo para tirá-lo das mãos do Hospital Infantil e repassá-lo a alguém. Havia sim algum interesse obscuro por trás disso. / Posto em votação, **o pedido de regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei 30/2017**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / **Segue justificativa de voto.** / **Alexandre Andreza Macedo:** — Quando o prefeito esteve nesta Casa pela primeira vez no seu mandato, eu lhe pedi que revogasse essa lei, porque estávamos entregando esse rotativo à exploração de uma empresa de fora. Eu sugeri que ele colocasse esse projeto debaixo do braço e o revogasse. / Prosseguindo, foi colocado **em discussão o pedido de Regime de Urgência para apreciação do Projeto de Lei 23/2017** – Poder Executivo (Reformula a estrutura administrativa básica da administração municipal de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências). / **Diogo Pereira Lube:** — Precisamos nos lembrar que o mês de abril é curto, e o nosso procurador já está com muitos projetos em regime de urgência para dar parecer. Imaginem como será nesse que envolve cem páginas e toda uma reforma administrativa. Acho isso impossível, além de ser uma falta de respeito nossa para com o próprio procurador, principalmente quanto a esse projeto que é o mais minucioso de todos, envolvendo fusão de secretarias e reajuste de secretários. Eu sou contra a esse regime de

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

35

urgência também. / **Alexandre Andreza Macedo:** — Somos tratados como vereadores que só criam nomes de ruas, e a procuradoria precisa de fato ter tempo para avaliar isso aí. / **Higner Mansur:** — É claro que sou contra, pois é um escândalo. Digo isso com todo o respeito ao prefeito, com o qual me encontrei ontem depois da reunião e o abracei com muito carinho. Agora, com todo o respeito, mandar tantas páginas para cá e querer que seja apreciado aqui em regime de urgência é escandaloso. Os senhores não sabem o que há aí dentro. Como vamos analisar essas cem páginas? Não há justificativa nenhuma, a não ser a que estão querendo nos empurrar essa coisa. / **Alexon Soares Cipriano:** — Quero solicitar aos colegas vereadores, já respeitando a opinião de cada um deles, mais um tempo para que a matéria seja analisada. Peço isso em respeito aos nossos servidores da prefeitura. É preciso analisar com clareza todos os itens desse projeto, que é complexo e envolve cem páginas. Que não seja aprovado o regime de urgência para que o projeto siga a sua tramitação normal. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Certamente isso levou noventa dias do período de transição e desde a campanha já havia sido elaborado, dentro do ideário do candidato, pois ninguém concorrerá a uma prefeitura sem saber o que pensa para o Município. Somado a isso, foram mais três meses e meio. Então, como avaliarmos isso em quarenta e cinco dias? No direito, tratamos a situação como paridade de armas. É uma exigência que a população faz. Não somos três poderes? É preciso haver o equilíbrio. Não há como uma votação ser embasada com os nossos pareceres nesse período. Todo mundo diz que as comissões não trabalham, e, quando queremos trabalhar, pedem urgência e querem que façamos tudo açodados. Às vezes, não precisamos ter pressão alta para nos manifestar, e sim até certa anemia. Digo isso, lembrando que uma palavra faltante naquele projeto que achávamos que faríamos o maior bem em aprovar fez com que ele até hoje não fosse implementado, ou seja, os estudantes continuam sem transporte. Agora, a culpa ainda é nossa, que fizemos um favor votando a matéria em regime de urgência a pedido do prefeito. Não sabíamos que não era vontade do prefeito conceder o transporte para quem não fosse contemplado pela lei. A culpa ficou para os vereadores, que aprovaram uma lei que não concede o transporte. Não faz parte da política pública do prefeito fazer isso; portanto, é um projeto complexo, concede gratificações, altera valores, e sobre isso tudo foi falado muito pormenorizadamente no gabinete. Depois de aprovado, não poderemos reclamar. Agora é a hora de analisarmos tudo. É como se diz: enverga seu filho enquanto ele é novo. Quarenta e cinco dias é pouco tempo, o prazo é corrido. Depois de aprovado, não podemos dizer que não deu, que não sabíamos. Acredito que todas as comissões deverão se manifestar, já que envolvem muitas situações, como a fusão de secretarias e manifestação sobre finanças. Devemos repensar essa pressa. / **Wallace Marvila Fernandes:** — O rito passará pela minha Comissão de Orçamento, e, com cem páginas, é preciso ter calma para ler, entender, analisar e estudar, até devido à situação que vivemos aqui há poucos dias. Eu não votarei a favor do regime de urgência e não é por não desejar que o conteúdo do projeto seja conclusivo, e sim para ter o tempo necessário para dar o meu parecer com serenidade, sem prejudicar ninguém. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Desejo e acredito que o que esteja nesse projeto sejam coisas boas para a nossa cidade, mas preciso me certificar disso para dar a minha opinião melhor formalizada. Espero que os nobres vereadores nos ajudem, dando-nos o tempo suficiente para analisarmos bem essa matéria. / Posto em votação, **o pedido de regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei 23/2017, acima descrito, foi rejeitado** por onze votos contra sete do plenário. **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Allan Albert Lourenço Ferreira, Dário Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Ely Escarpini, Rodrigo Sandi e Sebastião Gomes. **Votaram contra:** Alexandre Valdo Maitan, Alexon

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

35

Soares Cipriano, Brás Zagotto, Diogo Pereira Lube, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Higner Mansur, Paulo Sérgio de Almeida, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. / **Seguem justificativas de voto.** / **Higner Mansur:** — Vereadora Renata, como a senhora é briguenta, e eu também sou, achei que brigariamos muito aqui, mas estou ficando seu fã. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Eu não quero, em nenhuma hipótese, que o prefeito pense que estamos julgando o projeto. Precisamos ser tão colaborativos com ele que nada possa abalar a nossa convicção de que deseja o melhor para o Município. Nós só vamos endossar, avalizar e estar com ele, se tivermos essa certeza. Nada impede de votarmos isso antes dos quarenta e cinco dias. Não estamos impedidos, mas também não estamos obrigados. O que desejamos é um pouco mais de liberdade. Votei contra não por não concordar, e sim porque quero ter a minha convicção garantida e inabalável antes da pressa. / **Alexon Soares Cipriano:** — Agradeço o apoio dos colegas vereadores no sentido de dar mais tempo para analisarmos o projeto, que é complexo, mexe com recursos, com cargos e outras coisas. Obrigado àqueles que, junto comigo, rejeitaram o pedido de urgência para esse projeto. / Em seguida, foi colocado **em discussão o Processo 3162-2014 – TC – 06/2017 - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo** (Recomenda a aprovação da prestação de contas do exercício de 2013, de responsabilidade do Prefeito Municipal Carlos Roberto Casteghione Dias). / **Diogo Pereira Lube:** — Mediante o parecer prévio do Tribunal de Contas, sugerindo a aprovação das contas, não temos nem o que falar, pois ficaremos aqui perdendo tempo. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Solicitei que me fosse enviada uma cópia desse parecer para fazer uma melhor análise dele. Na verdade, nessa prestação de contas, houve sete pontos de convergência na diferença que o corpo técnico do Tribunal de Contas viu como irregularidades. Posteriormente, todas elas foram sanadas mediante justificativas enviadas. Então, acompanharei o parecer do Tribunal de Contas. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Tomei o cuidado de analisar o porquê dessas não conformidades. Isso ocorreu, porque mês a mês existe o não cumprimento dos percentuais; porém, dentro do exercício, foram complementados os percentuais que não estavam sendo cumpridos. Aí, no final do exercício, todos os índices que deveriam ser atendidos o foram. Não achei nenhum tipo de irregularidade, o que observei foi muita falácia na rua, mas, dentro do que nos foi trazido para analisar, não há nada de errado. / **Edison Valentim Fassarella:** — Em relação aos PCB's, que são bimestrais, é comum haver essa dúvida, mas, no que diz respeito ao PCA, que são anuais, não houve problema nenhum. Fui secretário na gestão do ex-prefeito e sabia da eficiência. Fico satisfeito, porque as contas foram aprovadas, por unanimidade, no Tribunal de Contas e nas comissões desta Casa. Essa é uma forma de transparência. / **Higner Mansur:** — O Tribunal recomendou a aprovação das contas. Tenho ouvido em todas as sessões sobre tantos desastres desse governo anterior que estão matando a atual administração. Dá vontade de votar contra o parecer, porque há muita coisa errada; entretanto, como as contas são de 2013, darei um desconto e as aprovarei. / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Como não há nenhuma ressalva por parte do corpo técnico do Tribunal de Contas, acompanharei o parecer. / **Brás Zagotto:** — O parecer do Tribunal de Contas está aí, mas o que manda é o voto da Câmara Municipal. Se os vereadores resolverem votar contra o parecer do Tribunal de Contas, o ex-prefeito ficará inelegível por oito anos. Hoje, de acordo com a nova legislação, a Câmara tem o poder de aprovar ou não as contas dos prefeitos e manda mais do que o Tribunal de Contas. Digo que acompanharei o parecer do Tribunal, mas registro que o nosso voto é muito importante nas contas dos prefeitos. / **Alexon Soares Cipriano:** — Independente de quem foi o prefeito que cuidou

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*

